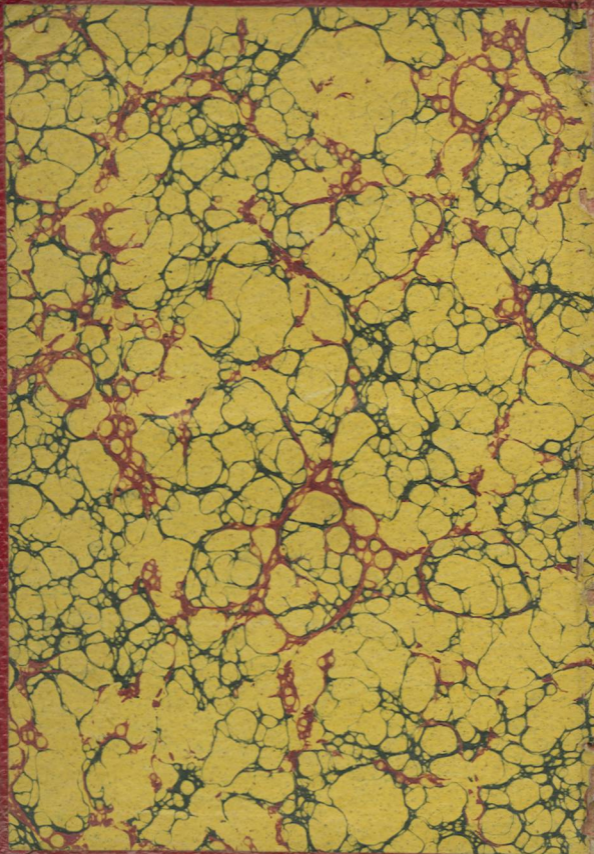


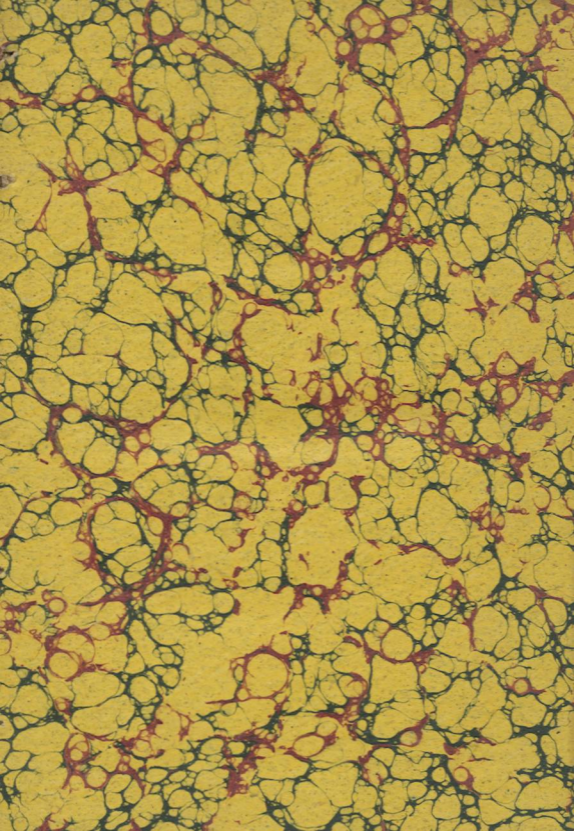
EX.^{mo} CONSELHEIRO

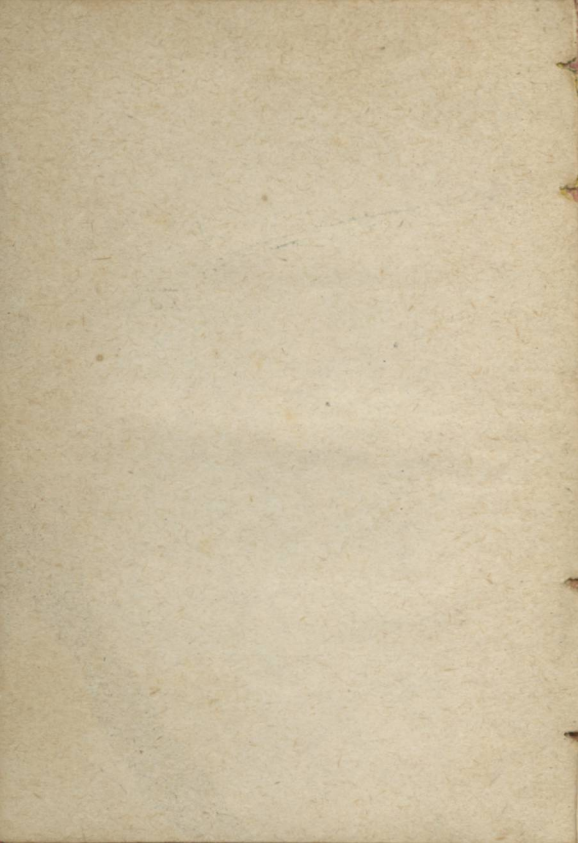
REPUBLICA

ca

60







ALMANAK FAMILIAR

PARA 1852

EM VENDA NA BIBLIOTECA

DE

LENDARIO E ADIGOS DO COSTUME

DE

LEDOCO DO 1.º SEMESTRE DE 1852

EM LINDA A TRADUÇÃO

DE

PIRESCORRI PARA SE VENDER NA

PRIMEIRA BIBLIOTECA

DE

7. AV. MARIA PIETRO DA SILVA

EM VENDA NA BIBLIOTECA

DE

EM VENDA NA BIBLIOTECA



ALMANAK FAMILIAR

PARA 1882

SEGUNDO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO ALEM DO

CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1883

PARA FACILITAR AS TRANSAÇÕES COMMERCIAES

E O

DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

discipulo que foi do P. Vicente Ferreira

COLLABORADOR

P. ADOLPHO MAXIMO GOMES DE FARIA



1881

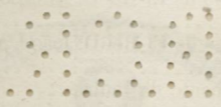
MEMORANDUM

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT : [Illegible]

[Illegible text block]



CHRONOLOGIA



ERAS, OU EPOCHAS GERAES

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1882
Pela melhor Chronologia.....	1886
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5886
Do Diluvio Universal.....	4230
Da Correção Gregoriana.....	300

CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULGAR

Anno do período Juliano.....	6595
» da primeira Olympiada.....	2658
» da fundação de Roma, segundo Var- rão.....	2635
» da epocha de Nabonassar.....	2631

EPOCHAS NACIONAES

Da aclamação de El-Rei D. Affonso Hen- riques.....	744
Da aclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	497
Do descobrimento da India.....	385
Do descobrimento do Brazil.....	382
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	301
Da aclamação de El-Rei D. João IV.....	242
Do grande terremoto de 1755.....	127

Da invasão franceza, e retirada da Família Real para o Brazil.....	75
Do regresso da Família Real para o Reino	61
Da independencia do Brazil.....	57
Da outorga da Carta Constitucional.....	56
Do Reinado do Sr. D. Luiz I.....	20

COMPUTO ECCLESIASTICO

Aureo Numero.....	2
Epacta.....	XI
Circulo Solar.....	45
Indicção Romana.....	40
Letra Dominical.....	A
Letra do Martyrologio.....	1 menor

FESTAS MOVEIS

Septuagesima.....	5 de Fev.
Cinza.....	22 de Fev.
Páschoa da Resurreição.....	9 de Abril.
Ladainhas.....	15, 16 e 17 de Maio
Ascensão do Senhor.....	18 de Maio.
Espirito Santo.....	28 de Maio.
Dom. da SS. Trindade.....	4 de Junho.
Corpo de Deus.....	8 de Junho.
Dom. 1.º do Advento.....	3 de Dez.

TEMPORAS

As primeiras.....	1, 3 e 4 de Março.
As segundas....	31 de Maio, 2 e 3 de Junho.
As terceiras.....	20, 22 e 23 de Set.
As quartas.....	20, 22 e 23 de Dez.

BENÇÃOS MATRIMONIAES

Os casamentos sollemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 21 de Fev., *inclusivè*; e desde 17 de Abril até 2 de Dez. tambem *inclusivè*.

NOTICIA DOS ECLIPSES

Haverá este anno tres eclipses do Sol, o 1.º visivel em Lisboa a 17 de Maio; principio ás 5 h. 42 m. da manhã, meio ás 5 h. 52 m., fim ás 6 h. 35 m., grandeza 3^{dig.}. O 2.º invisivel a 10 de Nov. começará ao nascer do sol. O 3.º a 6 de Dez. passagem geocentrica de Venus por diante do Sol á 4 h. 20 m. e 20 seg.

ESTAÇÕES DO ANNO

<i>Primavera</i> , 21 de Mar.		<i>Outono</i> , 23 de Set.
<i>Estio</i> , 22 de Junho.		<i>Inverno</i> , 22 de Dez.



ADVERTENCIAS

SOBRE O CALENDARIO

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: (✠) dia Santo de guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal * indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados de Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ahi designados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho—B. Bispo—C. Carmelita—D. de S. Domingos—F. de S. Francisco—M. Martyr—P. Papa—V. Virgem—Aa. Agostinianos—A B. a Beata—Ab. Abade—Dr. Doutor—Ff. Franciscanos—Mm. Martyres—O B. o Beato—Vv. Virgens—App. Apostolos—Card. Cardeal—L. nova Lua nova—Q. cresc. Quarto crescente—L. cheia Lua cheia—Q. ming. Quarto minguante. As mais abreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. Com. quer dizer Começa—Nov. Novena—Plen. Plenaria—Ind. Indulgencia—Cap. Capella—Igr. Igreja—Erm. Ermida, etc.

SOBRE A DISPENSA DE CARNE NA QUARESMA

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na Quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.^a Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, sem o que ella não vale.

2.^a Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.^a Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 22 de Fev., 18 e 24 de Março; e 6, 7 e 8 de Abril; nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (**).

4.^a Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados da Quaresma; mas pôde usar-se do tempêro de gorduras: estes dias levam o signal (*).

5.^a Os que são obrigados ao jejum, não podem usar da carne á consôa; pôde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.^a

6.^a Esta dispensa só tem logar dentro da Quaresma; porém no Patriarchado e Prelazias annexas pôde usar-se de temperos de unto, gorduras e manteiga de porco em todos os dias de jejum e de abstinencia do anno (*Carta Past. de 9 de Fev. de 1872*).

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1882



JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Dom. Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. † *Comm. geral em Jesus. Ind. na Igr. do Lor., e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio, e plen. na Igr. de S. Brigida, vulgo Inglezinhas (ao Quelhas). Ind. plen. em S. Amaro no 1.º domingo de cada mez, e de tarde Desagravo do SS. Sacram. na Igr. dos Milagres. Festa na Graça. Gr. Gala e Cortejo, por boas festas e bons annos.*
- 2 Seg. S. Izidoro B. M.
- 3 Terç. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portug. S. Genovefa V.
- 4 ☉ Quart. S. Gregorio B. S. Tito, Discip. de S. Paulo. *Ind. plen. na Madre de Deus na 1.ª Quart. feir. de cada mez. L. cheia ás 10 h. e 20 m. da manhã: nublado e chuvoso em 16 gr. de Cancer.*
- 5 Quint. S. Simeão Estelita. S. Apollinaria V.

- S. Telesforo P. M. *Ind. no Conv. do Desagravo em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.^a Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instituição do SS. em todas as Quint. feir. do anno das 2 h. e 30 m. ás 3 e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de Set. das 2 h. ás 3, com Ind.*
- 6 Sext. ✠ Dia de Reis. † *Ind. na Igr. do Lor Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem rezar n'essa hora cinco vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz: na 1.^a Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de França; Ind. nos Conv. do Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Com. as treze Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora da Divina Providencia. Offerta na Sé Patriarchal.*
- 7 Sab. S. Theodoro, Monge. *Acabam as ferias, e permittem-se os casamentos solemnes.*
- 8 Dom. 1.^o depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza. *Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos na 2.^a Dom. de cada mez.*
- 9 Seg. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 10 Terç. S. Paulo, 1.^o Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Quart. S. Hygino P. M. S. Honorata V, *Com. a Nov. de S. Sebastião.*

- 12 ☾ Quint. S. Satyro M. S. Taciana M. Q.
*ming. ás 3 h. e 12 m. da tarde: bom tempo
em 8 gr. de Libra.*
- 13 Sext. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Sab. S. Felix M.
- 15 Dom. 2.º O SS. Nome de Jesus. N. Senhora
da Divina Providencia. S. Amaro Ab.
*Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Com. as vi-
sitas á Cap. de S. Amaro até ao fim do mez.*
- 16 Seg. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S.
Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos
Conv. de S. Franc. e plen. na Erm. da As-
censão. Com. os dias de S. Engracia em Des-
agravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 Terç. S. Antão Ab.
- 18 Quart. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S.
Prisca V. M.
- 19 ☀ Quint. S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.
*L. Nova ás 3 h. e 12 m. da tarde: geada e
frio em 29 gr. de Capricornio.*
- 20 Sext. S. Sebastião M. (na sua Freg. ✠ abo-
lido.) *Ind. em S. Vicente de Fóra, e Belem.
Proc. de manhã a S. Sebastião. Entra o Sol
em Aquario.*
- 21 Sab. (Jejum no Patriarchado.) S. Ignez V. M.
- 22 Dom. 3.º S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa
e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé
Patriarchal.*
- 23 Seg. Os Desposorios de N. Senhora com S.
José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ilde-
fonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do
Carmo, e plen. nos de S. Dom.*

- 24 Terç. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Quart. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 26 ☽ Quint. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho. Q. cresc. às 7 h. e 9 m. da manhã: frio em 5 gr. de Tauro.*
- 27 Sext. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança.*
- 28 Sab. S. Cyrillo B. *Trasladação de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. Ind. nos Conv. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 Dom. 4.º S. Francisco de Salles B. e Dr. da Igr. S. Pedro Thomás C. *Ind. e festa na Igr. das Salesias.*
- 30 Seg. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 Terç. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva, F.



FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Quart (*Jejum, excepto nos Bisp. de Vizeu, e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O B. André de Conti F.
- 2 Quint. ✠ Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Loreto, S. Lourenço e S. Amaro, nos Conv. do Carmo, Cap. dos Terc. e Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos Milagres, S. Luiz Rei de França, e Erm. da Gloria no Card. da Graça. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa em Bucellas.*
- 3 ☺ Sext. S. Braz B. M. O B. Odorico F. L. *cheia ás 5 h. e 22 m. da manhã: bom tempo em 19 gr. de Leo.*
- 4 Sab. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. *Ind. no Conv. do Carmo.*
- 5 Dom. *da Septuagesima.* S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista e seus 22 Comp. Ff. S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os Dom. da Madre de Deus.*
- 6 Seg. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Madre de Deus, e na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*

- 7 Terç. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Quart. S. João da Matha, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benc. nos seus Conv.*
- 9 Quint. S. Apollonia V. M.
- 10 Sext. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 ☉ Sab. S. Lazaro B. Os 7 fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia F. *Q. ming. às 8 h. e 58 m. da manhã: nuvens, nevoeiro e chuva em 22 gr. de Scorpio.*
- 12 Dom. da *Sexagesima*. S. Eulalia V. M. †.
- 13 Sg. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos Conv. de S. Lom.*
- 14 Terç. S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund. dos Trinos Descalços. *Ind. plen. nos Conv. da Trind. Costuma assistir a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio às Vesp. la sua Trasladação, e no dia seguinte á Missa.*
- 15 Quart. Traslad. de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovta Mm.
- 16 Quint. S. Porphyrio M. O B. Bernardo de Corleone F.
- 17 Sext. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. *Faz 37 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, Irmã d'El-Rei.*
- 18 ☽ Saa. S. Theotonio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. L. *nova às 2 h. e 4½ m. da manhã: nuvens e chuva em 29 gr. de Aquario.*

- 19 Dom. da *Quinquagesima*. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. A B. Archangela V. C. † *Ind. das 40 horas na Sé de Lisboa, e na Igr. do Corpo Santo e S. Luiz Rei de França.*
- 20 Seg. S. Eleutherio B. *Não ha despacho.*
- 21 Terç. S. Maximiano B. S. Angela de Mercia V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Não ha despacho.*
- As condições para se gosar da dispense da abstinencia da carne vão notadas ante do Calendario (pag. 7), e por isso o signal (*) indica abstinencia rigorosa; e o signal (*) indica abstinencia de carne, mas com permãssão de tempero de gorduras.*
- 22 Quart. de Cinza. (*Jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.*) (**) A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. † *Benc. e Ind. nos Conv. da Tind. Prohibem-se os casamentos solemnes até á oitava da Paschoa.*
- 23 Quint. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. †
- 24 ③ Sext. (*) († *abolido.*) S. Mathias Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom. Q. cresc. às 8 h. e 55 m. da tarde: bom tempo e algum frio em 5 gr. de Gemini.*
- 25 Sab. (*) S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Apparicio F. †
- 26 Dom. 1.º da *Quaresma*. S. Foresto M. Arceb.

de Braga. † *Ind. na Igr. do Lor. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Viçosa e Cascaes.*

17 Seg. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustachio V. F. A. B. Christiana V. A. † *Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus.*

2 Terç. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslada. 2.^a de S. Agostinho. † *Ind. nos seus Conv.*



MARÇO, 31 DIAS

- 1 Quart. *Temporas.* (*) S. Adrião M. S. Bzendo, Portuguez. A B. Mathia de Nazaris V. F. †
- 2 Quint. S. Simplicio P. †
- 3 Sext. *Temporas.* (*) S. Hemeterio M. S. Martinho, Soldado M. S. Cunegundes, Impetriz. † *Ind. na Igr. das Religiosas da Esperança em todas as Sext. feir. d'este mez. Proc. dos Passos da Graça. Anniv. da Coroação do Santissimo Padre Leão XIII.*
- 4 ☾ Sab. *Temporas.* (*) S. Cazimiro. S. Lucio P. M. † (*Ordens.*) L. cheia aos 4 m. d/manhã: nublado e inconstante em 15 gr. de Virgo.
- 5 Dom. 2.º da Quaresma. S. Theófilo B. S. João José F. † *Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*
- 6 Seg. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 7 Terç. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 8 Quart. S. João de Deus. †
- 9 Quint. S. Francisca Romana, Vuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 10 Sext. (*) S. Militão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José.*
- 11 Sab. S. Candido M. †
- 12 ☉ Dom. 3.^o da Quaresma. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda. Q. ming. às 8 h. e 58 m. da manhã: nublado, agua e neve em 1 gr. de Sagitario.*
- 13 Seg. A B. Sancha V. Inf. de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. O B. Rogerio F. †
- 14 Terç. Traslad. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15 Quart. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. †
- 16 Quint. S. Cyriaco M. †
- 17 Sext. (*) S. Patricio, Ap. da Irlanda. S. Gertrudes V. † *Proc. dos Passos em Belem e no Desterro.*
- 18 Sab. (**) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. †
- 19 ☽ Dom. 4.^o da Quaresma. S. José, Esposo de N. Senhora. † *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terç. de S. Franc. em Mafra, e Proc. de tarde. Proc. dos Passos em Cintra e Vialonga, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira. Faz 25 annos a Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, 3.^a filha do Sr. D. Miguel de Bragança. L. nova às 11 h. e 42 m. da manhã: nublado e alguma chuva em 27 gr. de Piscis.*
- 20 Seg. Celebra-se a Festa de S. José. S. Mar-


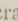
tinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo, S. Agost. e Madre de Deus.*

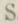
21 Terç. S. Bento Ab. † *Entra o Sol em Aries.*

Primavera

22 Quart. S. Emygdio B. M. S. Benvenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. †

23 Quint. S. Felix e seus Comp. Mm. †

24  Sext. (**) Festa da Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg.  *abolido*). S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igr. em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Q. cresc. aos 58 m. da tarde: agua em 5 gr. de Cancer.*

25 Sab. (*)  Anunciação de N. Senhora. † *Ind. e Benç. nos Conv. de S. Agost. Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor., e S. Lour., e plen. na Parochial da Encarnação Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo, á Junqueira. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa. (Ordens.) Com. o Setenario das Dores nas Igrs. da Graça, S. Antonio, Boa Morte (com Ind.), Belem, Calvario, Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc.*

26 Dom. da Paixão. S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. † *Proc. dos Passos na Luz e em S. Antão do Tojal.*

27 Seg. S. Roberto B. S. Augusta V. M. †

28 Terç. S. Alexandre M. †

29 Quart. S. Victorino e seus Comp. Mm. †

- 30 Quint. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. †
- 31 Sext. (*) As Sete Dôres de N. Senhora S. Balbina V. S. Benjamin, Diacono M. † *Ind. nos Conv. do Carmo, Madre de Deus, e nas Erm. das Dores á Boa Morte e Boa Nova.*



ABRIL, 30 DIAS

- 1 Sab. (*) S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 Dom. de Ramos. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde no Campo Grande e Loures. Proc. do Triumpho na Cap. dos Terc. do Carmo em Lisboa e em Almada.*
- 3 ☉ Seg. S. Pancracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 51 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança. Férias até aos Prazeres. L. cheia ás 5 h. e 11 m. da tarde: nublado, vento e agua em 14 gr. de Libra.*
- 4 Terç. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zozimo. †
- 5 Quart. de Trevas. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 6 Quint. (**) de Endoenças (☩ desde o meio dia até o meio dia seg.) S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Agost. e Carmo. Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terç. de Jesus.*
- 7 Sext. (**) de Paixão. S. Epifanio B. M. †

Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. da Graça e Dores em Belem, etc.

- 8 Sab. (***) de Alleluia. S. Amancio B. O B. Clemente de Ozimo A. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens.)*
- 9 Dom. de Paschoa. Trasladação de S. Monica. † *Ind. na Igr. do Lor., Cap. de S. Amaro, e nos Conv. do Carmo, e plen. na Parochial da Encarnação, Benç. nos Conv. de S. Agost. Benç. papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 10 Seg. (☩ abolido.) 1.^a Oitava. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. † *Ind. nos Conv. do Carmo, e na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra, e Proc. de tarde.*
- 11 ☩ Terç. († abolido.) 2.^a Oitava. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo. Q. ming. ás 5 h. e 5½ m. da manhã: tempo mudavel em 20 gr. de Capric.*
- 12 Quart. S. Victor M. Portuguez. O B. Angelo de Clavasio F. †
- 13 Quint. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. †
- 14 Sext. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. †
- 15 Sab. As Ss. Basilissa e Anastasia Mm. S. Eutychio M. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 16 Dom. de Paschoela. S. Engracia V. M. Portugueza S. Fructuoso, Arceb. de Braga. †

Ind. na Igr. do Lor. Com. hoje pelas 3 e meia horas da tarde, e continua nos Dom. seg. o Setenario do Espirito Santo na Igr. Conventual da Esperança.

- 17 ☉ Seg. N. Senhora dos Prazeres (na Freg. da Pena ✕ *abolido*). S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge, Portuguez. † *Offerta na Sé Patriarchal. Com. as Benç. nupciaes. Acabam as ferias. L. nova ás 9 h. e 2 m. da tarde: nublado e inconstante em 28 gr. de Aries.*
- 18 Terç. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F.
- 19 Quart. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F.
- 20 Quint. S. Ignez de Montepoliciano V. D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. Proc. da Irm. de N. Senhora da Saude, e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: sae da sua Cap. para a Sé Patriarchal, e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido. Entra o Sol em Tauro.*
- 21 Sext. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 Sab. Os Ss. Sotero e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portugueza. †
- 23 Dom. do Bom Pastor. Fugida de N. Senhora. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal. *Traslad. das Reliquias de S. Vicente de Paulo. Ind. na Cap. de S. Amaro e plen. em S. Luiz Rei de França. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres por 33 Irs. da Irmandade do SS.*

- 24 Seg. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honório B.
- 25 ☽ Terc. S. Marcos, Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas. Q. cresc. ás 6 h. e 20 m. da manhã: sol intenso em $\frac{1}{2}$ gr. de Leo.*
- 26 Quart. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 Quint. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto. F. D *Dedicação da R. Cap. de N. Senhora das Necessidades (em 1750).*
- 28 Sext. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A. S. Paulo da Cruz. *Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 29 Sab. S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826: Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Dom. 3.º O Patrocinio de S. José. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Festa do Patrocinio de S. José na Igr. das Albertas. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este santo exercicio.*



MAIO, 31 DIAS

- 1 Seg. († *abolido.*) S. Filippe e S. Thiago App. *Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, S. Brigida, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, Conceição Velha, S. Mamede, etc. Pro-Nome de El-Rei o Sr. D. Luiz Filippe. Simpl. Gala.*
- 2 Terç. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal.
- 3 ☺ Quart. († *abolido.*) Invenção da S. Cruz S. Alexandre, e Juvenal Mm. *Ind. nas Igrs. do Lor., Esperança, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, nos Conv. do Carmo, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa das Irm. dos Passos na Graça e Belem. L. cheia ás 7 h. e 55 m. da manhã: nublado e humido em 13 gr. de Scorpio.*
- 4 Quint. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agostinho. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*
- 5 Sext. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos Conv. de S. Agost., S. Dom. e Carmo.*
- 6 Sab. S. João *ante portam Latinam.* S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor,*

- 7 Dom. 4.^o A Maternidade de N. Senhora. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. *Festa da Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos, da Rosa na Igr. do Bom Successo, e de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind. Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Seg. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 9 ☩ Terç. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Trasladação de S. Nicolau B. *Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na calçada do Combro. Q. ming. ás 11 h. e 59 m. da tarde: vento e chuva em 18 gr. de Aquario.*
- 10 Quart. S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Quint. S. Anastasio M. *Festa do Senhor em Odivellas.*
- 12 Sext. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Vesperas e Matinas solemnes na Igr. dos Martyres.*
- 13 Sab. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. ✠ *abolido*). S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa da Senhora dos Martyres na sua Freg. Com. a Nov. de S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião.*
- 14 Dom. 5.^o S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. Trasladação de S. João da Matha. *Ind. como a da Porciuncula em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo, em desaggravo pelo desacato de Pal-*

mella. Festa no Calvario e no Mosteiro do Sacramento.

- 15 Seg. *Rogações.* (*N'estes tres dias não se come carne e em todos elles ha Proc. de Ladainhas.*) S. Izidro, lavrador. S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. S. Dionysio M. O B. Egydio F. †
- 16 Terç. *Rogações.* S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. † *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 17 ☉ Quart. *Rogações (Jejum.)* S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Festa á Senhora do Amparô na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo: festeja S. Saturnino de Fanhões; recebe S. Maria e S. Miguel de Cintra prepara-se S. Vicente de Alcabideche. Com. a Nov. de S. Filippe Nery. L. nova ás 6 h. e 57 m. da manhã: nublado, chuva e trovoadas em 26 gr. de Tauro.*
- 18 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro. Festa na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Hora solemne de Noa. nas Igrs. dos Martyres, e Conv. do Sacramento em Alcantara, Esperança, Bom Successo, etc.*
- 19 Sext. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*

- 20 Sab. S. Bernardino de Sena F. A B. Columba de Riete V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 21 Dom. S. Manços M. 1.º Bispo de Evora. *Entra o Sol em Gemini.*
- 22 Seg. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com oito irmãs Portuguezas. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A B. Humiliana, Viuva, F. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Festa a S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião. Desembarca em Belem o Cirio do Cabo.*
- 23 Terç. S. Basileo, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M.
- 24 Quart. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. *Trasladação de S. Dom. † Ind. nos seus Conv.*
- 25 Quint. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. *Trasladação de S. Franc. de Assis. Ind. nos Conv. do Carmo. Q. cresc. aos 5 m. da manhã: sol intenso em 3 gr. de Virgo.*
- 26 Sext. S. Filippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleutherio P. M.
- 27 Sab. (*Jejum.*) S. João P. M. O Veneravel Beda. † *Ind. na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemniissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 28 Dom. *Paschoa do Espirito Santo.* S. Germano B. † *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. nos Conv. de S. Agost. Parte de S. Pedro*

em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na Terc. feir. de tarde.

- 29 Seg. (✠ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Procopio M. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 30 Terc. (✠ *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo. Nome de Sua Mag. El-Rei o Sr. D. Fernando. Simpl. Gala.*
- 31 Quart. (*Temporas jejum.*) S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. †



JUNHO, 30 DIAS

- 1 ☉ Quint. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepá F. † *Com. a Trezêna de S. Antonio na sua Igr. L. cheia ás 7 h. e 58 m. da tarde: calma em 10 gr. de Sagittario.*
- 2 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus. †
- 3 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. O B. André de Hyspello F. † (*Ordens.*)
- 4 Dom. da SS. Trindade. S. Francisco Caracciolo Traslád. de S. Pedro M. D. S. Quirino B. M. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.*
- 5 Seg. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.
- 6 Terç. S. Norberto B. S. Paulina V. M.
- 7 Quart. S. Roberto Ab. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Coração de Jesus.*
- 8 ☽ Quint. ✠ *Festa do Corpo de Deus.* S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patricis, Servita *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde do Corpo de Deus da Cidade com assistencia da Camara Municipal. Simpl. Ga-*

la. Q. ming. ás 4 h. e 3¼ m. da tarde: tempo fresco em 16 gr. de Piscis.

- 9 Sext. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C. Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.
- 10 Sab. S. Margarida, Rainha de Escocia.
- 11 Dom. 2.º depois do Espirito Santo. S. Barnabé Ap. Ind. na Igr. do Lor. Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs.
- 12 Seg. (Jejum no Patriarchado.) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua festa e no dia seg. á Missa.
- 13 Terç. (✠ no Patriarchado.) S. Antonio de Lisboa F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafrá.
- 14 Quart. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. Ind. nos Conv. do Carmo.
- 15 ☉ Quint. (Neste anno sem jejum no Patriarchado por decreto de 2 de Outubro de 1856.) S. Vito M. Proc. de tarde do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa. Com. a Nov. de S. João Baptista. L. nova ás 5 h. e 57 m. da tarde: nublado em 20 gr. de Gemini.
- 16 Sext. ✠ O SS. Coração de JESUS. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. S. Germana V. Ind. no Conv. do Crucifixo e em S. Amaro. Ind. plen. na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger.

Ind. e festa nos Conv. de Chellas e S. Martha, na Erm. das Dores em Belem e na Real Basilica do Coração de Jesus a que assiste El-Rei como Gram-Mestre das Ordens Militares, e devem assistir com os seus Mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. das Ordens de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na córte. Offerta na mesma Real Basilica. Simpl. Gala.

- 17 Sab. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo.
- 18 Dom. 3.^o N. Senhora Mãe dos Homens. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm A B. Osana V. D. *Festa a S. Felippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos congregantes, e Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todos as pessoas que com as devidas disposições visitarem a dita Igr. e ahi orarem por algum tempo segundo a mente de Sua Santidade. Festa do Senhor Jesus dos Triumphos na sua Erm. narua da Fonte Santa.*
- 19 Seg. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Terç. S. Silverio P. M. *Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Quart. S. Luiz Gonzaga.
- 22 Quint. S. Paulino B. O B. Filippe de Placencia A. *Entra o Sol em Cancer.*

ESTIO

- 23 ☽ Sext. (*Jejum.*) S. João Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha. *Q. cresc. ás*

5 h. e 26 m. da tarde: nublado, trovoada e chuva em 2 gr. de Libra.

- 24 Sab. ✠ Nascimento de S. João Baptista. *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor., S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada.*
- 25 Dom. 4.º A Pureza de N. Senhora. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo. Festa da Senhora da Lapa na sua Freg.*
- 26 Seg. Ss. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.
- 27 Terç. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Bevenuto F.
- 28 Quart. (*Jejum.*) S. Leão II, Papa.
- 29 Quint. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jardim Botânico.*
- 30 Sext. Commemoração de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



JULHO, 31 DIAS

- 1 ☉ Sab. S. Theodorico Ab. *L. cheia ás 5 h. e 33 m. da manhã: calma em 9 gr. de Capricornio.*
- 2 Dom. 5.º Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo, na Igr. de S. Lour. e plen. na dos Milagres. Ind. e festa na Igr. das Salesias.*
- 3 Seg. Celebra-se a festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. (*seria hontem se não fosse impedido.*) S. Jacinto M. S. Heliodoro B. *Em Coimbra no dia de hoje costuma ir o prestito com insignias á Igr. de Santa Clara, para assistir ás Vesperas da Rainha Santa Isabel. No dia seguinte costuma assistir o corpo cathedratico á solemnidade.*
- 4 Terç. S. Isabel, Rainha de Portugal, F. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Quart. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, *advogado contra os caneros e tumores.*
- 6 Quint. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 ☾ Sext. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo. na Cap. dos Terc. e Recolhimento do Carmo ao Passadiço,*

- Conv. da Estrella, etc. Q. ming. ás 9 h. e 16 m. da tarde: tempo quente em 14 gr. de Aries.*
- 8 Sab. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Dom. 6.^o S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. *Ff. Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Seg. S. Januario e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. *Off., Missa e Oração funebre na Real Cap. da Universidade de Coimbra pelo anniv. do obito de El-Rei D. João III; costuma assistir o corpo cathedratico (deveria ser a 11 de Jun. se não fosse impedido).*
- 11 Terç. S. Sabino. Traslado de S. Bento.
- 12 Quart. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Quint. S. Anacleto P. M. *Faz 21 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 14 Sext. S. Boaventura B. Cardeal F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 15 ☉ Sab. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Jesuita Portuense, com 39 Comp. Mm. *L. nova ás 6 h. e 26 m. da manhã: tempo fresco em 16 gr. de Cancer.*
- 16 Dom. 7.^o O Anjo Custodio do Reino. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau D. *Ind. na Real Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo, Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Cap. com Ind. plen., na Igr. do Conv. da Es-*

trella, nas Cap. do Carmo á Junqueira e ao Passadiço, e na Igr. de S. Brigida.

- 17 Seg. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 18 Tereç. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Quart. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Vicente de Paulo. O B. João de Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, em qualquer dia d'este oitavario, que cada um eleger.*
- 20 Quint. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 21 Sext. S. Praxedes V. *Com. a Nov. de S. Anna. Faz 39 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna, Irmã de El-Rei.*
- 22 Sab. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido*.) *Com. os dezoito Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 23 D Dom. 8.º S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Com. os dezoito Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Entra o Sol em Leo. Com. os caniculares. Q. cresc. ás 9 h. e 42 m. da manhã: bom tempo em 29 gr. de Libra.*
- 24 Seg. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Festa e Te Deum na Cap. do Hos-*

pital de invalidos militares em Runa pelo 55.º anniv. da abertura.

- 25 Terç. (✕ *abolido.*) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M.
- 26 Quart. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*
- 27 Quint. S. Pantaleão, Medico, M. A B. Cuncgundes V. F.
- 28 Sext. S. Innocencio P.
- 29 Sab. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Com. a Nov. de S. Caetano. Ind. plen. desde as vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg. nas Igrs. dos Conv. do Carmo, a quem as visitar, pedindo pela exaltação da S. Igr. Cathol. Rom. extirpação das heresias e conversão dos maus.*
- 30 ☉ Dom. 9.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicção da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres. Ind. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, nas Igrs. do Lor. e S. Lour. na Cap. de S. Anna no claustro da Sé Patriarchal e na freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas; Ind. plen. na Igr. de S. Brigida. Festa de N. Senhora do Livramento na sua Igr. em Alcantara. L. cheia à 1 h. e 26 m. da tarde: tempo fresco e ventoso em 6 gr. de Aquario.*
- 31 Seg. S. Ignacio de Loyola. *Faz 17 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*



AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Terç. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas.
- 2 Quart. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos Conv. das Ord. de S. Franc., Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas, na Ajuda e na Cap. do Bom-jardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 Quint. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Sext. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. e Comm. geral e Benç. para os Terc.*
- 5 Sab. N. Senhora das Neves (na Freg. do Soccorro ✠ *abolido*). *Faz 30 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 ☉ Dom. 10.º Transfig. de Christo. S. Thiago, Erem. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde e no dia seg. Benç. da agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo e Cap. dos seus Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica. Q. ming. ás 3 h. e*

37 m. da manhã: algum calor em 13 gr. de Tauro.

- 7 Seg. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. F. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto na sua Igr., e na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 8 Terç. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 Quart. * S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Quint. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Philomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias em S. Lour.*
- 11 Sext. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm. *Festa na Igr. das Albertas a S. Philomena com Ind.*
- 12 Sab. S. Clara V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 ☉ Dom. 11.º N. Senhora da Boa Morte. Os Ss. Hippolyto e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador. L. nova ás 8 h. e 3¼ m. da tarde: calma em 21 gr. de Leo.*
- 14 Seg. (*Jejum.*) S. Eusebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois dias seg. e na Cap. dos Ex.^{mos} Condes de Azambuja em Palthavã desde as 1.^{as} Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg.*
- 15 Terç. ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Pa-*

- triarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour., Guia, Milagres e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos Conv. de S. Agost. Festa de N. Senhora da Salvação e Almas em S. João da Praça, da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, da Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude em Calhariz de Bemfica.*
- 16 Quart. S. Roque F. S. Jacinto D. *Ind. na Igr. de S. Roque e Conv. de S. Dom.*
- 17 Quint. S. Mamede M. (na sua freg. ✠ abolido.) A B. Emilia V. D.
- 18 Sext. S. Clara de Monte Falco V. A. *Off. e Missa na Cap. do hospital militar de Run^a por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 19 Sab. S. Luiz B. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agostinho.*
- 20 Dom. 12.^o S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. *Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna no claustro da Sé Patriarchal.*
- 21 Seg. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastasio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 22 ☽ Terç. S. Timotheo M. *Q. cresc. aos 19 m. da manhã: tempo fresco em 28 gr. de Scorpio.*
- 23 Quart. * S. Philippe Benicio. S. Liberato e

seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Meva-
nha D. *Entra o Sol em Virgo.*

- 24 Quint. († *abolido.*) S. Bartholomeu Ap. *Ind.*
na Igr. do Lor. Faz 27 annos a Serenis. Senh.
D. Maria Theresa, 2.^a Filha do Sr. D. Miguel
de Bragança.
- 25 Sext. S. Luiz, Rei de França, F. *Ind. nos*
Conv. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n'este
ou em qualquer dia do seu oitavario.
- 26 Sab. S. Zephyrino P. M. *Embarcam os Ci-*
rios da Atalaia e chegam na seg. feira.
- 27 Dom. 13.^o O Sagrado Coração de MARIA.
S. José de Calazans. S. Rufo. B. M. *Festa do*
Coração de Maria na sua Erm. no Campo
Grande, na Igr. das Commendadeiras da En-
carnação, e na Igr. da Graça da Confraria
da Correia, e em Bellas ao Senhor da Serra.
- 28 ☉ Seg. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind.*
nos seus Conv. e Benç. para os Terc. L. cheia
às 8 h. e 43 m. da tarde: nublado, quente e
ventoso em 4 gr. de Piscis.
- 29 Terç. Degollação de S. João Baptista. S. Sa-
bina. *Ind. nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor.*
- 30 Quart. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv.*
de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das
Necessidades e da Luz.
- 31 Quint. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. *Aca-*
bam os Caniculares.



SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sext. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Isabel V. F. *Com. o mez de Maria na Igr. das Albertas, dedicado á milagrosa apparição da Senhora em la Sallette (França). Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Sab. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C. *Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama e volta na seg. feira.*
- 3 Dom. 14.º S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 ☉ Seg. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. ming. aos 51 m. da manhã: alguma agua em 11 gr. de Gemini.*
- 5 Terç. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Traslad. dos Martyres de Lisboa.*
- 6 Quart. S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regrantes.
- 7 Quint. * S. João M. S. Anastasio M.
- 8 Sext. (✠ *abolido.*) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. das Necessidades, Lor., S. Lour. e Belem, nos Conv. do Carmo e Trind., e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Car-*

dal da Graça e Cap. do Carmo á Junqueira. Comm. geral em Jesus, e com Ind. e Benç. na Real Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha. Simpl. Gala.

- 9 Sab. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva, F. *Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador e S. Thomé, e volta na seg. feira.*
- 10 Dom. 15.º O SS. NOME DE MARIA. S. Nicolau Tolentino A. *Ind. nos Conv. de S. Agost. do Carmo e Trind., e na Erm. da Guia. Festa em Belem e na Igr. do Rego com Ind., e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz por alma de D. Sancha, e no dia seg. á Missa. (seria hoje, se não fosse impedido).*
- 11 Seg. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacinto Mm. O B. Bernardo de Offida F.
- 12 ☉ Terç. S. Auta V. M. *Ind. na Madre de Deus. L. nova aos 23 m. da tarde: trovões em 20 gr. de Virgo.*
- 13 Quart. S. Filippe M.
- 14 Quint. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. nos Conv. do Carmo, Crucifixo e Esperança e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.*
- 15 Sext. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*

- 16 Sab. Traslado de S. Vicente M. Ss. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Dom. 16.º Festa das Dores de N. Senhora. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. do Rego. Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria.*
- 18 Seg. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 19 Terç. S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa Aparição de N. Senhora em La Salette (França) em 1846: *Festa na Igr. das Albertas. Faz 29 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º Filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 3º Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Eustaquio e seus Comp. Mm. † *Com. a Nov. de S. Miguel. Q. cresc. aos 52 m. da tarde: nublado e humido em 26 gr. de Sagittario.*
- 21 Quint. († *abolido.*) S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Mauricio e seus Comp. Mm. † *Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario.*
- 23 Sáb. (*Temporas, jejum.*) S. Lino P. M. S. Tecla V. M. † (*Ordens.*) *Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança em 1834 (antecipa-se por não ter logar no dia seguinte).*

Outono

- 24 Dom. 17.º N. Senhora das Mercês S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D.
- 25 Seg. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado, M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Francisco.*
- 26 Terç. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
- 27 ☺ Quart. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elzeario F. S. João Marcos B. M. Transito de S. Vicente de Paulo. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França. L. cheia ás 4 h. e 33 m. da manhã: bom tempo em 4 gr. de Aries.*
- 28 Quint. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacramento em Lisboa. Faz 19 annos o Serenis. Sr. D. Carlos, Principe Real. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 29 Sext. († *abolido.*) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 Sab. S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Festa em Belem. Acabam as ferias.*



OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Dom. 18.º O SS. Rosario de N. Senhora. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portuguezes. S. Remigio B. *Ind. plen. na Real Basilica de Mafra em qualquer dos primeiros quinze dias d'este mez. Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Ind. e Festa na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Desterro, S. Joanna, Bom Successo e em Mafra.*
- 2 Seg. Os Anjos da Guarda.
- 3 Terç. S. Candido M. S. Maximiano B. Traslado de S. Clara.
- 4 ☾ Quart. S. Francisco de Assis. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Q. ming. á 1 h. e 42 m. da manhã: nublado em 10 gr. de Cancer.*
- 5 Quint. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Sext. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Theresa. Anniv. do consorcio de Sua Mag. Simpl. Gala.*
- 7 Sab. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Dom. 19.º N. Senhora do Remedio. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente. *Cirio das Palmelóas a N. Senhora da Penha de Franca: festejam no dia seg.*
- 9 Seg. S. Dionysio B. de Paris. Ss. Andronico

e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bodo aos pobres.*

- 40 Terç. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida. Offerta na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.*
- 41 Quart. S. Firmino B. *Traslad. 1.^a de S. Agostinho. Ind. nos seus Conv.*
- 42 ☉ Quint. S. Cypriano B. M. S. Serafino F. *L. nova á 5 h. e 26 m. da manhã: vento e chuva. em 19 gr. de Libra.*
- 43 Sext. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 44 Sab. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 45 Dom. 20.^o S. Theresa de Jesus V. C. *Ind. nos seus Conv. e nos do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 46 Seg. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 35 annos Sua Mag. a Rainha. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 47 Terç. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 48 Quart. S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 49 ☽ Quint. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. cresc. ás 11 h. e 19 m. da tarde: nublado e chuvoso em 26 gr. de Capricornio.*
- 20 Sext. S. João Cancio. S. Iria V. M. Portu-

- gueza (no Arcediagado de Santarem e Prelazia de Thomar ✠ *abolido*).
- 21 Sab. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás Onze mil Virgens em S. Martha, com Ind.*
- 22 Dom. 21.º Dedicção da Real Basilica de Mafra, S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Bolli A. *Festa da Mão de S. Theresa na Igr. das Albertas.*
- 23 Seg. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nes Conv. de S. Franc.*
- 24 Terç. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M. *Entra o Sol em Scorpio.*
- 25 Quart. Os Ss. Crispim e Crispiniano Irs. Mm.
- 26 ☉ Quint. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F. *L. cheia ás 2 h. da tarde: nublado, vento e agua em 3 gr. de Tauro.*
- 27 Sext. * Os Martyres de Evora. S. Elesbão, Imp. da Ethiopia.
- 28 Sab. († *abolido*.) S. Simão e S. Judas Thaddeu App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Dom. 22.º Traslad. de S. Isabel, Rainha de Portugal. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda V. D. *Faz 66 annos El-Rei o Sr. D. Fernando, Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Seg. S. Serapião B. C.
- 31 Terç. (*Jejum*.) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 44 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*



NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quart. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victoria.*
- 2 ☾ Quint. (Commemoração dos Fieis Defuntos). S. Victorino M. *Q. ming. ás 6 h. e 22 m. da tarde: bom tempo. em 11 gr. de Leo.*
- 3 Sext. S. Malaquias, B. Primaz da Irlanda.
- 4 Sab. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. *Faz 35 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Nome de Sua Alteza o Principe Real. Simpl. Gala.*
- 5 Dom. 23.º S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Seg. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Terç. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 Quart. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Quint. Dedicacão da Basilica do Salvador. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*
- 10 ☉ Sext. S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 24 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria,*

4.^a *Filha do Sr. D. Miguel de Bragança. L. nova ás 10 h. e 4¼ m. da tarde: vento e chuva em 18 gr. de Scorpio.*

- 11 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra, Aveiro e no Priorado do Crato.*) S. Martinho B. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Anniversario do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V.*
- 12 Dom. 5.^o *que ficou depois dos Reis.* O Patrocinio de N. Senhora. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. na Igr. do Lor. e em S. Amaro, nos Conv. de S. Agost. e da Trind., Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida. Festa da Senhora do Bom Despacho. na Igr. do Colleginho.*
- 13 Seg. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trindade. *Ind. nos seus Conv.*
- 14 Terç. *Traslad. de S. Paulo, 1.^o Erem.* O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord. do Carmo. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trindade. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Quart. *Dedicação da Real Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D.*
- 16 Quint. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.
- 17 Sext. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 ① Sab. *Dedicação da Basilica dos Ss. App.*

- S. Romão M. *Q. cresc. ás 8 h. e 6 m. da manhã: vento e chuva em 25 gr. de Aquario.*
- 19 Dom. 6.º *que ficou depois dos Reis. S. Isabel, Rainha de Hungria F. Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Seg. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.*
- 21 Terç. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lor. e na Igr. dos Milagres.*
- 22 Quart. S. Cecilia V. M. *Entra o Sol em Saggiario.*
- 23 Quint. S. Clemente P. M. S. Felicidade M. *Vesperas e Matinas de S. João da Cruz na Igr. do Conv. da Estrella.*
- 24 Sext. S. João da Cruz C. S. Estanislau Kostka. S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo, e festa na Igr. do Conv. da Estrella.*
- 25 ☉ Sab. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✠ *abolido.) Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara. L. cheia á 1 h. e 27 m. da manhã: nublado em 3 gr. de Gemini.*
- 26 Dom. 24.º *e ultimo depois do Espirito Santo. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F. S. Leonardo de Porto Mauricio F.*
- 27 Seg. S. Margarida de Saboia, Viuva, D. Os Ss. da Ord. de S. Paulo, 1.º Erem. *Com. a Nov. de S. Nicolau.*
- 28 Terç. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. Os def. da Ord. de S. Paulo, 1.º Erem. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 20 annos a*

Serenis. Senh. D. Maria Antonia, 6.^a Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.

- 29 Quart. * S. Saturnino M. Os Ss. das tres Ord. de S. Francisco. Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.
- 30 Quint. († abolido.) S. André Ap. Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.



DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Sext. S. Eloy B. *Festa do Santo na Igr. da Victoria. Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 ☉ Sab. S. Bibiana V. M. S. Aurelia M. Romana. Os Def. das tres Ord. de S. Francisco. *Q. ming. ás 2 h. e 21 m. da tarde: nublado e humido em 10 gr. de Virgo.*
- 3 Dom. 1.º do Advento. S. Francisco Xavier. † *Festa do Santo na Igr. do Colleginho. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 4 Seg. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Terç. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F.
- 6 Quart. S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ abolido.)
- 7 Quint. (Em Braga e Elvas jejum.) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Sext. ✠ (Jejum*) *Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour., nos Conv. do Carmo, S. Agost., S. Franc. e Trind., e plen. na Parochial da Encarnação, em S. Luiz Rei de França, Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da*

Conceição Nova, n'este ou em qualquer dia do oitavario que cada um eleger. Festa na Igr. do Collegio da Conceição (antigo Conv. das Bernardas) e na Igr. dos Milagres, etc. Festa na Sé Patriarhal, a que assiste El-Rei, e devem assistir com os seus mantos todos os Grã-Cruzes e Commend. da Ordem, que se acharem na Córte. Offerta na Sé Patriarhal e Benç. Papal. Gr. Gala.

- 9 Sab. (*Jejum **) S. Leocadia V. M.
- 10 ☉ Dom. 2.º do Advento. Traslad. da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M. † *L. nova ás 3 h. e 2 m. da tarde: bom tempo em 18 gr. de Sagittario.*
- 11 Seg. S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C. † *Benç. em Jesus para os Terc.*
- 12 Terç. S. Justino M.
- 13 Quart. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Quint. S. Agnello Ab.
- 15 Sext. (*Jejum **) S. Eusebio B. M. *Festa da nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.*
- 16 Sab. (*Jejum **) As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Traslad. de S. Maria Magdalena de Pazzi C. *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal na Igr. do Menino de Deus.*
- 17 ☽ Dom. 3.º do Advento. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. † *Benç. em Jesus para os Terc. Q. cresc. ás 4 e 4 m. da tarde: vento e chuva em 25 gr. de Piscis.*

- 18 Seg. N. Senhora do Ó. (Na Freg. de Bemfica S. Esperidião C. *Festa da Senhora do Amparo na Freg. de Bemfica.*)
- 19 Terç. S. Fausta, Mãe de S. Anastasia. S. Adjuto Ab.
- 20 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Domingos de Silos Ab. †
- 21 Quint. († *abolido.*) S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 Sext. (*Temporas, jejum.*) S. Honorato M. † *Entra o Sol em Capricornio.*

Inverno

- 23 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F. † (*Ordens*). *Ferías até aos Reis.*
- 24 ☉ Dom. 4.º do *Advento*. S. Gregorio M. † *L. cheia ás 3 h. e 5 m. da tarde: nublado em 4 gr. de Cancer.*
- 25 Seg. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., Hospital da Victoria e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Jardim Botânico. Benç. nos Conv. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.*
- 26 Terç. (✠ *abolido.*) 1.ª Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*

- 27 Quart. († *abolido.*) 2.^a Oitava, S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro.*
- 28 Quint. († *abolido.*) 3.^a Oitava. Os Ss. Inno-centes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Sext. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria, M. *Com. a Nov. de N. Senhora de Jesus.*
- 30 Sab. S. Sabino B. M.
- 31 Dom. S. Silvestre P. *Te Deum em todas as Cathed. e Colleg. Simpl. Gala.*
-

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1883

PARA FACILIDADE DAS TRANSAÇÕES COMMERCIAES

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Seg. ✕ <i>Circ.</i>	Quint.	Quint.
2	Terç.	Sext. ✕ <i>Purif.</i>	Sext.
3	Quart.	Sab.	Sab.
4	Quint.	Dom. <i>Quinquag.</i>	Dom. 4.º
5	Sext.	Seg.	Seg.
6	Sab. ✕ <i>Reis.</i>	Terç.	Terç.
7	Dom. 1.º	Quart. <i>de Cinza.</i>	Quart.
8	Seg.	Quint.	Quint.
9	Terç.	Sext.	Sext.
10	Quart.	Sab.	Sab.
11	Quint.	Dom. 1.º <i>Quar.</i>	Dom. <i>da Paixão.</i>
12	Sext.	Seg.	Seg.
13	Sab.	Terç.	Terç.
14	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
15	Seg.	Quint.	Quint.
16	Terç.	Sext.	Sext.
17	Quart.	Sab.	Sab.
18	Quint.	Dom. 2.º	Dom. <i>de Ramos.</i>
19	Sext.	Seg.	Seg.
20	Sab.	Terç.	Terç.
21	Dom. <i>Septuag.</i>	Quart.	Quart. <i>Trevas.</i>
22	Seg. ✕ <i>S. Vic.</i>	Quint.	Quint. <i>Endoeng.</i>
23	Terç.	Sext.	Sext. <i>Paixão.</i>
24	Quart.	Sab.	Sab. <i>Alleluia.</i>
25	Quint.	Dom. 3.º	Dom. <i>Paschoa.</i>
26	Sext.	Seg.	Seg. 1.ª <i>Oit.</i>
27	Sab.	Terç.	Terç. 2.ª <i>Oit.</i>
28	Dom. <i>Sexag.</i>	Quart.	Quart.
29	Seg.	Quint.
30	Terç.	Sext.
31	Quart.	Sab.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Dom. <i>Paschoela.</i>	Terç.	Sext. ✕ <i>C. Jesus.</i>
2	Seg.	Quart.	Sab.
3	Terç.	Quint. ✕ <i>Asc.</i>	Dom. 3. ^o
4	Quart.	Sext.	Seg.
5	Quint.	Sab.	Terç.
6	Sext.	Dom.	Quart.
7	Sab.	Seg.	Quint.
8	Dom. 2. ^o	Terç.	Sext.
9	Seg.	Quart.	Sab.
10	Terç.	Quint.	Dom. 4. ^o
11	Quart.	Sext.	Seg.
12	Quint.	Sab.	Terç.
13	Sext.	Dom. <i>Esp. Santo.</i>	Quart. ✕ <i>S. Ant.</i>
14	Sab.	Seg. 1. ^a <i>Oit.</i>	Quint.
15	Dom. 3. ^o	Terç. 2. ^a <i>Oit.</i>	Sext.
16	Seg.	Quart.	Sab.
17	Terç.	Quint.	Dom. 5. ^o
18	Quart.	Sext.	Seg.
19	Quint.	Sab.	Terç.
20	Sext.	Dom. <i>SS. Trind.</i>	Quart.
21	Sab.	Seg.	Quint.
22	Dom. 4. ^o	Terç.	Sext.
23	Seg.	Quart.	Sab.
24	Terç.	Quint. ✕ <i>C. Deus.</i>	Dom. <i>S. João.</i>
25	Quart.	Sext.	Seg.
26	Quint.	Sab.	Terç.
27	Sext.	Dom. 2. ^o	Quart.
28	Sab.	Seg.	Quint.
29	Dom. 5. ^o	Terç.	Sext. ✕ <i>S. Ped.</i>
30	Seg.	Quart.	Sab.
31	Quint.

BREVE DIRECTORIO

PARA AS PESSOAS QUE OUVEM MISSA POR MISSAES
 TRADUZIDOS EM VULGAR

Ordenado segundo o calendario do Patriarchado

Advertencias

1.^a As letras *Ab.* querem dizer *Abbade*; *A p* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*, *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.^a classe*, *duplex de 2.^a classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *cór branca*, *cór vermelha*, *cór róxa*, *cór verde* e *cór preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.^a O signal † mostra os dias em que se póde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se póde cantar *Mis.* de defuntos.

3.^a Dos *Dom.*, *ferias da Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem lugar: a commemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o *Postcommunio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta* ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a *Mis.* n'esses dias; e em lugar do ult. *Ev.* de *S. João* se diz o do *Dom.*, *feria*,

Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.^a Das festas que tem Oitavario, se faz commemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se rezar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.^a O *Cr.* diz-se em todos os Dom. aindaque se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o commum.

Janeiro

- 1 Dom. Circumcisão do Senhor, dup. 2. c. c. *br.*
Cr. e Pref. do Natal.
- 2 Seg. Oit. de S. Estevão, dup. c. *verm.* *Cr.* e
Pref. do Natal
- 3 Terç. Oit. de S. João Ap. dup. c. *br.* *Cr.* e Pref.
dos App.
- 4 Quart. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. c. *verm.*
(não tem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 5 Quint. Vig. de Reis, sem. c. *br.* *Gl.* (sem *Cr.*)
Pref. do Natal.
- 6 Sext. Festa dos Reis, dup. 1. c. com Oit. c.
br. *Cr.* por todo o oitavario e Pref. pro-
prio (N.)

- 7 até 13 Mis. da Oit. *c. br. Cr.* e Pref. etc. do dia 6. (No dia 8 a Mis. é do Dom. infra-octavo.)
- 14 Sab. S. Hilario B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Dom. 2.^o *depois dos Reis.* O SS. Nome de Jesus dup. 2 *c. c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 16 Seg. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. *c. verm.* (*Fóra do Patriarchado é dup. 1. c. e tem Cr.*)
- 17 Terç. S. Antão Ab. C. dup. *c. br.*
- 18 Quart. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Quint. S. Canuto M. sem. *c. verm.* †
- 20 Sext. S. Sebastião M. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*
- 21 Sab. Vig. de S. Vicente, S. Ignez V. M. dup. *c. verm.*
- 22 Dom. 3.^o S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, dup. 1. c. com Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. da Trindade (N.)
- 23 Seg. Desposorios de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Terç. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm. Cr.* (da Oit.)
- 25 Quart. Conversão de S. Paulo, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Quint. S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm. Cr.* (da Oit.)
- 27 Sext. S. João Chrysostomo B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 28 Sab. S. Gonçalo de Amarante C. dup. *c. br. Cr.* (da Oit.)

- 29 Dom. 4.^o Oit. de S. Vicente, dup. Missa do dia 22, *c. verm. Cr. e Pref. da Trindade.*
- 30 Seg. S. Martinha V. M. sem. *c. verm. †*
- 31 Terç. S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br.*

Fevereiro

- 1 Quart. S. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*
- 2 Quint. Purificação de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br. Cr. e Pref. do Natal.*
- 3 Sext. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
- 4 Sab. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*
- 5 Dom. da Septuag. sem. *c. rox. Cr. (sem Gl.) e Pref. da Trindade.*
- 6 Seg. As Chagas de Christo, dup. 2. *c. c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.*
- 7 Terç. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*
- 8 Quart. S. João da Matha C. dup. *c. br.*
- 9 Quint. S. Apollonia V. M. sem. *c. verm. †*
- 10 Sext. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
- 11 Sab. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*
- 12 Dom. da Sexag. sem. *c. rox. (sem Gl.) Cr. e Pref. da Trindade.*
- 13 Seg. S. Paulo 1.^o Eremita C. dup. (de 15 de Jan.) *c. br.*
- 14 Terç. S. Marcello P. M. sem. *c. verm. †*
- 15 Quart. Trasladação de S. Antonio de Lisboa, dup. mai. *c. br.*
- 16 Quint. S. Fabião P. M. sem. *c. verm. †*
- 17 Sext. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.) *c. verm. †*
- 18 Sab. S. Theotonio C. dup. mai. *c. br.*

- 19 Dom. da Quinquag. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*)
Cr. e Pref. da Trindade.
- 20 Seg. S. Francisco de Salles B. C. Dr. dup. (de
 29 de Jan.) *c. br.*
- 21 Terç. S. Amaro Ab. C. dup. mai. (de 15 de
 Jan.) *c. br.*
- 22 Quart. de Cinza, *c. rox.* Pref. da Quar. (e o
 mesmo d'aqui por diante).
- 23 Quint. *Vig.* de S. Mathias Ap. S. Margarida
 de Cortona, dup. *c. br.* Comm. e ul. Ev.
 da fer. (e assim se observa d'aqui por
 diante.)
- 24 Sext. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.*
 e Pref. dos App.
- 25 Sab. Cadeira de S. Pedro em Antioquia, *c.*
br. *Cr.* e Pref. dos App. dup. mai. (de 22
 d'este.)
- 26 Dom. 1.º da Quar. sem. *c. rox.* *Cr.* (sem *Gl.*)
 e Pref. da Quar.
- 27 Seg. S. Agueda V. M. dup. (de 5 d'este) *c.*
verm.
- 28 Terç. S. Tito B. C. dup. (de 12 d'este) *c. br.*

Março

- 1 Quart. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Quint. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. (de 26
 ou 23 de Fev.) *c. br.* *Cr.*
- 3 Sext. S. Raymundo de Peñafort C. sem. (de
 19 ou 16 de Fev.) *c. br.* †
- 4 Sab. S. Casimiro C. sem. *c. br.* †
- 5 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox.* *Cr.* (sem *Gl.*)
- 6 Seg. da feria *c. rox.* †

- 7 Terç. S. Thomás de Aquino C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
 8 Quart. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
 9 Quint. S. Francisca, Viuva, dup. *c. br.*
 10 Sext. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm. †*
 11 Sab. da feria, *c. rox. †*
 12 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. rox. Cr. (sem Gl.)*
 13 Seg. A B. Sancha V. dup. *c. br.*
 14 Terç. S. Gregorio P. C. Dr. dup. (de 12 d'este) *c. br. Cr.*
 15 e 16 da feria, *c. rox. †*
 17 Sext. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
 18 Sab. S. Gabriel Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
 19 Dom. 4.º da Quar. sem. *c. rox. ou c. de rosa. Cr. (sem Gl.)*
 20 Seg. S. José C. Esposo de N. Senhora, dup. 1. *c. (de hontem) c. br. Cr.*
 21 Terç. S. Bento Ab. C. dup. *c. br.*
 22 Quart. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
 23 Quint. da feria, *c. rox. †*
 24 Sext. Instituição do SS. dup. 2. *c. c. br. Cr. e Pref. do Natal.*
 25 Sab. Annuniação de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
 26 Dom. da Paixão, 1. *c. sem. c. rox. Cr. (sem Gl.) Pref. da Cruz até Quint. feir. Santa.*
 27 até 30 da feria, *c. rox. †*
 31 Sext. Festa das Dores de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*

Abril

- 1 Sab. da feria, *c. rox. †*
 2 até 16 é a Semana Santa e Oit. da Paschoa,

- cujas Mis. vão seguidas nos competentes livros (Nos dias 6, 7, 8 e 9 N.).
- 17 Seg. Festa dos Prazeres de N. Senhora, dup. 2. c. c. *br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 18 Terç. S. Engracia V. M. dup. 2. c. com Oit. (de 16 d'este). *c. verm.* Pref. da Paschoa (até á Ascensão).
- 19 Quart. S. Francisco de Paula C. dup. (de 2 d'este) *c. br.*
- 20 Quint. S. Isidoro B. C. Dr. dup. (de 4 d'este.) *c. br. Cr.*
- 21 Sext. S. Anselmo B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 22 Sab. Os Ss. Mm. Sotero, etc. sem. *c. verm.* †
- 23 Dom. 2.^o depois da Paschoa. Oitava de S. Engracia dup. *c. verm. Cr.* Mis. da Festa e Pref. da Paschoa.
- 24 Seg. S. Fiel de Sigmaringa M. dup. *c. verm.*
- 25 Terç. S. Marcos Ap. e Evang. dup. 2. c. c. *verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Quart. Ss. Cleto, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 27 Quint. S. Jorge M. Defensor do Reino, dup. mai. (de 23 d'este). *c. verm.*
- 28 Sext. S. Paulo da Cruz C. dup. *c. br.* Mis. propria (na falta d'ella diga-se do Commum).
- 29 Sab. S. Pedro M. dup. *c. verm.*
- 30 Dom. 3.^o Patrocínio de S. José, dup. 2. c. c. *br. Cr.* e Pref. Paschal.

Maio

- 1 Seg. S. Filippe e S. Thiago App. dup. 2. c. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 2 Terç. A B. Mafalda V. dup. *c. br.*

- 3 Quart. Invenção da S. Cruz, dup. 2. *c. c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.*
- 4 Quint. S. Monica, Viuva, dup. *c. br.*
- 5 Sext. Conversão de S. Agostinho, dup. mai. *c. br. Cr.*
- 6 Sab. S. João *diante da porta latina*, dup. mai. *c. verm. Cr. e Pref. dos App.*
- 7 Dom. 4.º Maternidade de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 8 Seg. Aparição de S. Miguel Archanjo, dup. mai. *c. br. Cr.*
- 9 Terç. S. Gregorio Nazianzeno B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 10 Quart. S. Antonino B. C. dup. *c. br.*
- 11 Quint. S. João Damasceno C. dup. *c. br.*
- 12 Sext. S. Joanna V. dup. *c. br.*
- 13 Sab. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. *c. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 14 Dom. 5.º S. Gil C. dup. *c. br. Cr. e Pref. Paschal.*
- 15 Seg. *Rogações.* S. Athanasio B. C. Dr. dup. (de 2 ou 14 d'este) *c. br. Cr.*
- 16 Terç. *Rogações.* S. João Nepomuceno M. dup. *c. verm.*
- 17 Quart. *Rogações e Vig. da Ascensão.* S. Paschal Baylão C. dup. *c. br.*
- 18 Quint. Ascensão do Senhor, dup. 1. *c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. etc. proprio por toda a Oit. (N.)*
- 19 Sext. S. Pedro Celestino P. C. dup. *c. br.*
- 20 Sab. S. Bernardino de Sena C. sem. *c. br. †*
- 21 Dom. S. Pio V. P. C. dup. (de 5 ou 13 d'este) *c. br. Cr.*

- 22 Seg. S. Rita, Viuva, dup. *c. br.*
 23 Terç. Os Ss. Nereu, etc. Mm. sem. (de 21 ou 15 d'este) *c. verm.* †
 24 Quart. S. Ubaldo B. C. sem. (de 16 ou 12 d'este). *c. br.*
 25 Quint. Oit. da Ascensão. dup. *c. br.* Mis. como no dia da Festa.
 26 Sext. S. Philippe Neri C. dup. *c. br.* Pref. da Ascensão.
 27 Sab. *Vig. do Espirito Santo*, sem. *c. verm.*
 28 Dom. do Espirito Santo, dup. 1. *c.* com Oit. *c. verm.* *Cr.* e Pref., etc. pr. (N.)
 29 até 3 de Junho Mis. do Espirito Santo.

Junho

- 4 Dom. 1.^o *depois do Espirito Santo*. A SS. Trindade, dup. 2. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. da Trindade.
 5 Seg. S. Bonifacio B. M. dup. *c. verm.*
 6 Terç. S. Norberto B. C. dup. *c. br.*
 7 Quart. Festa da Fugida de N. Senhora, dup. mai. (do Dom. 4 de Abril.) *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
 8 Quint. Corpo de Deus, dup. 1. *c.* com Oit. Sequencia, *Cr.* e Pref. do Natal. (N.)
 9 até 11 Mis. do Corpo de Deus. (No Dom. pr.)
 12 Seg. *Vig. de S. Antonio*. Mis. do Corpo de Deus.
 13 Terç. S. Antonio de Lisboa C. dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. do Natal.
 14 e 15 Mis. do Corpo de Deus.
 16 Sext. Coração de Jesus, dup. 1. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. do Natal. (N.)

- 17 Sab. S. Theresa, Rainha, Viuva, dup. *c. br. Cr.*
(por causa da Oit. de Santo Antonio.)
- 18 Dom. 3.º sem. *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
- 19 Seg. S. Juliana V. dup. *c. br. Cr.*
- 20 Terç. Mis. de Santo Antonio, dup. *c. br. Cr.*
- 21 Quart. S. Luiz Gonzaga C. dup. *c. br.*
- 22 Quint. S. Barnabé Ap. dup. mai. (de 11 d'este)
c. verm. Cr. e Pref dos App.
- 23 Sext. Vig. de S. João. S. Vicente Ferrer C.
dup. (de 5 de Abril.) *c. br.*
- 24 Sab. S. João Baptista, dup. 1. *c. c. br.* sem
Cr. (N.)
- 25 Dom. 4.º A Pureza de N. Senhora, dup. mai.
c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 26 Seg. Os Ss. João e Paulo Mm. dup. *c. verm.*
- 27 Terç. S. Leão P. C. Dr. dup. (de 11 de Abril)
c. br. Cr.
- 28 Quart. Vig. de S. Pedro. S. Leão P. C. sem.
c. br. †
- 29 Quint. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. *c.*
com Oit. *c. verm. Cr.* em toda a Oit. (N.)
- 30 Sext. Commemoração de S. Paulo Ap. dup.
c. verm.

Julho

- 1 Sab. Oit. de S. João, dup. Mis. da festa, *c. br.*
- 2 Dom. 5.º Visitação de N. Senhora, dup. 2. *c.*
c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 3 Seg. O Preciosissimo Sangue de N. Senhor
Jesus Christo, dup. 2. *c. c. verm.* e Pref. da
Cruz.
- 4 Terç. S. Isabel, Rainha de Portugal, Viuva,
dup. 2. *c. com Oit. c. br.*

- 5 Quart. Os Ss. Cyrillo e Methodio Pp. Cc. dup.
Mis. do commum Pref. dos App. *c. br.*
- 6 Quint. Oit. dos Ss. App. S. Pedro e S. Paulo,
dup. *c. verm.*
- 7 Sext. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* sem *Cr.*
- 8 Sab. S. Catharina de Sena V. dup. (de 30 de
Abril) *c. br.*
- ¶ *Em Lisboa.* S. Lourenço de Brindes C. dup.
c. br.
- 9 Dom. 6.º Mis. do Dom. sem. *c. br.* *Cr.* e Pref.
da Trindade.
- 10 Seg. Ss. 7 Irs. Mm. sem. *c. verm.* †
- 11 Terç. Oit. de S. Isabel, dup. Mis. da festa, *c. br.*
- 12 Quart. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Quint. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm.* †
- 14 Sext. S. Boaventura B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 15 Sab. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
- 16 Dom. 7.º O Anjo Custodio do Reino, dup. 2.
c. c. br. *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 17 Seg. S. Aleixo C. sem. *c. br.* †
- 18 Terç. O B. Ignacio de Azevedo e 39 Comp.
Mm. dup. *c. verm.*
- 19 Quart. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Quint. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*
- 21 Sext. S. Henrique C. sem. *c. br.* †
- 22 Sab. S. Maria Magdalena, dup. *c. br.* *Cr.*
- 23 Dom. 8.º S. Apollinar B. M. dup. *c. verm.* *Cr.*
e Pref. da Trindade.
- 24 Seg. *Vig. de S. Thiago.* S. Jeronymo Emilia-
no C. dup. *c. br.*
- 25 Terç. S. Thiago Ap. dup. 1. *c.* com Oit. *c.*
verm. *Cr.* e Pref. dos App.

- 26 Quart. N. Senhora do Carmo, dup. mai. (de 16 d'este.) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 27 Quint. S. Estanislau B. M. dup. (de 7 de Maio) *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- ¶ *Em Lisboa*: S. Catharina de Sena V. dup. (de 30 de Abril) *Cr.* e Pref. dos App.
- 28 Sext. Ss. Nazario, etc. Mm. sem. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App. †
- 29 Sab. S. Martha V. sem. *c. br. Cr.* e Pref. dos App. †
- 30 Dom. 9.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus, dup. 1. *c. com Oit. c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 31 Seg. S. Ignacio de Loyola C. dup. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.

Agosto

- 1 Terç. Oit. de S. Thiago, dup. Mis. da festa, *c. verm.*
- 2 Quart. S. Affonso Ligorio B. C. Dr. dup. *c. br.*
- 3 Quint. Invenção de S. Estevão Protomartyr sem. *c. verm. †*
- 4 Sext. S. Domingos C. dup. *c. br.*
- 5 Sab. N. Senhora das Neves, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 6 Dom. 10.º Transfiguração de Christo, dup. 1. *c. com Oit. c. br. Com. da Oit. de S. Anna Cr.* e Pref. do Natal (por toda a Oit.).
- 7 Seg. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Terç. Os Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. *c. verm. †*
- 9 Quart. Vig. de S. Lourenço. S. Pedro *ad Vincula*, dup. mai. (de 1 ou 2 d'este.) *c. br. Cr.* e Pref. dos App.

- 10 Quint. S. Lourenço M. dup. 2. c. com Oit.
c. verm.
- 11 Sext. S. Venancio M. dup. (de 18 de Maio)
c. verm.
¶ *Em Lisboa* : S. Estanislau B. M. dup. (de
7 de Maio) *c. verm.*
- 12 Sab. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Dom. 11.º Oit. da Transfiguração, dup. Mis.
da festa, *c. br.*
- 14 Seg. Vig. da Assumpção. S. Gregorio VII. P. C.
dup. (de 25 de Maio) *c. br.*
¶ *Em Lisboa* : S. Venancio M. dup. (de 18
de Maio) *c. verm.*
- 15 Terç. Assumpção de N. Senhora, dup. 1. c.
com Oit. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora
por toda a Oit. (N.)
- 16 Quart. S. Roque C. dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref.
como hontem.
- 17 Quint. Oit. de S. Lourenço, dup. *c. verm.* Mis.
da Festa, Pref. do dia 15.
- 18 Sext. S. Jacinto C. dup. *c. br.*
- 19 Sab. S. Angela de Mericia V. dup. (de 31 de
Maio) *c. br.*
¶ *Em Lisboa* : S. Gregorio P. C. dup. (de 25
de Maio) *c. br.*
- 20 Dom. 12.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora,
dup. *c. br.*
- 21 Seg. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. *c. br.*
- 22 Terç. Oit. da Assumpção, dup. *c. br.* Mis. da
festa.
- 23 Quart. Vig. de S. Bartholomeu. S. Philippe Be-
nicio C. dup. *c. br.*

- 24 Quint. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. c. e. *verm.*
Cr. e Pref. dos App.
- 25 Sext. S. Luiz, Rei de França C. sem. c. *br.* †
- 26 Sab. S. Francisco Caraciolo C. dup. (de 4 de Junho) c. *br.*
¶ *Em Lisboa*: S. Angela Mericia V. dup. (de 31 de Maio.) c. *br.*
- 27 Dom. 13.º O Sagrado Coração de Maria, dup. mai. c. *br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 28 Seg. S. Agostinho B. C. Dr. dup. c. *br.* Cr.
- 29 Terç. Degollação de S. João Baptista, dup. mai. c. *verm.* sem Cr.
- 30 Quart. S. Rosa de Lima V. dup. c. *br.*
- 31 Quint. S. Raymundo Nonnato C. dup. c. *br.*

Setembro

- 1 Sext. S. João de S. Fagundo C. dup. (de 12 de Junho.) c. *br.*
¶ *Em Lisboa*: S. Francisco Caraciolo C. dup. (de 4 de Junho) c. *br.*
- 2 Sab. S. Estevão, Rei C. sem. c. *br.* †
- 3 Dom. 14.º do Dom. sem. c. *verd.* Cr. e Pref. da Trindade.
- 4 Seg. S. Rosa de Viterbo V. dup. c. *br.*
- 5 Terç. S. Lourenço Justiniano B. C. dup. c. *br.*
- 6 Quart. S. Basilio B. C. Dr. dup. (de 14 de Junho) c. *br.* Cr.
¶ *Em Lisboa*: S. João de S. Fagundo C. dup. (de 12 de Junho) c. *br.*
- 7 Quint. S. Guilherme Ab. C. dup. (de 25 de Junho) c. *br.*

- ¶ *Em Lisboa*: S. Basilio B. C. Dr. dup. (de 14 de Junho) *c. br. Cr.*
- 8 Sext. Natividade de N. Senhora, dup. 2. c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora (por toda a Oit.)
- 9 Sab. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. (de 20 de Agosto) *c. br. Cr.*
- ¶ *Em Lisboa*: S. Guilherme Ab. C. dup. (de 25 de Junho.) *c. br.*
- 10 Dom. 15.º O SS. Nome de Maria, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 11 Seg. S. José de Calazans C. dup. (de 27 de Agosto) *c. br.*
- ¶ *Em Lisboa*: S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. (de 20 de Agosto.) *c. br. Cr.*
- 12 Terç. S. Nicolau Tolentino C. dup. (de 10 d'este) *c. br. †*
- ¶ *Em Lisboa*: S. José de Calazans C. dup. (de 27 de Agosto.) *c. br.*
- 13 Quart. Mis. do dia 8. sem. *c. br. †*
- 14 Quint. Exaltação da S. Cruz, dup. mai. *c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.
- 15 Sext. Oit. da Natividade, dup. Mis. do dia 8, *c. br.*
- 16 Sab. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. c. *c. verm. Cr.*
- 17 Dom. 16.º Festa das Dores de N. Senhora, dup. mai. Mis. como na Quar. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 18 Seg. S. José de Cupertino C. dup. *c. br.*
- 19 Terç. Os Ss. Januario, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 20 Quart. *Temporas e Vig. de S. Matheus.* Os Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup. *c. verm.*

- 21 Quint. S. Matheus Ap. e Evang. dup. 2. c. c. *verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 22 Sext. *Temporas.* S. Thomás de Villa Nova B. C. dup. c. br.
- 23 Sab. *Temporas.* S. Lino P. M. sem. c. *verm.* †
- 24 Dom. 17.º N. Senhora das Mercês, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 25 Seg. As Chagas de S. Francisco, dup. c. br.
- 26 Terç. Os Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (em 16 d'este.) c. *verm.* †
- 27 Quart. Os Ss. Cosme e Damião Mm. sem. c. *verm.* †
- 28 Quint. S. Wenceslau M. sem. c. *verm.* †
- 29 Sext. S. Miguel Archanjo, dup. 2. c. c. br. Cr.
- 30 Sab. S. Jeronymo C. Dr. dup. c. br. Cr.

Outubro

- 1 Dom. 18.º O SS. Rosario de N. Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 2 Seg. Os Anjos da Guarda, dup. c. br. Cr.
- 3 Terç. S. Remigio B. C. sem. (em 1 d'este) c. br. †
- 4 Quart. S. Francisco de Assis C. dup. c. br.
- 5 Quint. Os Ss. Verissimo, etc. Irs. Mm. de Lisboa, dup. mai. (de 1 d'este) c. *verm.*
- 6 Sext. S. Bruno C. dup. c. br.
- 7 Sab. S. Pedro de Arbues M. dup. (de 17 de Set.) c. *verm.*
- ¶ *Em Lisboa:* S. Nicolau Tolentino C dup. (de 10 de Set.) c. br.
- 8 Dom. 19.º S. Brigida, Viuva, dup. c. br.

- 9 Seg. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 10 Terç. S. Francisco de Borja C. dup. 1. c. com
Oit. *c. br.* Cr. (em toda a Oit.)
- 11 Quart. Mis. do dia 10, sem. *c. br.* †
¶ *Em Lisboa:* S. Pedro de Arbues M. dup.
(de 17 de Set.) *c. verm.*
- 12 Quint. da Oit. Mis. da festa, *c. br.* †
- 13 Sext. S. Eduardo ou Duarte C. sem. *c. br.* †
- 14 Sab. S. Calixto P. M. dup. *c. verm.*
- 15 Dom. 20.º S. Theresa de Jesus V. dup. *c. br.*
Cr. e Pref. da Trindade.
- 16 Seg. da Oit. sem. *c. br.* † (Mis. da festa).
- 17 Terç. Oit. de S. Francisco de Borja, dup. *c. br.* Mis. da festa.
- 18 Quart. S. Lucas Evang. dup. 2. c. *c. verm.*
Cr. e Pref. dos App.
- 19 Quint. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*
- 20 Sext. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
- 21 Sab. S. Hedwiges, Viuva, sem. *c. br.* †
- 22 Dom. 21.º Dedicção da Basilica de Mafra,
dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. da Trinda-
de.
- 23 Seg. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este)
c. br.
- 24 Terç. S. Rafael Archanjo, dup. *c. br.* Cr.
- 25 Quart. Os Ss. Crispim e Chrispiniano, Mm.
dup. mai. *c. verm.*
- 26 Quint. S. Hermenegildo, Rei M. se (de 13 de
Abril.) m. *c. verm.* †
¶ *Em Santarem:* Mis. de S. Iria, sem. *c. verm.* †
- 27 Sext. Vig. dos App. S. Simão, etc. S. Maria

Magdalena de Pazzi V. sem. (de 27 de Maio)
c. br. †

- ¶ *Em Santarem*: Mis. de S. Iria dup. *c. verm.*
28 Sab. S. Simão e S. Judas App. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
29 Dom. 22.º Trasladação de S. Isabel, Rainha, Viuva, dup. Mis. de 4 de Julho, *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
30 Seg. S. Margarida de Escocia, Viuva, sem. (de 10 de Junho) *c. br.* †
¶ *Em Santarem*: S. Hermenegildo, Rei M. sem. (de 13 de Abril.) *c. verm.* †
31 Terç. Vig. de todos os Santos. Mis. da Vig., *c. rox.* †
¶ *Em Santarem*: Vig. etc. S. Maria Magdalena de Pazzi V. sem. (de 27 de Maio) *c. br.* †

Novembro

- 1 Quart. Festa de todos os Santos, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* por toda a Oit. (N.)
2 Quint. Commemoração dos Fieis Defuntos. *c. pr.*
3 Sext. da Oit. Mis. do dia 1, *c. br.* †
4 Sab. S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br. Cr.*
5 Dom. 23.º do Dom. *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
6 e 7 da Oit. (Mis. do dia 1) *c. br. Cr.* †
8 Quart. Oit. de todos os Santos, dup. *c. br. Cr.*
9 Quint. Dedicacção da Basilica do Salvador, dup. *c. br. Cr.*
10 Sext. S. André Avellino C. sem. *c. br.* †
11 Sab. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*

- 12 Dom. 5.^o *depois dos Reis*. O Patrocínio de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 13 Seg. S. Diogo C. sem. *c. br. †*
- 14 Terç. S. Martinho P. M. sem. (de 12 d'este) *c. verm. †*
 ¶ *Em Santarem*: S. Margarida de Escocia, Viuva, sem. (de 10 de Junho.) *c. br. †*
- 15 Quart. Dedicção da Basilica do Coração de Jesus, dup. mai. *c. br. Cr.*
 ¶ *Em Lisboa*: dup. 1. *c.* com Oit. *Cr.* em toda a Oit.
- 16 Quint. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*
- 17 Sext. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem. *c. br. †*
- 18 Sab. Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos, dup. *c. br.*
- 19 Dom. 6.^o *depois dos Reis*. S. Isabel de Hungria, Viuva, dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.
- 20 Seg. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Terç. Apresentação de N. Senhora, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 22 Quart. S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*
 ¶ *Em Lisboa*: Oit. da Dedicção da Basilica do Coração de Jesus, dup. Mis. do dia 15, *c. br.*
- 23 Quint. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
- 24 Sext. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
- 25 Sab. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
- 26 Dom. e ultimo depois do Espirito Santo. S. Gertrudes V. dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trindade.

- 27 Seg. Mis. do Dom. antecedente *c. verd.* †
 ¶ *Em Lisboa*: S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) *c. verm.*
Em Santarem: S. Martinho P. M. sem. (de 12 d'este) *c. verm.* †
- 28 Terç. Mis. do Dom. antecedente, *c. verd.* †
- 29 Quart. Vig. de S. André Mis. da Vig. *c. rox.* †
- 30 Quint. S. André Ap. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.

Dezembro

- 1 Sext. Mis. do Dom. antecedente, *c. verd.* †
- 2 Sab. S. Bibiana V. M. *c. verm.* †
- 3 Dom. 1.º do Advento *c. rox.* (sem Gl.) *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 4 Seg. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Terç. S. Pedro Chrysologo B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 6 Quart. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
- 7 Quint. Vig. da Conceição. S. Ambrosio B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 8 Sext. A Conceição de N. Senhora, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N.)
- 9 Sab. S. Francisco Xavier C. dup. (de 3 d'este) *c. br.*
- 10 Dom. 2.º do Advento, *c. rox.* Pref de N. Senhora.
- 11 Seg. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* †
- 12 Terç. da Oit. Mis. do dia 8, *c. br.* †

- 13 Quart. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 14 Quint. da Oit. *c. br.* †
- 15 Sext. Oit. da Conceição, dup. *c. br.* Mis. do dia 8.
- 16 Sab. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Dom. 3.º do *Advento*, sem. *c. rox.* Cr. e Pref. da Trindade.
- 18 Seg. Expectação de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 19 Terç. Mis. do Dom. sem. *c. rox.* †
- 20 Quart. *Temp. e Vig. de S. Thomé Ap.* Mis. da feria, *c. rox.* †
- 21 Quint. S. Thomé Ap. dup. 2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 22 Sext. *Temporas.* Mis. da feria, *c. rox.* †
- 23 Sab. *Temporas.* S. Servulo C. dup. *c. br.*
- 24 Dom. 4.º *Vig. do Natal.* (Mis da Vig.) *c. rox.* Cr. e Pref. da Trindade.
- 25 Seg. Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, dup. 1. *c. com Oit. c. br.* Cr. (N.) e Pref. do Natal (em toda a Oit).
- 26 Terç. S. Estevão Protomartyr, dup. 2. *c. com Oit. c. verm.*
- 27 Quart. S. João Ap. e Evangelista dup. 2. *c. com Oit. c. br.*
- 28 Quint. Os Ss. Innocentes Mm. dup. 2. *c. com Oit. c. rox.*
- 29 Sext. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem. *c. verm.*
- 30 Sab. da Oit. do Natal, *c. br.*
- 31 Dom. da Oit. do Natal. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.*

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.^a

DO PRINCIPIO DA AURORA

(Para regulamento da Missa das Almas)

E DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	- -	- -	- -
31	5 17	6 56	5 4	- -	- -	- -

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 40	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 44	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol	Principio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 44	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 48	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 49	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.^a

DA EQUAÇÃO DO TEMPO

Explicação

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os astrônomos, para maior facilidade em seus calculos idearam um sol fazendo os seus movimentos sempre regulares; é a isso que deram o nome de *tempo medio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do sol chamaram equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relogios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa meridiana, o relogio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *antes* mostra que o sol se accelera, e a equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *depois* mostra que o sol se retarda, e em tal caso a equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; cada uma d'estas palavras governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
4	3 54	43 54	42 36	3 58
2	4 20	44 1	42 24	3 40
3	4 47	44 8	42 11	3 22
4	5 15	44 13	41 58	3 4
5	5 42	44 18	41 44	2 46
6	6 8	44 23	41 30	2 29
7	6 35	44 26	41 16	2 11
8	7 0	44 29	41 4	1 54
9	7 25	44 31	40 46	1 37
10	7 50	44 32	40 30	1 21
11	8 14	44 32	40 14	1 5
12	8 38	44 32	9 58	0 49
13	9 0	44 30	9 42	0 33
14	9 23	44 28	9 25	0 17
15	9 44	44 26	9 8	0 2
16	10 5	44 22	8 51	0 14
17	10 25	44 18	8 33	0 26
18	10 44	44 13	8 16	0 40
19	11 3	44 7	7 58	0 54
20	11 21	44 4	7 40	1 7
21	11 38	43 54	7 22	1 20
22	11 55	43 46	7 3	1 32
23	12 10	43 38	6 45	1 44
24	12 25	43 29	6 17	1 56
25	12 39	43 20	6 8	2 7
26	12 52	43 10	5 49	2 17
27	13 4	42 59	5 31	2 27
28	13 16	42 48	5 12	2 37
29	13 26	-	4 54	2 46
30	13 36	-	4 35	2 55
31	13 45	-	4 17	-

Depois

Depois

Depois

Depois

Antes

Dias do mez	MEZES			
	Maio	Junho	Julho	Agosto
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 3	2 34	3 23	6 0
2	3 10	2 25	3 35	5 56
3	3 17	2 15	3 46	5 52
4	3 23	2 6	3 57	5 47
5	3 29	1 55	4 8	5 42
6	3 34	1 45	4 18	5 36
7	3 39	1 34	4 28	5 29
8	3 43	1 23	4 38	5 22
9	3 46	1 11	4 47	5 14
10	3 49	0 59	4 56	5 6
11	3 51	0 47	5 4	4 57
12	3 53	0 35	5 12	4 48
13	3 54	0 23	5 20	4 38
14	3 55	0 10	5 27	4 27
15	3 55	0 1	5 34	4 16
16	3 54	0 14	5 40	4 4
17	3 53	0 27	5 45	3 52
18	3 51	0 40	5 50	3 39
19	3 49	0 53	5 55	3 26
20	3 46	1 6	5 58	3 12
21	3 43	1 19	6 2	2 57
22	3 39	1 32	6 5	2 43
23	3 35	1 44	6 7	2 28
24	3 30	1 57	6 8	2 12
25	3 25	2 10	6 9	1 56
26	3 19	2 22	6 10	1 39
27	3 12	2 35	6 10	1 23
28	3 6	2 47	6 9	1 5
29	2 58	2 59	6 8	0 48
30	2 51	3 11	6 6	0 30
31	2 42	-	6 3	0 12

Antes

Antes

Depois

Depois

Depois

Dias do mez

MEZES

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	0 6	10 17	16 15	16 46
2	0 25	10 36	16 16	10 23
3	0 44	10 54	16 16	9 59
4	1 3	11 12	16 16	9 35
5	1 23	11 30	16 14	9 10
6	1 42	11 48	16 12	8 45
7	2 2	12 5	16 9	8 19
8	2 23	12 22	16 5	7 53
9	2 43	12 38	16 0	7 26
10	3 3	12 54	15 54	6 59
11	3 24	13 9	15 47	6 31
12	3 45	13 24	15 40	6 3
13	4 6	13 39	15 32	5 35
14	4 27	13 52	15 23	5 6
15	4 48	14 6	15 13	4 37
16	5 9	14 19	15 2	4 8
17	5 30	14 31	14 51	3 39
18	5 51	14 43	14 39	3 9
19	6 12	14 54	14 25	2 40
20	6 33	15 4	14 11	2 10
21	6 55	15 14	13 57	1 40
22	7 16	15 24	13 41	1 10
23	7 36	15 32	13 25	0 40
24	7 57	15 40	13 7	0 10
25	8 18	15 47	12 49	0 19
26	8 38	15 53	12 31	0 49
27	8 58	15 59	12 11	1 18
28	9 18	16 4	11 51	1 48
29	9 38	16 8	11 38	2 17
30	9 57	16 11	11 8	2 47
31	-	16 14	-	3 16

Antes

Antes

Antes

Antes

Depois

TABELLA 3.^a

DA EDADE DA LUA PARA CONHECIMENTO DAS MARÉS

Explicação

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da lua; isto é, quantos dias se contam depois da lua nova; e com esse numero vou á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baixamar que desejo saber; *v. gr.* quero saber as marés do dia 8 de junho: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 8, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra junho, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez	MEZES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	12	13	12	13	14	15	16	17	19	19	21	21
2	13	14	13	14	15	16	17	18	20	20	22	22
3	14	15	14	15	16	17	18	19	21	21	23	23
4	15	16	15	16	17	18	19	20	22	22	24	24
5	16	17	16	17	18	19	20	21	23	23	25	25
6	17	18	17	18	19	20	21	22	24	24	26	26
7	18	19	18	19	20	21	22	23	25	25	27	27
8	19	20	19	20	21	22	23	24	26	26	28	28
9	20	21	20	21	22	23	24	25	27	27	29	29
10	21	22	21	22	23	24	25	26	28	28	30	1
11	22	23	22	23	24	25	26	27	29	29	1	2
12	23	24	23	24	25	26	27	28	30	1	2	3
13	24	25	24	25	26	27	28	29	1	2	3	4
14	25	26	25	26	27	28	29	30	2	3	4	5
15	26	27	26	27	28	29	30	1	3	4	5	6
16	27	28	27	28	29	1	1	2	4	5	6	7
17	28	29	28	29	30	2	2	3	5	6	7	8
18	29	1	29	1	1	3	3	4	6	7	8	9
19	30	2	30	2	2	4	4	5	7	8	9	10
20	1	3	1	3	3	5	5	6	8	9	10	11
21	2	4	2	4	4	6	6	7	9	10	11	12
22	3	5	3	5	5	7	7	8	10	11	12	13
23	4	6	4	6	6	8	8	9	11	12	13	14
24	5	7	5	7	7	9	9	10	12	13	14	15
25	6	8	6	8	8	10	10	11	13	14	15	16
26	7	9	7	9	9	11	11	12	14	15	16	17
27	8	10	8	10	10	12	12	13	15	16	17	18
28	9	11	9	11	11	13	13	14	16	17	18	19
29	10	-	10	12	12	14	14	15	17	18	19	20
30	11	-	11	13	13	15	15	16	18	19	20	21
31	12	-	12	-	14	-	16	18	-	20	-	22

Dias da lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 48 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 48 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 48 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

JUIZO DO ANNO

Cá está de novo o Calendarista de penna nas unhas para rabiscar (sabe Deus com que vontade) algumas laudas de *velhã e relha cavaqueira* com os benevolos leitores do Almanak Familiar; pena é que lhes não chegue a benevolencia para não exigirem e procurarem o antiquario *Juizo do anno*.

É certo, e nós o sabemos, que costumeiras velhas não se perdem facilmente. Já nos fins do seculo passado ou principios do presente, quando o juiz de certa irmandade exhortou, a bem do asseio e da economia, aos irmãos para se absterem de fazerem das paredes da respectiva sacristia, como costumavam, apagador de nova especie e exclusivo, estes, todos anchos do seu *tradicionalismo* responderam: «Nossos paes sempre esmurraram a tocha á parede, e nós queremos e hemos de continuar».

Pois seja! Continuem os taes irmãos, e seus successores com a sua *asseada* costumeira, e continuemos tambem nós com esta innocente usança de nossos mais remotos avós, sem embargo das *idéas novas*, que de novas estão verdes...

Vamos pois mais uma vez, e com a devida venia (não nos accussem de plagiarios) transcrever do Livro da Sciencia do Futuro as opiniões dos Mestres.

Mas que caso raro? (íamos quasi a dizer *que idéa nova?*) Caso raro na verdade! Os Magos,

Magicos ou Astrologos, como melhor quizerem chamar-lhes, sempre divergentes e muitas vezes diametralmente oppostos em seus prognosticos, offerecem-nos agora uma grande novidade.

Nada menos que mostrarem-se todos sem a minima excepção (ao menos de nós conhecida) de pleno accordo na eleição do *Regente* do anno de 1882. Maravilha, sim senhores, digna de ser cantada em verso heroico. Todos á uma elegeram o planeta Sol para empunhar o sceptro annual com que presida aos phenomenos sociaes e disponha dos individuos e das nações, do animado e do inanimado, a seu gosto e a seu capricho, durante os 365 dias que hão de compor o anno de 1882. Nenhum d'estes eleitores se temeu de que o Eleito, sendo como é Senhor e Rei dos Astros chegue a tramar alguma *União* que degenerere, pelo *evolucionismo* do seculo das luminarias em *eliminação* d'esta bolla já velha que habitâmos. Não; não se temeram de tal porque bem lhe^a conhecem as entranhas, que não são as de nenhum traidor e sabem todos por experiencia propria e continua quaes os beneficos sentimentos que este magno Luzeiro, habitador do quarto céu, põe por obra em favor dos inquilinos d'esta esphera sublunar, repartindo com elles seus raios luminosos e calorificos.

Porém, caros leitores, como *não ha bem que sempre dure*. . . (ao menos assim se dizia na juventude dos que hoje são velhos), tambem a tal *idéa nova* (cá, o *caso raro* da plena concordancia) dos Mestres Astrologos desapareceu como por

encanto, assim que lhe pedimos o programma das promessas do Planeta-Rei. Cada qual o traduz a seu gosto, cada qual o interpreta de modo differente. Divergencia completa, divergencia na fórma, divergencia na materia.

Uns, todos positivos, (não sabemos se tambem elles se arrogavam os fóros de positivistas antes de aberta a escola respectiva) não estão com meias medidas, nem com cerimoniaes, affirmam com arreganho digno dos tempos do *magister dixit*, que teremos o inverno aspero, a primavera temperada, o estio ardentissimo e o outono ventoso; e haverá abundancia de trigo, cevada, vinho, azeite, mel e gados tanto grosso como miudo, sem falta d'outros grãos e fructas. E n'este mesmo tom de oradores *illuminados* agouram-nos graves questões (não dizendo se com a penna se com a espada) entre nobres cavalheiros; e muitas murmurações contra principes e monarchas: e fecham o seu *soneto* (em prosa,) não com chave de ouro como ensinava a antiga arte poetica, mas com uma enchadada de coveiro e duas pásadas de terra, annunciando que hão de morrer muitos meninos, sem fazerem reparo de que com isto aterram as mães. Terriveis estes!

Os outros, mais conciliadores. mais prudentes ou, pelo menos, mais finorios, descambam na sua costumeira do *condicionalismo*, deixando aos curiosos o trabalho das conclusões.

E assim, depois de hestoriarem muito *per summa capita* o ardente planeta, recommendam que se tome como base da investigação o aspecto do

dia 19 de março, que se deve confrontar com os seguintes enunciados.

1.º Se estiver *ameno*, devemos esperar abundancia de trigo, centeio, cevada, azeite, vinho, mel, fructas, gados, e pescarias.

2.º Se *chover*, denota mediania de trigo, em algumas partes e carestia n'outras, abundancia de vinho e fructas e mortandade nos gados por algumas partes.

3.º Se fizer *nevociro*, annuncia mediania de mantimentos, inclusivè, gados e pescarias; se porém juntamente houver *vento rijo*, devem-se temer tempestades e carestia geral.

4.º Se *trovejar*, indica chuvas torrencias e grandes inundações com graves prejuizos, carestia por umas partes, mediania n'outras.

5.º Se fizer *calma*, significa alguma carestia de vinhos, fructas e pescados e abundancia de outros generos alimenticios.

E sem mais cerimonia que a d'um mau vizinho arrenegado que não quer dar trela, chapamos com a porta na cara resmungando: *quem quizer melhor vá a sua casa.*

Para cumulo porém de prudencia, esgueirando-se á minima responsabilidade, talvez por pouco seguros do seu *juizo*, abrem de novo uma gretinha da porta para de lá nos atirarem com mais uma velha costumeira (hoje dir-se-hia *costumismo*) botando o seu latinorio que nem para todos é mal soante = *Deus super omnia.*

CURIOSIDADES DO CAMPO

Janeiro — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangãos; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantas de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de março, e corta madeira, cannas e vimes.

Fevereiro — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangãos, rábanos, chicoria, acelgas, alface alemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

Março — Semeia linho canhamo, feijão carapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aipo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

Abril — Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaca, pepinos, alface, milho, feijão, aipo, azedas, bredos e al-

caparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

Maió — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e attesta os vinhos.

Junho — Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

Julho — Semeia espinafres, bredos e mostarda; recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças; principia a ceifa; amassa a rama ás cenoiras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima

as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

Agosto — Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabica em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avellãs; arranca as hervas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

Setembro — Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregãos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lavra as terras.

Outubro — Semeia trigo, cevada, nabos, rábanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aipo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cera; apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

Novembro — Semeia herba doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hor-

telã e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

Dezembro — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aipo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanço ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

AVISO AOS LAVRADORES

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que comecem os caniculares, d'estas haverá mais abundancia o anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.

TABELLAS CIVIS

TABELLA 1.^a

DIAS FERIADOS GERAES E DAS FERIAS

Feriados geraes

- Fevereiro—20 e 21.
 Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.
 Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.
 Setembro 24—Obito de Sua Magestade Imperial
 o Duque de Bragança.
 » 28—Anniv. natalicio de Sua Alteza o
 Principe Real.
 Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.
 » 29—Annos de Sua Magestade El-Rei o
 Sr. D. Fernando.
 » 31—Annos de Sua Magestade El-Rei
 o Sr. D. Luiz I.
 Novembro 11—Obito de Sua Magestade El-Rei o
 Sr. D. Pedro V.

Ferias

- Abril—desde 3 até 17.
 Setembro—todo o mez.
 Dezembro—desde 24 *inclusive* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.^a

DIAS DE GALA NA CORTE

Grande gala

- Janeiro 1—Por boas festas e bons annos.
 Abril 29—Outorga da Carta Constitucional,

- Julho 31 – Juram. da Carta Constitucional.
 Setembro 28 – Anos do Principe Real.
 Outubro 16 – Anos de Sua Magestade a Rainha.
 » 29 – Anos de Sua Magestade El-Rei
 o Sr. D. Fernando.
 » 31 – Anos de Sua Magestade El-Rei
 o Sr. D. Luiz I.

Simples gala

- Abril 9 – Domingo de Paschoa.
 Maio 1 – Pro-Nome de Sua Magestade El-Rei
 o Sr. D. Luiz I.
 » 30 – Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr.
 D. Fernando.
 Junho 8 – Procissão do Corpo de Deus da cidade.
 » 16 – Festa do SS. Coração de Jesus.
 Julho 31 – Anos de Sua Alteza o Sr. Infante D.
 Affonso. *Este dia é aliás de grande
 gala. Veja-se acima.*
 Setembro 8 – Nome de Sua Magestade a Rainha.
 Outubro 6 – Aniv. do consorcio de Suas Magest.
 Novembro 4 – Anos do Serenis. Sr. Inf. D. Au-
 gusto, e Nome do Principe Real.
 Dezembro 1 – Acclamação de El-Rei D. João IV.
 » 25 – Dia de Natal.
 » 31 – Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.^a

MERCADOS E FEIRAS

Mercados

Todos os Dom. em *Alcobaça, Caldas da Rainha
 e Torres Vedras.*

Todas as Seg. e Quint. feiras em *Villa Real*.

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da Sé; n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato; todas as 1.^{as} Terç. feiras de cada mez em *Evora* (de todas as especies de gado), no Rocio, proximo a S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia até ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro).

No 1.^o Dom. de cada mez em *Azeitão*, *Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço*.

No 2.^o Dom. em *Alemquer*, *Arganil*, *Azueira*, *Luz* (de gado), *Palmella*, *S. Pedro de Cintra* e *Santarem*.

No 3.^o Dom. no *Cartaxo*, *Chamusca*, *Charneca* e *Torres Vedras*.

No 4.^o Dom. em *Loures* (no Campo de S. Anna).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lourinhã*.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão*.

No dia 5 em *Valença*.

No dia 8 em *Leiria* (de gado).

No dia 23 em *Coimbra*.

No dia 25 em *Alcoçaba*.

No dia 30 no lugar de *Passaes*, Freg. do *Sebrado*, concelho de *Valongo*; sendo santificado passa para 29.

Feiras

Janeiro 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 *Flor da Rosa*. 6 *Galveias* 3 d. fr. *Paços*

fr. **12** *Ulme*, dist. de Santarem, 3 d. fr. **15** *Alfeizirão* 3 d. **20** *Atalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. **22** *Torres Vedras*. **29** *Villa Viçosa*, até 2 de Fev. **Fevereiro** **2** *Lumiar* fr. **3** *Albuseira* 3 d. **13** *Chamusca* 3 d. **24** *Abrantes* 3 d. fr.

Março **12** *Torres Novas*. **19** e Dom. **4.º** da Quar. *Arganil e Villa Nova da Rainha*. **21** *Aviz* 3 d. **25** *Aveiro*, *Feira*, *Merceana*. **26** Dom. da *Paixão*, *Almeirim*. **29** *Leiria*. Sext. e Sab. antes do Dom. de Ramos, em *Evora* (de gado de todas as especies).

Abril **10** 1.ª Oit. da Paschoa, *Caneças* fr. *Erra*, *Montelavar*. **16** Dom. da Paschoela, *S. Antão do Tojal* 3 d. *Santarem* 3 d. fr. *Terena*, *Villa de Borba*. **17** Dia dos Prazeres, *Talhadas* 4 d. **23** e Dom. do Bom Pastor, *Pontes do Arneiro*, termo de *Alvaiazere*. *Alcacer do Sal* 3 d. fr. **30** *Villa de Olhão*, termo de Faro, 3 d. fr.

Maió **1** *Agualva* 3 d. fr. *Lamego*, 3 d. fr. *Montemór o Novo*. **8** *Villa Nova de Famalicão* 2 d. **10** *Garvão*, 3 d. *Vimieiro*, no Alemtejo. **13** *Salvaterra de Magos* 3 d. (de gado). **14** Dom. 2.º do mez, na *Luz* (de gado). **20** *Vendas Novas*, concelho de *Montemór o Novo*. **21** Dom. na Oit. da *Ascensão*, e 3.º do mez, *Braga* 15 d. *Elvas*. **28** Dom. do *Espirito Santo*, *Azueira* 3 d. fr. *S. Eulalia* 3 d. fr. *N. Senhora da Guia* 3 d. fr. *N. Senhora das Mercês* 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr. **29** *Villa Viçosa*.

Junho **4** Dom. da SS. *Trindade*, *Merceana*, *Thomar* 3 d. fr. **13** *Aljustrel* 3 d. *Assumar*, *Arraiolos*, *Constancia*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real*

3 d. 18 Dom. 3.º do mez S. *Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil, Evora, Guarda, Lumiar* fr. 29 *Canecas* fr., n'este dia e no Dom. seg., *Cercal* 3 d. fr. *Choto*, concelho de Ulme, *Fronteira, S. Pedro de Cintra* 3 d. fr. *Torres Vedras*. 30 Sext. feira antes do 1.º Dom. de Julho, *Oliveira do Douro*, bispado de Lamego, 4 d. fr.

Julho 4 S. *Clara de Coimbra* 3 d. fr. *Villa de Cuba* 9 Dom. 2.º do mez *Arraiolos* 3 d. fr. *Estoy* 3 d. fr. 10 *Vidigueira*, 3 d. fr. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Arruda* 3 d. fr. *Loures* 4 d. fr. S. *Thiago de Tremes* 3 d. fr. 25 *Ericeira, Estremoz, Sabugo* 2 d. fr. *Setubal* fr. 27 *Cuba*, districto de Beja, 3 d. fr. *Figueiró* 3 d. fr.

Agosto 1 *Vimieiro* 2 d. fr. 2 *Torrão* 3 d. fr. 5 *Avellãs de Cima* 3 d. fr. *Constancia*. 6 e Dom. 1.º do mez *Idanha*, junto a *Bellas*, 3 d. fr. *Tavira* 3 d. 10 *Beja, Castello de Vide, Landal de Santa Suzana* 2 d. *Leiria, Pova de S. Adrião* 3 d. fr. 13 Dom. 2.º do mez, *Olivaes* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato, Flor da Rosa, Sarzedas* 3 d. fr. *Sobral de Monte Agraço, Torre de Moncorvo* 3 d. fr. *Villa Nova de Reguengos*. 18 *Aviz* 3 d. 19 e Sab. penultimo do mez, *Aldegalega* 3 d. fr. *Tarouca*. 20 Dom. depois da Assumpção, *Alcobaça, Azinhal*, concelho de *Castro Marim, Sernache do Bom Jardim* 2 d. fr. *Torres Vedras*. 24 S. *Bartholomeu*, Freg. de S. Lourenço dos Gallegos, concelho da *Lourinhã, Campo Maior* fr. *Cano*, comarca de *Aviz*, 2 d. *Charneca, Coimbra, N. Senhora da Esperança das Alcaçovas, Proença a*

Nova 3 d. fr. *Serpa*, *Trancozo* 3 d. fr. *Vallada* 3 d. 27 e Dom. ultimo do mez, *Aguas Bellas*. *Grandola*, *Lumiar*, e no *Turcifal de Torres Vedras*. 28 *Penamacor* fr. 29 *Loulé* 3 d. *Villa Viçosa*.

Setembro 1 *Béco*, comarca de *Thomar*. 3 Dom. 1.º do mez, *Montemór o Novo*. 6 *Arganil* 3 d. fr. 7 *Barbacena* 3 d. fr. *N. Senkora da Misericordia*, na Moita dos Ferreiros, concelho da *Lourinhã*, 2 d. *Villa da Moita* 3 d. fr. 8 *Flor da Rosa*, *Lindoso*, *N. Senhora da Luz* 3 d. fr. *Montemór o Velho*, *Moura*, *Patameira*, *S. Pedro de Dois Portos na Fonte Santa* 3 d. fr. *Tagarro* 3 d. *Talhadas* 4 d. fr. *Tavira*, *Terena*, *Torre do Bispo* 3 d. fr. *Virtudes* fr. 10 Dom. depois da *Natividade*, e 2.º do mez, *Azaruja* 3 d. *Belem* 3 d. fr. continúa até Dom. do *Rosario*, *Lobaqueira* 2 d. fr. 13 *Mourão* 3 d. fr. *Portalegre* 3 d. fr. 15 *Rio Maior* 3 d. 17 Dom. 3.º do mez, *Alandroal* 3 d. fr. *Feira*, *Ferreira* 3 d. 20 *Lourinhã* 3 d. 21 *Benavente* 3 d. fr. *Campo de Coimbra*, *Elvas*, *Mertola*, *Montelavar*, *Penamacór*, *Soure*, *Vizeu* 3 d. fr. dura mais de 10 dias. 24 Dom. 4.º e ultimo do mez, *Gavião*, comarca do *Crato*, 3 d. *Montalvão*. *N. Senhora de Ayres de Vianna*, *Villa Franca do Rosario*. 29 *Alcoentre* 3 d. fr. *Basto*, *Coruche*, *Niza*, *Olhão* 3 d. fr. *Ourique*, *Runa*, *Souzel*, *Villa Nova de Famalicão*. 30 *Belem*.

Outubro 1 Dom. 1.º do mez, *Villa Franca* 3 d. fr. 4 *Castello Branco* 3 d. *Guarda* 3 d. fr. *Ponte de Sór*, *Redondo*, *Tavira*. 8 Dom. 2.º do mez, *Campo Grande* 3 d. fr., dura 15 dias. *Lobaqueira* 2 d. fr. *Meceiana* fr. *Villa Nova da Baronia* 3 d. 9 *Odi-*

vellas, 10 *Alcacer do Sal* 3 d. 11 *Santarem* 3 d. 12 *Evora* 2 d. fr. *Lagos* 3 d. fr. 15 Dom. 3.º do mez, *Castro Verde*, N. *Senhora das Mercês*, n'este mez, e no Dom. seguinte. 18 *Cercal*. 20 *Faro*, *Obidos*, 3 d. *Thomar*. 21 *Villa Verde*. 22 Dom. 4.º do mez, *Azambuja*, *Oeiras*, n'este e no Dom. seguinte. 28 *Cós* 3 d. fr. N. *Senhora da Paz*, junto á villa de *Alcobaça*, 2 d. fr. *Sardoal*.

Novembro 1 *Alvito*, *Aveiro*, *Borba*, *Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 dias, nos tres primeiros fr. *S. Quintino*, *Silves*, *Tentugal*. 6 *Athouguia da Baleia*. 11 *Ega*, *Gollegã* 3 d. *Penafiel*, *Soure*, *Villa Nova de Portimão* 3 d. 16 N. *Senhora da Luz*, Freg. de *Cós*, 2 d. 30 *Esgueira*, *Extremoz*, *Mafra* 3 d. fr. *Penamacór*.

Dezembro, 1 *Villa Fresca de Azeitão* 3 d. fr. 4 *Lamego*, todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino), no Campo das Freiras. 8 *Cadaval*, *Palmeira* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d. 13 *Idanha a Nova*, *Porto de Moz* 2 d. *Vendas Novas* (de gado suino gordo).

TABELLA 4.^a

SELLOS IMPOSTOS PELAS CARTAS DE LEI

DE 7 DE MAIO DE 1878 E 22 DE MAIO DE 1880

EM RESUMO E COM RELAÇÃO AOS DE USO MAIS VULGAR

N.º 1 — SECÇÃO 1.^a

Livros commerciaes e outros que devem ter sêllo de verba
antes de escriptos

Livros de receita e despeza e de termos de deliberações e eleições de irmandades e confrarias, cada meia folha 30

Livros mestres e diarios de negociantes ou sociedades com firma, de hypothecas, e de protocollos, cada meia folha.....	40
Livros de casas de penhores, cada folha ..	60
Livros mestres e diarios de quaesquer companhias e sociedades mercantis — de notas de tabellião — de receita e despeza dos cabidos e repartições ecclesiasticas — de conciliações de juizes de paz — de julgamento de juizes eleitos — e das posturas — dos registos dos autos de abertura de testamento — e dos registos dos proprios testamentos, cada meia folha.....	60
Livros para termos de abertura de signaes, registo de reconhecimento dos mesmos nas certidões de missas, de registo de procurações, substabelecimento e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contratos e actos lavrados fóra das notas, por cada meia folha	60

SECÇÃO 2.^a

Papeis que devem ser sellados com sêllo de verba depois de escriptos

São 9 as classes d'estes papeis.

- 1.^a Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.
- 2.^a De ordens militares.
- 3.^a De empregados da casa real.
- 4.^a Do exercito e armada.
- 5.^a De empregos publicos, ecclesiasticos, de justiça, administração, fazenda, instrucção, e dos estabelecimentos subordinados ao governo.
- 6.^a De graus e habilitações scientificas.

7.^a De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.

8.^a De confirmações, dispensas, nomeações de solicitadores e outras mercês.

9.^a Diversos papeis.

N. B. Por mui varia e extensa que é a classificação dos diplomas e papeis contidos n'esta secção, d'ella não podemos fazer menção especial n'este almanak, mórmente não dizendo elles respeito a interesse geral, e sendo, como é, recebido e fiscalizado o respectivo sêllo nas competentes repartições.

N.º 2

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo, antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

Recibos entre particulares ou passados por particulares ao estado, a camaras municipaes ou estabelecimentos pios, facturas ou quitações:

De 2\$000 réis a 100\$000 réis.	20
De 100\$000 réis a 1:000\$000 réis.	50
De 1:000\$000 réis para cima.	200
De valor não conhecido.	200

Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo estado; dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo; dos pensionistas, dos monte pios ou caixas economicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas e os dos possuidores de obri-

gações com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias; os dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias; e os dos juristas, com relação aos juros, que recebam dos titulos de divida fundada ou de obrigações emittidas pelo estado ou por quaesquer corporações publicas:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis..	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis	50
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, ou fracção de 100\$000 réis	50

Cheques, ou ordens sobre banqueiros, vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura incluindo as escripturas, quitações por escriptura:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis..	40
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis	60
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis	100
Augmentando 100 réis por cada 500\$000 réis ou fracção de 500\$000 réis.	

Letras da terra, ordens e letras sacadas entre praças do reino e ilhas, escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, tudo isto sendo á vista e até oito dias de praso:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 até 50\$000 réis.....	50
De mais de 50\$000 até 300\$000 réis.....	100
De mais de 300\$000 até 500\$000 réis....	200

Por cada 500\$000 réis ou fracção de réis	
500\$000	100
Letras de cambio sacadas no reino e ilhas, letras da terra, ordens, cheques sobre praças estrangeiras, escriptos em que se determine pagamento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma de correspondencia epistolar, sendo a mais de oito dias de praso:	
De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 100\$000 réis	100
Por cada 100\$000 réis ou fracção de réis	
100\$000.....	100
Letras de cambio sacadas no continente e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:	
De 20\$000 réis até 100\$000 réis inclusivè	20
Por cada 100\$000 réis a mais.....	20
Acções, titulos e obrigações de companhias mercantis de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico por cada acção ou obrigação de valor:	
De 10\$000 réis.....	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis..	50
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis..	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis	100

N.º 3

Papeis que devem ser sellados com sello a tinta de oleo antes de escriptos ou com sello de estampilha

São divididos em 5 classes:

1.ª Segurança publica.

- 2.^a Expediente das alfandegas.
- 3.^a Papeis commerciaes.
- 4.^a Licenças.
- 5.^a Diversos papeis.

N. B. A especificação de cada uma d'estas classes, por extensa e mui variada, não pôde ser exposta n'este almanak, e escusada parece ser, visto ter o seu necessario expediente e fiscalisação nas competentes repartições do governo civil, alfandegas, camaras municipaes, tabeliães, etc.

N.º 4

São isentos do imposto do sêllo

N. B. Notâmos os seguintes com especialidade como mais importantes:

Os breves de dispensa de idade ou illegitimidade dos alumnos dos seminarios que tiverem sido gratuitos ou da Bulla.

As dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os assentos de registo parochial de pessoas pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parochio, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de

deliberações ou eleições de misericórdias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia auctorisados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se n'esta isenção: os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios, os das transacções das suas caixas economicas, os das suas transacções por emprestimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmolos.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réu for a final condemnado, pagará o sêllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sêllo por attestação jurada do administrador do concelho e do parochio respectivo.

Os processos de expropriação por utilidade publica.

Os diplomas de aforamentos de bens municipaes e parochiaes.

Os diplomas de nomeação de professores de instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de junho de 1866).

As cartas de approvação das parteiras.

Os processos eleitoraes.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

Advertencia

As disposições do regulamento do sêllo são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender-se nos seus negocios e contratos, por isso não as publicâmos, por extensas que são, e pelas julgarmos de interesse quasi particular.

TABELLA 5.^a

AGENCIAS EM LISBOA DOS DIVERSOS BANCOS DAS PROVINCIAS

Barcellos

Banco de Barcellos—Rua dos Capellistas 109.

Braga

Banco Mercantil de Braga—Rua dos Capellistas, 109.

Banco do Minho—Rua dos Capellistas, 158.

Bragança

Banco de Bragança—Rua dos Capellistas, 109.

Chaves

Banco de Chaves—Rua dos Retrozeiros, 92.

Coimbra

Banco Commercial de Coimbra—Rua dos Capellistas, 160, 2.º

Covilhã

Banco da Covilhã—Rua dos Retrozeiros, 60, 1.º

Evora

Banco do Alemtejo—Rua Augusta, 27, 1.º

Banco Eborense—Rua dos Capellistas, 109.

Funchal

Banco Commercial da Madeira—Rua das Pedras Negras, 24, 2.º

Guimarães

Banco Commercial de Guimarães—Rua do Arco do Bandeira, 22.

Banco de Guimarães—Calçada de S. Francisco, 23, 1.º

Lamego

Banco do Douro—Largo do Corpo Santo, 13, 1.º

Peso da Régua

Banco da Régua—Rua da Magdalena, 125.

Porto

Banco Alliança—Rua dos Capellistas, 49, 1.º

Banco Commercio e Industria—Rua dos Capellistas, 7.

Banco Commercial do Porto—Rua da Horta Secca, 23.

Banco Industrial do Porto—Rua dos Fanqueiros, 125.

Banco Mercantil Portuense—Travessa das Pedras Negras, 1.

Banco Portuguez—Rua dos Capellistas, 158.

Banco União do Porto—Rua do Crucifixo, 38.

Vianna do Castello

Banco Mercantil de Vianna—Rua Nova da Alfandega, 108, 1.º

Banco de Vianna—Rua dos Capellistas, 109.

Villa Real

Banco Commercial, Agricola e Industrial de Villa Real—Rua dos Capellistas, 158.

N. B. O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

TABELLA 6.^a

VIAGENS A VAPOR

Vapores Lisbonenses

(Estação no Aterro ao caes do Sodré)

Linha de Belem

Nos dias de semana o serviço será feito por vapores com intervallo de 30 minutos entre cada carreira.

Preços—De dia, ré 50 réis, prôa 40 réis; de noite 60 réis, sem distincção de logar.—Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1\$000 réis.

Nos domingos e dias santos o serviço será feito com o menor intervallo possivel entre cada carreira. Preços—De dia, sem distincção de logar, 50 réis. De noite, sem distincção de logar, 60 réis.

N. B. Nos dias em que se fizerem carreiras de noite haverá nas estações dos ditos vapores uma tabella indicando as horas das carreiras.

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos entre cada carreira.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras.

Preços—Aos dias de semana, ré, 50 réis; prôa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distincção de logar.—Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1\$000 réis.

Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico

Escriptorio da agencia — Caes do Sodré, n.º 64

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás quartas feiras alternadamente

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Pernambuco....	90\$000	67\$500	40\$000
Bahia.....	99\$000	67\$500	40\$000
Rio de Janeiro..	112\$500	81\$000	40\$500
Montevideu....	135\$000	90\$000	49\$500
Buenos Ayres..			
Sandy Point....	225\$000	153\$000	76\$500
Valparaizo.....	301\$500	202\$500	90\$000
Caldera.....	315\$000	207\$000	90\$000
Arica, Mollendo.	337\$500	225\$000	90\$000
Callao.....			

N'estas passagens inclute-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão-se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 22\$500 réis alem dos preços marcados para Valparaizo em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo logar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.^a classe têm beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

Na volta da America recebem passageiros pelos seguintes preços:

Para Bordeus e Liverpool, 1.^a classe, 36\$000 réis; 2.^a, 22\$500; 3.^a, 13\$500.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

Companhia Real Ingleza

Escritorio da Agencia — Rua dos Capellistas, n.º 31

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nos dias 4, 13 e 28 de cada mez.

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
S. Vicente.....	58\$500	45\$000	27\$000
Pernambuco.....	90\$000	67\$500	40\$000
Maceió.....			
Bahia.....	99\$000	67\$500	40\$000
Rio de Janeiro..	112\$500	81\$000	40\$500
Santos.....			
Montevideu....	135\$000	90\$000	49\$500
Buenos Ayres...			

Nos preços inclue-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empresa prestam-se os necessarios esclarecimentos.

Companhia Messageries Maritimes

Escriptorio da agencia — travessa do Sequeiro das Chagas, n.º 4

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez

Portos	1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Dakar (Gorée)..	97\$200	72\$900	40\$000
Pernambuco....	99\$000	74\$700	40\$000
Bahia.....	108\$000	81\$000	40\$000
Rio de Janeiro..	135\$000	90\$000	45\$000
Montevideu.....	162\$000	117\$000	54\$000
Buenos Ayres..			
Na volta			
Bordéus.....	36\$900	27\$900	17\$100

O paquete que sae a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem, por inteiro, quatro logares de 1.^a ou 2.^a camara, têm um abatimento de 15 por cento.

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento na 1.^a classe e 20 na 2.^a

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despezas, excepto os vinhos finos, licores, aguardentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

TABELLA 7.^a

CAMINHOS DE FERRO DO NORTE E LESTE

(Estação no Caes dos Soldados)

N. B. A letra B indica onde ha bofete para tomar alguma refeição durante a demora, que no entroncamento é de vinte minutos.

De Lisboa-ao Entroncamento

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Poço do Bispo.....	4	120	100	70
Olivaes.....	7	140	110	80
Sacavem.....	10	200	160	120
Povoa.....	18	360	280	200
Alverca.....	22	440	340	250
Alhandra.....	26	520	410	290
Villa Franca.....	31	620	480	350
Carregado.....B.	37	740	580	440
Azambuja.....	47	940	730	520
Ponte de Reguengo	55	1\$100	850	610
Sant'Anna.....	61	1\$220	950	680
Santarem.....B.	75	1\$490	1\$160	830
Valle de Figueira..	84	1\$670	1\$300	930
Mato de Miranda..	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas.....	103	2\$050	1\$590	1\$140
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180

Linha do norte — De Lisboa ao Porto

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs.	130	2\$580	2\$010	1\$440
Caxarias.	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal.	170	3\$380	2\$630	1\$880
Soure	186	3\$700	2\$880	2\$060
Formosella	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra. B.	218	4\$330	3\$370	2\$410
Souzellas	225	4\$470	3\$480	2\$490
Mealhada	237	4\$710	3\$660	2\$620
Mogofores.	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro	253	5\$030	3\$910	2\$790
Aveiro.	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja.	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar.	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmoriz	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja.	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares	328	6\$510	5\$070	3\$620
V. N. de Gaia	333	6\$610	5\$140	3\$680
Porto	337	6\$690	5\$210	3\$720

Linha de leste — De Lisboa a Badajoz

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos.	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes.	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta.	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sor	164	3\$260	2\$540	1\$810
Chança	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato.	200	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre B.	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar.	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia.	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas B.	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz. B.	282	5\$630	4\$380	3\$130

Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy	11\$850	8\$920	6\$090
De Lisboa a Vigo	12\$350	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso alem d'esta estação.

CAMINHOS DE FERRO DO MINHO E DO DOURÓ

Linha do Minho — Do Porto a Braga e a Valença

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Rio Tinto.....	5	120	90	70
Ermezinde.....	9	180	140	100
S. Romão.....	16	310	240	170
Trofa.....	23	440	340	250
Famalicão.....	32	610	480	340
Nine.....	39	740	580	410
Arentim.....	45	860	670	480
Tadim.....	48	920	720	510
Braga.....	54	1\$030	810	570
S. Bento (de Nine)...	46	870	680	490
Barcellos.....	51	950	740	530
Tamel.....	60	1\$140	890	630
Barrosellas.....	68	1\$310	1\$020	730
Darque.....	71	1\$480	1\$150	820
Vianna do Castello	82	1\$550	1\$210	870
Montedor.....	89	1\$690	1\$310	940
Ancora.....	97	1\$840	1\$430	1\$020
Caminha.....	105	1\$990	1\$550	1\$110
Lanhellas.....	110	2\$080	1\$620	1\$160
Villa N. da Cerveira	116	2\$200	1\$710	1\$220
S. Pedro da Torre.	126	2\$390	1\$860	1\$330
Valença.....	130	2\$460	1\$920	1\$370

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

Linha do Douro — Do Porto á Regua

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
Rio Tinto.....	5	120	90	70
Ermezinde.....	9	180	140	100
Vallongo.....	16	380	240	170
Recarei.....	26	500	390	280
Cette.....	31	590	460	330
Paredes.....	35	670	520	370
Penafiel.....	39	740	580	410
Cahide.....	46	870	680	490
Villa Meã.....	52	990	770	550
Marco de Canavezes	61	1\$160	900	650
Juncal.....	66	1\$250	980	700
Mosteiró.....	73	1\$380	1\$080	770
Caldas d'Arêgos...	79	1\$500	1\$170	830
Ermida.....	85	1\$610	1\$250	900
Barqueiros.....	92	1\$740	1\$360	970
Caldas de Moledo.	99	1\$880	1\$460	1\$040
Regua.....	104	1\$970	1\$530	1\$100
Covellinhas.....	113	2\$140	1\$670	1\$190
Ferrão.....	120	2\$270	1\$770	1\$260
Pinhão.....	127	2\$410	1\$890	1\$340

Advertencias

Bilhetes—A venda de bilhetes começa uma hora e termina cinco minutos antes da partida de cada comboio.

Os bilhetes só servem para o comboio, dia e ponto n'elles designados.

Os passageiros são obrigados a apresentar os seus bilhetes sempre que lhes forem exigidos pelos empregados do caminho de ferro.

Os passageiros que forem encontrados nas carruagens sem bilhete pagarão a importancia correspondente ao bilhete da classe que tiverem occupado, mas contado do ponto extremo d'onde houver partido o comboio.

Todo o passageiro que occupar uma classe superior á designada no seu bilhete pagará a differença de preço de uma á outra.

O passageiro que viajar com bilhete de data anterior, e que se provar não ter sido auctorizado a servir-se d'elle pagará o seu valor.

Os passageiros que, depois de se haverem munido de bilhete, quizerem occupar lugar de classe superior pagarão a differença de uma á outra. A mudança de carruagem, bem como a faculdade de continuar a viagem além do ponto indicado no bilhete, serão requisitadas ao chefe da estação ou ao revisor do comboio.

Os passageiros que nas estações de partida dos comboios quizerem occupar um compartimento reservado, podem obtel-o pagando a importancia dos logares contidos n'este compartimento, e prevenindo na estação uma hora antes.

Todo o passageiro que, saltando n'uma estação, não entrar no comboio para que possue bilhete, a tempo de seguir n'elle, tem de munir-se de novo bilhete para seguir no immediato.

Creanças — As creanças menores de 3 annos nada pagam comtanto que vão ao collo das pessoas que as conduzem. De 3 a 7 annos pagam meio preço, mas, para a contagem de logares no mesmo compartimento da carruagem, consideram-se duas creanças como occupando um só lugar.

Militares e marinheiros — Os militares e marinheiros em serviço, pagarão apenas por si e suas bagagens metade dos preços fixados nas respectivas tarifas, apresentando a competente requisição da auctoridade respectiva.

Bagagens — O despacho de bagagens começa uma hora antes da saída dos comboios e termina cinco minutos antes da sua partida.

Só se consideram bagagens os bahús, malas, arcas, caixas de chapéus, sacos de noite, ferramentas de trabalhadores amarradas, colchões e algum objecto analogo; quaesquer outros pagarão segundo a tabella correspondente.

Carruagem-salão — A carruagem-salão aluga-se mediante o pagamento de doze logares de 1.^a classe para um percurso, não inferior a 30 kilometros. Nestas carruagens podem viajar dez pessoas sem augmento de preço; além d'este numero cada pessoa pagará um bilhete de 1.^a classê.

A carruagem-salão deve ser requisitada na estação do Porto duas horas antes da partida do comboio e nas demais estações com antecipação precisa para poder ser transportada do Porto. A pessoa que alugar a carruagem-salão assignará na estação de partida um termo de responsabilidade pelas avarias que lhe causar.

Companhia carris de ferro do Minho

Esta companhia, em combinação com os caminhos de ferro do Minho, Douro e companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, transporta passageiros e bagagens para todos os comboios que partem da estação do Porto, e, d'esta para a cidade logo depois da chegada de todos os comboios das mesmas linhas; fazendo escala pelas ruas seguintes: Heroísmo, Reimão, Batalha, Santa Catharina, Gonçalo Christovão, Santo Ovidio, Aguardente, Costa Cabral, Cruz das Regateiras, rua Formosa, Praça Nova, rua dos Clerigos, Carmo, rua do Rosario, Boa Vista e Foz.

Da estação central sita na rua do Sá da Bandeira n.^{os} 20 a 24 e pertencentes á companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, saem carros americanos conduzindo passageiros e bagagens, quarenta e cinco minutos antes da partida de cada comboio da estação do Porto, e d'esta para a central logo depois da chegada de qualquer comboio; na mesma estação central se vendem bilhetes e despacham bagagens aos passageiros que seguem para as mesmas linhas, assim como se despacham recovagens e mercadorias.

Companhia viação do Minho

Esta companhia tem serviço combinado com os caminhos de ferro do Minho e Douro, tendo a sua estação central, onde se vendem bilhetes, despacham bagagens e recovagens aos passageiros que seguem para as referidas linhas, na rua de D. Pedro n.^{os} 42 a 46, d'onde os seus carros partem para a estação do Porto trinta minutos antes da partida de qualquer comboio, e da estação do Porto para a central, logo depois da chegada dos comboios.

**CAMINHO DE FERRO DE VIA REDUZIDA
DO PORTO Á POVOA DE VARZIM E FAMILIÇÃO**

Estação central—Praça de Carlos Alberto
Direcção e estação principal—Praça da Boa Vista

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS	
		1. ^a classe	2. ^a classe
Senhora da Hora.....	4	70	40
Custoias.....	6	110	70
Pedras Rubras.....	11	200	120
Villar do Pinheiro.....	14	250	150
Modivas.....	16	290	180
Mindello.....	20	360	220
Azurara.....	23	410	250
Villa do Conde.....	25	450	280
Povoa.....	28	500	310
Amorim.....	32	580	350
Laundos.....	36	650	400
Bates.....	42	760	460
Fontainhas.....	44	790	480

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

CAMINHO DE FERRO DO SUL E SUESTE

(Escriptorio no Terreiro do Paço, lado occidental)

Serviço dos vapores

Preços

De Lisboa para o Barreiro e Seixal .. Ré 450 Prôa 400 réis.

Do Barreiro para o Seixal..... Ré 50 Prôa 30 réis.

Serviço dos comboios

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
De Lisboa a Serpa				
Barreiro.....	-	\$150	\$150	\$100
Lavradio.....	2	\$310	\$290	\$210
Alhos Vedros.....	5	\$310	\$290	\$210
Moita.....	8	\$350	\$310	\$230
Pinhal Novo-ENTRONCAMENTO	16	\$500	\$430	\$310
Poçoirão.....	31	\$780	\$650	\$470
Pegões.....	42	\$890	\$810	\$590
Vendas Novas.....	57	1\$270	1\$030	\$740
Montemór.....	75	1\$610	1\$300	\$930
Casa Branca-ENTRONCAMENTO	90	1\$900	1\$520	1\$090
Alcaçovas.....	102	2\$420	1\$690	1\$220
Vianna.....	110	2\$270	1\$810	1\$300
Villa Nova.....	117	2\$410	1\$910	1\$370
Alvito.....	125	2\$560	2\$030	1\$460
Cuba.....	137	2\$780	2\$210	1\$580
Beja.....	154	3\$110	2\$460	1\$760
Baleizão.....	166	3\$330	2\$640	1\$890
Quintos.....	173	3\$160	2\$740	1\$960
Serpa.....	183	3\$650	2\$890	2\$070

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. ^a classe	2. ^a classe	3. ^a classe
De Lisboa a Extremoz				
Casa Branca-ENTRONCAMENTO	90	1,5900	1,5520	1,5090
Evora	116	2,5390	1,8900	1,5360
Azaruja.....	136	2,5760	2,8190	1,5570
Valle de Pereiro.....	141	2,5860	2,5270	1,5630
Venda do Duque.....	149	3,5010	2,5390	1,5710
Evora Monte.....	157	3,5160	2,5500	1,5790
Extremoz.....	168	3,5370	2,5660	1,5910
De Beja a Casevel				
Outeiro.....	47	5330	5250	5180
Figueirinha.....	24	5460	5360	5260
Carregueiro	38	5720	5560	5400
Casevel.....	47	5890	5700	5500
De Lisboa a Setubal				
Palmella (do Pinhal Novo) ..	23	5630	5530	5390
Setubal.....	28	5720	5610	5440

No preço dos bilhetes comprados na estação de Lisboa para os diferentes pontos da linha, e nos comprados em todas as outras estações para Lisboa, vaé incluída a passagem no vapor e ponte do Barreiro.

As bagagens e mercadorias por grande velocidade podem ser despachadas directamente de Lisboa para todas as estações do caminho de ferro do sueste e vice-versa pelos vapores do caminho de ferro.

CAMINHO DE FERRO AMERICANO

Estação principal—Rua de S. Joaquim, ao Calvario.

Carreiras e distinctivos dos carros

Destino	Itinerario	Cores das bandeiras
Passeio.....	<i>Aterro ou Conde Barão ou Pampulha e Rua dos Capellistas.</i>	Amarella.
Pampulha	<i>Conde Barão.....</i>	Azul.
Terreiro do Paço..	<i>Aterro.....</i>	Azul.
Belem ou Rocio...	<i>Aterro.....</i>	Branca.
Belem ou Rocio...	<i>Conde Barão.....</i>	Branca e azul.
Caminho de ferro	<i>Aterro ou C. Barão ou Pamp. e R. dos Cap.</i>	Encarnada.
Santo Amaro.....	<i>Aterro ou C. Barão ou Pampulha.</i>	Rosa.
Intendente.....	<i>Aterro e C. Barão ou Pamp. e R. dos Fang.</i>	Verde.
P. do Princ. Real	<i>Conde Barão</i>	Amarella e azul.
Rato	<i>Conde Barão</i>	Amar., enc. e azul.
De noite		Cores das luzes
Passeio.....	<i>Aterro e R. dos Cap..</i>	Amarella.
Passeio.....	<i>Pamp. e C. Barão; ou Ponte Nova e C. B.</i>	Amarella e azul.
Pampulha	<i>Conde Barão.....</i>	Azul.
Terreiro do Paço..	<i>Aterro.....</i>	Azul.
Belem ou Rocio...	<i>Aterro.....</i>	Branca.
Belem e Algés....	<i>Pedrouços.....</i>	Branca.
Belem ou Rocio...	<i>C. Barão ou Pamp. ou Ponte Nova.</i>	Branca e azul.
Santo Amaro.....	<i>Aterro.....</i>	Branca e enc.
Santo Amaro.....	<i>C. B. e Ponte Nova..</i>	Branca, azul e enc.
Caminho de ferro	<i>Aterro ou R. dos Cap.</i>	Encarnada.
S. Am. e C. ferro	<i>Conde Barão e Pamp.</i>	Encarnada e azul
Intendente.....	<i>Ater. ou R. dos Fang.</i>	Verde.
Intendente.....	<i>Pamp. e C. Barão; ou Ponte Nova e C. B.</i>	Verde e azul.
P. do Princ. Real	<i>Conde Barão</i>	Amarella e azul.
Rato	<i>Conde Barão</i>	Amar., enc. e azul.

Preços

Dentro da cidade—em qualquer carreira.....	} De dia.. 50 De noite 60
Fóra da cidade..	
	{ Belem a Algés e vice-versa... { Belem a Alcantara e vice-versa }

Bilhetes de correspondencia—Estabeleceram-se bilhetes de correspondencia do *Caminho de ferro* para o *Intendente* e *Passeio*, e vice-versa; e da *Praça do Principe Real* e *Rato* para *Alcantara*, *Pampulha*, *Passeio*, *Intendente* e *Caminho de ferro*, e d'estes extremos das linhas para aquella *Praça*, devendo estes bilhetes sómente ser tomados nos carros que seguirem pelo *Largo do Conde Barão*.

Os passageiros que quizerem com os bilhetes de correspondencia seguir do *Caminho de ferro* para o *Passeio* ou *Intendente* deverão esperar no *Largo do Pelourinho* os carros para o ponto a que se destinam; do *Intendente* ou *Passeio* para o *Caminho de ferro* esperam no *Terreiro do Paço*, e do *Intendente* para o *Passeio*, ou vice-versa, esperarão no *Rocio*, esquina da *Rua do Ouro*.

Os passageiros da *Praça do Principe Real* e do *Rato* para os pontos acima mencionados, e d'estes para a mesma *Praça*, terão que esperar os carros para o seu destino no *Largo do Conde Barão*.

Outro sim ha bilhetes de correspondencia de *Alcantara* (ponte nova), *Alcantara* (ponte velha) e *Pampulha* para o *Caminho de ferro*, *Intendente*, *Passeio* e *Rocio*, e vice-versa, devendo estes ser tomados nos carros que passarem pela nova estação da *Rampa de Santos*, onde os passageiros devem esperar o primeiro carro em que tiverem logar.

O preço d'estes bilhetes é o mesmo que está estabelecido para todas as outras carreiras dentro da cidade.

Carros para passageiros e bagagens—Ha carreiras extraordinarias para passageiros e bagagens entre *Alcantara* (ponte velha) e o *Caminho de ferro* e vice-versa, seguindo pelo *Conde Barão* e *Pampulha*. Sáem de *Alcantara* ás 4 h. e 33 m. da manhã e ás 8 h. e 25 m. da tarde, e do *Caminho de ferro* á chegada dos comboios.

O passageiro deverá pagar por cada volume que houver a transportar tanto como pelo seu bilhete de passagem.

TABELLA 8.^a

DILIGENCIAS ENTRE LISBOA E DIFFERENTES PONTOS

LOCALIDADES	ESTAÇÕES EM LISBOA	PREÇOS	
		Dia	Noite
Alcantara (portas).....	Travessa da Assumpção e Pelourinho.....	40	50
Arco do Cego (portas)	Rua do Ouro, 262.....	60	80
Barras.....	Rocio, 42.....	700	700
Belem.....	Travessa da Assumpção e Pelourinho.....	60	400
Bellas.....	Rua do Ouro, 64.....	240	240
Bemfica.....	Rua Augusta, 43.....	420	460
Braco de Prata.....	Arco da Rua Augusta.....	400	420
Bucellas.....	Largo de S. Domingos.....	400	400
Cacem.....	Rocio, 37 e 42.....	500	500
Camarate.....	Largo de S. Domingos.....	200	200
Campo Grande.....	Rua do Ouro, 262.....	420	460
Carcavellos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	300	300
Carnide.....	Rua do Ouro, 208.....	420	460
Cascaes.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	500	500
Caxias.....	Belem.....	420	460
Charneca (S. Bartholomeu).....	Largo de S. Domingos.....	200	200
Chelleiros.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	600	600
Cintra.....	Rocio, 37 e 42.....	700	700
Cruz da Pedra (portas).....	Arco da Rua Augusta.....	60	80

Cruz Quebrada.....	Belem.....	80	120
Ericieira.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	4 \$000	4 \$060
Estoril.....	Largo do Pelourinho.....	500	500
Loures.....	Travessa de S. Domingos.....	240	240
Louza.....	Rocio, 42.....	450	450
Lumiãr.....	Rua do Ouro, 262.....	120	160
Luz.....	Rua do Ouro, 208.....	120	160
Maíra.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	800	800
Malveira.....	Rocio, 42 e Travessa de S. Domingos.....	550	550
Oeiras.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	240	240
Oliveas.....	Arco da Rua Augusta.....	130	140
Paço d'Arcos.....	Largo do Pelourinho, 8 e 25.....	240	240
Perna de Pau.....	Largo de S. Domingos.....	120	120
Pero Pinheiro.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	500	500
Poco do Bispo.....	Arco da Rua Augusta.....	80	100
Porcalhota.....	Rua Augusta, 13.....	160	200
Que luz.....	Rua do Ouro, 64.....	240	240
Sabugo.....	Rocio, 42 e Rua do Principe, 117.....	400	400
Sacavem.....	Largo de S. Domingos.....	200	200
Santa Marthã.....	Rua Augusta, 13.....	40	50
S. Sebastião (portas).....	Rua Augusta, 13.....	80	100
Torres Vedras.....	Rocio, 42.....	4 \$000	4 \$000
Turcifal.....	Rocio, 42.....	800	800
Villa Franca do Rozario.....	Rocio, 42.....	660	650

Algumas carreiras, principalmente as de Bellas e Oeiras, augmentam de preço aos dias santificados. Para Torres Vedras ha duas carreiras diarias. As carreiras de Bemica, Lumiãr e Poco do Bispo continuam a ser de meia em meia hora. Para Camarate o preço de ida e volta é 300 réis.

TABELLA 9.^a

CARRUGENS LISBONENSES

Estação central, largo de S. Roque — Estações telegraphicas, travessa de Santa Justa, 85, rua de S. Bento, 25 — Estações filiaes, rua Direita de Alcantara, 50 a 53, e em Cintra

ALUGUEIS AOS DIAS

DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO

Dê-Fundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche, Ameixoeira, Charneca, Portella e Oliveas

SERVIÇO DENTRO DA DEMARCAÇÃO

POR DIA

Todo o dia, desde o romper do Sol até á meia noite....
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia.....
 Tarde, desde o meio dia até á meia noite.....
 Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra

A HORAS

DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Duas primeiras horas.....
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção.....
 Meias horas, depois das duas.....

SERVIÇO FÓRA DA DEMARCAÇÃO

Alem dos preços acima estipulados paga-se mais
 Por 5 kilometros fóra da demarcação.....
 Por 2 1/2 kilometros mais.....

PREÇOS

TRENS	TRENS	LANDAUS	BREAK'S	CHAR-A-BANCAS
2 pessoas	4 pessoas	4 pessoas	6 pessoas	9 pessoas
3\$500	4\$000	5\$000	5\$000	6\$000
2\$000	2\$500	3\$000	3\$000	4\$000
2\$500	3\$000	4\$000	4\$000	5\$000
\$300	\$400	\$500	\$500	\$800
1\$200	1\$400	1\$800	—\$—	—\$—
\$300	\$400	\$500	—\$—	—\$—
\$200	\$200	\$300	—\$—	—\$—
\$300	\$400	\$500	\$500	\$600
\$200	\$200	\$300	\$300	\$300

SERVIÇO ESPECIAL

Cintra	{ dia todo, levar e trazer.....	5,5000	6,5000	8,5000	8,5000	10,5000
	{ levar ou buscar.....	4,5000	4,5000	6,5000	6,5000	7,5000
Querendo e alugador ir a Collares paga mais.....		2,5000	2,5000	2,5000	3,5000	4,5000
Querendo regressar a Lisboa por Cascacs paga mais.....		2,5000	2,5000	2,5000	2,5000	3,5000
Collares.....	{ dia todo, levar e trazer.....	7,5000	8,5000	-	-	40,5000
	{ levar ou buscar.....	5,5000	6,5000	-	-	7,5000
Parando ou demorando-se em Cintra paga mais ..		4,5000	4,5000	-	-	4,5000
Mafra.....	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	9,5000	12,5000	-	-	15,5000
	{ levar ou buscar.....	6,5000	8,5000	-	-	10,5000
Indo á Ericeira paga-se mais.....		2,5000	3,5000	-	-	4,5000
Ericeira.....	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro	11,5000	14,5000	-	-	17,5000
	{ levar ou buscar.....	8,5000	10,5000	-	-	12,5000
Mafra e Cintra.	{ tres dias indo no 1.º a Mafra, no 2.º	13,5000	17,5000	-	-	22,5000
	{ a Cintra e no 3.º para Lisboa.....	4,5000	4,5000	-	-	5,5000
Por mais um dia, indo á Ericeira ou a Collares ..		5,5000	6,5000	7,5000	7,5000	9,5000
Estoril e Cascacs	{ dia todo, levar e trazer.....	4,5000	4,5000	6,5000	6,5000	7,5000
	{ levar ou buscar.....					
Queuz e Bellas - os mesmos preços <i>per dia</i> dentro da	demarcação sendo o serviço directo					
Caminho de ferro	{ levar ou buscar antes de romper o Sol	4,5000	4,5800	-	-	-
	{ nos outros comboios.....	4,5000	4,5200	-	-	-
Enterros.....	{ não excedendo a duas horas.....	4,5000	4,5200	-	-	-
	{ Cada hora mais.....	5,4000	5,5000	-	-	-
Theatro - levar e buscar.....		4,5200	4,5500	-	-	-
Baile - levar e buscar.....		2,5000	3,5000	-	-	-
Banho - levar e trazer.....		4,5000	4,5800	-	-	-
Cada serie de 30 dias sem interrupção.....		70,5000	80,5000	90,5000	-	-

AIUGUEIS EFFECTIVOS

Cada serie de 30 dias sem interrupção.....

TABELLA 10.^a

DESPACHOS TELEGRAPHICOS

Extracto do regulamento de 11 de março de 1880
e carta de lei de 7 de julho do mesmo anno

Estação principal—Terreiro do Paço.

Succursaes—Caes dos Soldados, Côrtes, Lapa, Rato,
Necessidades, Santa Izabel, Santa Marta, Bemposta,
Mouraria, Ajuda, Belem e Bom Successo.

Taxas dos despachos

Despachos entre as estações do continente
do reino ou entre as estações de
qualquer das ilhas adjacentes

Ordinarios

Taxa fixa 50 réis—cada palavra	Réis 10
--	------------

Noticiosos e suburbanos

Taxa fixa 25 réis—cada palavra	5
--	---

Urbanos

Taxa fixa 20 réis—cada palavra	2
--	---

N.B. Para os despachos suburbanos é limitada a 15 kilometros de Lisboa, 10 kilometros do Porto e 5 kilometros de qualquer outra cidade, a distancia das localidades para onde se podem expedir.

Despachos pela fronteira de Hespanha

A partir do continente do reino—Preço por cada palavra

Para Hespanha	20
Para França (continental)	50
Para a Algeria e Tunesia	70

Para a ilha de Corsega.....	312
Para Gibraltar.....	240
Para a Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha (excepto Jersey).....	576
Para a ilha de Jersey.....	516
Para a Italia.....	396
Para a Allemanha (além da taxa fixa addi- cional de 280 réis).....	56
Para a Belgica (além da taxa fixa addicio- nal de 320 réis).....	64

Despachos pelo cabo submarino

A partir do continente do reino — Preço por cada palavra

Para a Madeira.....	250
Para S. Vicente de Cabo Verde.....	830
Estações da companhia <i>Western</i> :	
Para Pernambuco.....	2\$055
Para o Maranhão e Bahia.....	2\$855
Para o Pará e Rio de Janeiro.....	3\$115
Para Santos, Santa Catharina, Rio Grande do Sul.....	3\$655
Estações do governo:	
Via Pernam- (Região do norte ou centro	2\$255
buco..... (Região do sul.....	2\$455
(Região do norte.....	3\$355
Via Pará.... (Região do centro.....	3\$555
(Região do sul.....	3\$755
Para Montevidéu.....	3\$655
Para todas as outras estações do Uruguai	3\$755
Para Buenos Ayres.....	3\$821
Para todas as outras estações da republi- ca argentina.....	3\$921

TABELLA 11.^a

PORTES DA CORRESPONDENCIA DO CONTINENTE DO REINO
AÇORES OU MADEIRA, QUE HOVER DE SER DISTRIBUIDA
NO CONTINENTE DO REINO OU NAS MESMAS ILHAS, SEGUNDO
A CARTA DE LEI DE 7 DE JULHO DE 1880

	Réis
Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	25
Bilhetes postaes simples—cada um	10
Bilhetes postaes com resposta paga—cada um	20
Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes—cada 50 grammas ou frac- ção de 50 grammas	21/2
Impressos e amostras—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas	5
Manuscriptos—até 250 grammas	25
Cada 50 grammas a mais de 250	5
Premio do registo—cada carta, maço ou bilhete postal, alem do porte	50
Cartas de valor declarado—cada 100\$000 réis ou fracção de 100\$000 réis, alem do porte e do premio do registo.	250
Avisos de recepção—cada um	25
A taxa da distribuição, por proprio, de corres- pondencias registadas, cartas de valor decla- rado ou vales de correio, será o que o governo determinar para cada anno economico.	
As cartas não franquizadas ou com franquia in- suficiente ficam sujeitas á taxa igual ao dobro do valor dos sellos que lhe faltarem.	

PORTES DA CORRESPONDENCIA ENTRE O CONTINENTE DO REINO, AÇORES OU MADEIRA, E AS PROVINCIAS ULTRAMARINAS PORTUGUEZAS OU ENTRE ESTAS PROVINCIAS, QUANDO A REMESSA FOR FEITA POR EMBARCAÇÕES NACIONAES, OU POR NAVIOS ESTRANGEIROS QUE TRANSPORTAREM GRATUITAMENTE AS MALAS DO CORREIO

	Réis
Cartas—cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas	50
Bilhetes postaes simples—cada um	10
Bilhetes postaes com resposta paga—cada um	20
Jornaes, impressos e amostras—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas. . .	5
Manuscriptos—cada 500 grammas.	50
Cada 50 grammas a mais de 500.	5
Premio do registo, cartas de valor declarado e avisos de recepção pagam o indicado para o continente, Açores ou Madeira.	
As cartas a que faltar franquia pagam o dobro do valor dos sellos que lhe faltarem.	

CORRESPONDENCIAS ESTRANGEIRAS

Recebidas avulso em malas por via maritima não transmittidas em conformidade com as convenções vigentes:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente

100 réis.

Subindo 100 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que crescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras,
lithographias e photographias

Até 50 grammas inclusivamente 10 réis.
Subindo 10 réis em cada 50 grammas ou frac-
ção d'este peso que crescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente 40 réis.
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou frac-
ção d'este peso que crescer.

Recebidas da America do sul (Uruguay, Chili, Para-
guay, Bolivia, Equador e Venezuela) ou para ali expe-
didas por barcos movidos a vapor nacionaes ou
pertencentes a emprezas não subsidiadas pelos
governos estrangeiros, com as quaes esteja, ou
venha a ser regulado por convenções ou ajustes
o transporte d'esta correspondencia:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente 80 réis.
Subindo 80 réis em cada 15 grammas ou frac-
ção d'este peso que crescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados,
gravuras, lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente 10 réis.
Subindo 10 réis em cada 50 grammas ou frac-
ção d'este peso que crescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente 40 réis.
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou frac-
ção d'este peso que crescer.

Correspondencia recebida ou expedida pelos paquetes inglezes
da companhia Royal Mail e da de Pacifica
e franceza das Messageries

Cartas — cada 40 grammas	150 réis.
Jornaes — cada 40 grammas.	20 réis.
Impressos — cada 40 grammas	20 réis.

Advertencia

É prohibida a inclusão de dinheiro, joias, ou de quaesquer outros objectos de ouro ou prata em cartas que não forem registadas.

Os maços de impressos, manuscriptos ou amostras de fazendas que contiverem cartas serão porteados como cartas não franqueadas e remetidos ao seu destino.

Os maços que contiverem juntamente impressos manuscriptos ou amostras deverão ser franqueados pelo maior porte que competir á classe das correspondencias n'elles encerradas.

Nenhum maço de impressos deverá exceder o peso de 2:000 grammas; cada maço de amostras não deve exceder o peso de 1:000 grammas.

A posta diaria em Lisboa (dentro de portas) distribue cinco vezes no dia as cartas lançadas na caixa geral do correio, e nas suas filiaes; verificando-se a distribuição em seguida á tiragem, que das ditas caixas se faz ás 6, 9, 11 horas da manhã, e 1 e $\frac{1}{2}$ e meia da tarde; e das caixas proximas do correio geral, ás 5 horas da tarde.

A posta sáe ás 8 e meia e 11 da manhã, e á 1, 3 e meia e 6 e meia da tarde.

As cartas de Bellas, Bucellas, Cruz Quebrada, Loures, Olivaes, Paço de Arcos, Povoá e Queluz, distribuem-se uma vez por dia, e as de Bemfica, Campo Grande, Lumiar e Beato, duas vezes.

Para Belem ha tres correios por dia, e tres distribuições.

As cartas para fóra da capital que se expedem pelas linhas ferreas do Porto e Badajoz, devem ser lançadas na caixa geral até ás 7 horas da tarde.

As cartas para o estrangeiro expedem-se pelo comboio da noitê e devem ser lançadas na caixa geral até ás 7 horas da tarde.

As correspondencias pela linha de Beja expedem-se até ás 5 horas da manhã nos mezes de Maio a Outubro, e nos outros mezes ás 6 horas da manhã. Para a direcção de Setubal, até ás 3 horas e meia da tarde, de Maio a Outubro, e nos outros mezes á 1 hora da tarde.

As correspondencias lançadas na caixa da estação do caminho de ferro até 5 minutos antes da saída dos comboios ainda são expedidas no mesmo dia.

Poderão ser expedidas no mesmo correio as correspondencias, que se apresentarem até 1 hora depois da ultima tiragem para as linhas do Porto e Badajoz, se os remettentes pagarem mais 20 réis por cada carta.

Os sêllos de franquia devem affixar-se no canto superior esquerdo da frente do sobrescripto.

TABELLA DOS PORTES DAS CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS
DO CONTINENTE, AÇORES E MADEIRA
PARA OS PAIZES DA UNIÃO POSTAL UNIVERSAL

Allemanha, Austria-Hungria, Belgica, Bulgaria, Canadá, Dinamarca (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Féroë), Egypto, Estados Unidos da America do Norte, França, Gran-Bretanha (comprehendendo Gibraltar e a ilha de Malta), Grecia, Hollanda, Italia, Luxemburgo, Montenegro, Noruega, Persia, Roumania, Russia (comprehendendo a Finlandia), Servia, Suecia, Suissa, Terra Nova e Turquia:

Cartas ordinarias

Franquia facultativa

Cada 15 grammas 50 réis.

Bilhetes postaes

Cada um 20 réis.

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, papeis de commercio, bilhetes de visita, catalogos, prospectos, annuncios e avisos, diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, photographias, provas de imprensa com correções manuscriptas, manuscriptos e amostras

Cada 50 grammas 40 réis.

A franquia dos papeis commerciaes ou manuscriptos não póde ser inferior a 50 réis e a das amostras a 20 réis.

Não podem ser expedidos os maços de jornaes, impressos ou papeis de commercio, que excederem o peso de 2:000 grammas, ou que não forem franqueados pelo menos parcialmente, e os maços de amostras que tiverem valor commercial, que excederem o peso de 250 grammas, que apre-

sentarem mais de 20 centímetros de comprimento, 40 de largura e 5 de espessura, ou que não forem franqueados pelo menos parcialmente.

Cartas, jornaes, amostras, ou queresquer objectos registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo alem do porte respectivo 50 réis.

Hespanha, ilhas Baleares e Canarias, possessões hespanholas na costa septentrional de Africa e portos da costa de Marrocos:

Cartas ordinarias

Franquia obrigatoria

Cada 15 grammas..... 25 réis.

Bilhetes postaes

Cada um 15 réis.

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios, atisos diversos e photographias

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 5 réis.

Os maços de jornaes, etc., não devem exceder o peso de 1:000 grammas.

Amostras, papeis de commercio, provas de imprensa com correções manuscritas e manuscrites

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 20 réis.

Os maços de amostras, etc., não devem exceder o peso de 500 grammas.

Cartas, jornaes, amostras ou quaesquer objectos registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo alem do porte respectivo 100 réis.

India britannica (Indostão, Birmania britannica, Aden), colonias francezas (AMERICA—Martinica, Guadelupe e dependencias, Guyana franceza, S. Pedro e Miqueloa—AFRICA—Senegal e dependencias, Gabão, Reunião, Mayota e dependencias, Santa Maria de Madagascar—ASIA—Estabelecimentos francezes da India (Pondichery, Chandernagor, Karikal, Mahé e Yanaon) e da Cochinchina—OCEANIA—Nova Caledonia e dependencias, ilhas Marquezas, Taïti e archipelagos sob o protectorado da França); colonias britannicas (Antigoa, ilhas Bermudas, ilha de Ceilão, Costa do Ouro, Dominica, ilhas Falkland, Gambia, Guianna britannica, Honduras britannica, Hong-Kong, Jamaica, ilha de Laboan, Lagos (Guiné), Malaca, ilha Mauricia e suas dependencias (Seychelles, Almirantes, etc.), Monserrate, Nevis, Penang, S. Christovão, Serra Leoa, Singapura, ilha da Trindade, ilhas Virgens); colonias hespanholas (ilhas de Fernando Pó, Anno Bom e Corisco, ditas de Cuba e Porto Rico, archipelago das Filipinas, ditas das Mariannas e Carolinas), colonias hollandezas (Indias orientaes hollandezas, Guianna hollandeza, Curaçao e suas dependencias), colonias dinamarquezas (Groelandia ilhas de Santa Cruz, S. Thomaz e S. João), Honduras (republica), Japão, Liberia, Mexico, Perú (por Inglaterra) e Salvador.

Cartas franqueadas — cada 15 grammas	80 réis.
Bilhetes postaes — cada um	30 réis.
Livros, jornaes, e outros impressos, amostras de fazendas, etc. — cada 50 grammas	30 réis.
Premio de registo	100 réis.
Aviso de recepção	50 réis.

Cartas que não vierem franqueadas —

cada 15 grammas..... 150 réis.

As cartas expedidas para todos os paizes além de Suez na Africa, Asia ou Oceania por via de Brindisi estão sujeitas á franquia de 100 réis por 15 grammas.

Brazil, republica argentina e Perú

Pelos paquetes subsidiados

Cartas

Franquia facultativa por meio de sellos do correio portuguez

Cada 15 grammas..... 100 réis.

Subindo 100 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso.

Pelos paquetes francezes das Messageries a franquia é de 80 réis por 15 grammas.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, impressos, amostras e papeis de commercio, cintados

Cada 50 grammas..... 20 réis.

Subindo 20 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso.

**Pelos vapores mercantes
e navios de véla**

Cartas

Franquia facultativa por meio de sellos do correio portuguez

Cada 15 grammas..... 50 réis.

Subindo 50 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, impressos, amostras e papeis de commercio, cintados

Cada 50 grammas..... 40 réis
Subindo 10 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso.

São admittidas a registo as correspondencias de qualquer natureza, e por ellas se cobrará em sellos postaes, alem do porte competente, o premio fixo de 100 réis, quer tenham de ser expedidas pelos paquetes subsidiados, quer pelos vapores mercantes ou navios de véla.

Se os remettentes pretenderem aviso de recepção, pagarão por este, tambem em sellos postaes, o porte de 50 réis.

Pelas cartas procedentes do imperio do Brazil sem franquia, ou com franquia insufficiente, cobrar-se-hão no acto da entrega os seguintes portes:

Cada 15 grammas..... 150 réis

VALES DO CORREIO

Todos os fieis das administrações e os chefes de estações telegrapho-postaes, que forem especialmente auctorizados, têm a faculdade de saccar vales do correio, em conformidade com as tabellas que a direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes publicará opportunamente.

O premio da remessa é de 50 réis por cada 5\$000 réis ou fracção de 5\$000 réis, alem do imposto do sello que só recáe sobre os vales de 5\$000 réis ou mais.

VALES INTERNACIONAES

Os fieis da correspondencia registada das administrações do correio de Lisboa e Porto têm a faculdade de sacar vales:

Até á quantia de 500 francos (equivalente a 91\$000 réis) para a Belgica, França e colonias, e Suissa.

Até á quantia de 500 liras (91\$000 réis) para a Italia.

Até á quantia de 500 leys (91\$000 réis) para a Romania.

Até á quantia de 400 marks (90\$000 réis) para a Allemanha.

Até á quantia de 360 krone (90\$000 réis) para a Dinamarca, Noruega e Suecia.

Até á quantia de 240 florins (91\$200 réis) para a Hollanda.

Até á quantia de 2:000 piastras (100\$000 réis) para o Egypto.

Premio—Até 40\$000 réis..... 100 réis.

Cada 5\$000 réis a mais..... 50 réis.

TABELLA 12.^a

DIREITOS PAROCHIAES NAS FREGUEZIAS DE LISBOA

Baptismos e casamentos

Sem capa 800 réis, com capa 1\$200 réis; fóra da Igreja Parochial 6\$400 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

Enterros

Corpo á terra—Á mão; offerta 900 réis, acompanhamento 600 réis; de sege, offerta 1\$200 réis, acompanhamento 800 réis.

Caixão á cova—Á mão; offerta 2\$400 réis, acompanhamento 1\$600 réis; de sege, offerta 3\$600 réis, acompanhamento 2\$400 réis.

De berlinda—offerta 9\$600 réis, acompanhamento 6\$400 réis.

De coche, com berlinda, ou sem ella—offerta 19\$200 réis, acompanhamento 12\$800 réis.

N. B. *Estas quantias pertencem aos Parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

Encomendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400 réis; ao Thesoureiro 3\$200 réis.

Resto da cêra da tarima e altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços; ao Thesoureiro um terço.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 1\$800 réis, ao Thesoureiro 600 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$200 réis; ao Thesoureiro 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

Matinas e Laudes — Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia — Ao Parocho 1\$200 réis; ao Thesoureiro 400 réis.

Procissões fóra dos limites da Freguezia — Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias — Em cada uma ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias 480 réis, de uma 120 réis.

Mandados de *publicandis* 480 réis.

Certidões de baptismo, casamento e obito 240 réis.

N. B. *Certidões de obito de pobres, e attestados de pobreza de finados tambem pobres serão gratuitos.*

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica 800 réis.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B. *Attestados relativos a pensionistas, que recebam do estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração 800 réis.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos em quanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterramentos dos expostos continuam a ser gratuitos.

TABELLA 13.^a

SIGNAES DE INCENDIO EM LISBOA E BELEM

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Lisboa		
Santa Engracia	41	Bica do Sapato e Valle de Santo Antonio.
Beato Antonio	41	Casa do Regedor.
S. Vicente	42	Escolas Geraes.
Santo Estevão	42	Chafariz de Dentro.
Graça	43	Calçada do Monte.
Sé	44	Aljube e Caes de Santarem.
Magdalena	44	Casa do Regedor.
S. Thiago	44	Loyos.
S. Christovão	44	Costa do Castello.
Conceição Nova	45	Deposito publico.
Carmo	45	Quartel do Carmo.
S. Nicolau	46	Praça da Figueira.
Soccorro	47	Mouraria e Desterro.
S. Domingos	47	Theatro de D. Maria.
S. José	48	Passeio - porta do Norte.
Pena	49	Encarnação.
Bemposta	20	Campo de Sant'Anna.
Anjos	20	Arroios e Desterro.
Penha	20	Monte Agudo e Arroios.
S. Sebastião	21	Matadouro.

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Coração de Jesus...	21	Santa Martha.
Monserrate.....	22	Amoreiras.
Santa Izabel.	23	Rua da Estrella.
Estrella.....	24	Buenos Ayres, Boa Morte e Rua da Estrella.
Necessidades	25	Quartel em Alcantara.
S. Francisco de Paula	26	Pau da Bandeira.
Santos o Velho.....	27	Caminho Novo.
Paulistas.....	28	Junto á Igreja.
Chagas	29	Rua das Flores.
S. Roque.....	30	Rua da Barroca e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.....	31	Largo do Picadeiro.
S. Paulo.....	32	Ribeira Nova e Caes do Sodré.
Olivaes.....	33	Casa do Regedor.
Cessando o fogo....	7	
Belem		
Carnide e Odivellas	6	Casas dos Regedores.
Bemfica e S. Sebastião.	7	Casas dos Regedores.
Alcantara (S. Pedro)	8	Praça de Armas, Tapada e Junqueira.
Belem e Casa Pia...	9	Guarda da Casa Pia.
Boa Hora e Ajuda..	10	Calçada de D. Vasco.
Cessando o fogo....	5	

HISTORIA



FAMILIA REAL

O Sr. D. Luiz I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 31 de Out. de 1838: subiu ao throno por morte de seu augusto irmão o Sr. D. Pedro V, em 11 de Nov. de 1864: foi proclamado Rei em 22 de Dez. do dito anno: casou por procuração em Turim a 27 de Set. de 1862, e em pessoa no dia 6 de Out. do mesmo anno com

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei Victor Manuel II.

FILHOS

1.º O Serenis. Sr. D. Carlos Fernando, Principe Real, n. a 28 de Set. de 1863.

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

PAE DE SUA MAJESTADE EL-REI

O Sr. D. FERNANDO AUGUSTO de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 29 de Out. de 1816: casou por procuração em 1 de Jan. e em pessoa em 9 de Abril de 1836: viuvo desde 15 de Nov. de 1853: e desde então regente do reino até 16 de Set. de 1855: casou em segundas nupcias a 10 de Jun. de 1869 com D. *Elisa*, Condessa de Edla.

IRMÃOS DE EL-REI

1.º O Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, Duque de Coimbra, Condestavel de Portugal, n. a 4 de Nov. de 1847.

2.º A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna. (*Veja-se Saxonia.*)

3.º A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. (*Veja-se Prussia.*)

TIOS DE EL-REI

(Filhos do Sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz, e Rainha † em 7 de Jan. de 1830)

1.º (*O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.*) A sua viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abril de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: v. desde 14 de Nov. de 1866.

FILHOS

(1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves, *Veja-se Hespanha.*

(2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853: viuvo da Princeza D. Isabel Maria Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fev. de 1881.

{ O Sr. D. Miguel, n. a 22 de Set. de 1878.

Filhos { O Sr. D. Francisco José, n. a 7 de Set. de 1879.

{ A Senh. D. Maria Thereza, n. a 28 de Jan. de 1881.

(3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza (Austria).

(4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz (Baviera).

(5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria (Parma).

(6.º) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

(7.º) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862.

2.º (*A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Thereza, † em 19 de Jan. de 1874.*)

3.º (*A Serenis. Senh. Inf. D. Isabel Maria, † em 21 de Abril de 1876.*)

MINISTERIO

Presidente do Conselho de Ministros, e Ministro do Reino—Antonio Rodrigues Sampaio.

Justiça e Ecclesiasticos—Antonio José de Barros e Sá

Fazenda—Lopo Vaz de Sampaio e Mello.

Guerra—Caetano Pereira Sanches de Castro.

Marinha e Ultramar—Julio Marques de Vilhena.

Obras Publicas, Commercio e Industria e interino dos Estrangeiros—Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES, E DESTHRONADAS

(Como tem vindo no Almanak de Gotha)

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei de Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicção

de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1867: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Isabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

FILHOS

1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856.

2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: casou com Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

3.º *Maria* Mathilde, n. a 22 de Abril de 1868.

IRMÃOS DO IMPERADOR

1.º *Carlos* Luiz, n. a 30 de Jul. de 1833: casou em terceiras nupcias a 23 de jul. de 1873 com a Sr.ª D. Maria Thereza, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

Filhos do 2.º } *Francisco* Fernando, n. a 18 de Dez. de 1863.
matrimonio } *Othon* Francisco, n. a 21 de Abril de 1865.
 } *Fernando* Carlos, n. a 27 de Dez. de 1868.
 } *Margarida* Sophia, n. a 13 de Maio de 1870.

Filhos do 3.º } *Maria* Annunciada, n. a 31 de Julho de 1876.
matrimonio } *Isabel*, n. a 7 de Julho de 1878.

2.º *Luiz* José, n. a 15 de Maio de 1842.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em logar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838

FILHOS

1.º *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9 de Jul. de 1857.

2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862.

3.º *Luiz Guilherme*, n. a 12 de Jun. de 1865

IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º *Alexandrina Luiza*. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

2.º *Luiz Guilherme Augusto*, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

Maria Maximiliana, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

Filhos { *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.
 { *Maximiliano Alexandre*, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.º *Carlos Frederico*, n. a 9 de Março de 1832: casou morganaticamente a 17 de Maio de 1871 com

Rosalia Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

4.º *Maria Amelia*, n. a 20 de Nov. de 1834:

casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Príncipe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

5.º *Olga Feodorowna*, antes *Cecilia Augusta*.
Veja-se Russia.

TIO DO GRAM-DUQUE

Maximiliano Frederico, n. a 8 de Dez. de 1796.

PRIMAS DO GRAM-DUQUE

Filhas de Guilherme Luiz, tio do Gram-Duque † em 11 de Out. de 1859, e de Isabel Alexandrina de Wurtemberg † a 5 de Dez. de 1864)

1.ª *Sofia Paulina*, n. a 7 de Agosto de 1834 : casou a 9 de Nov. de 1858 com o Príncipe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.ª *Paulina Sofia Isabel*, n. a 18 de Dez. de 1835

3.ª *Leopoldina Guilhermina*, n. a 22 de Fev. de 1837 : casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann*, Príncipe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

Josefina Frederica (filha dos defuntos Gram-Duque Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.

Maria Amelia, sua irmã, n. a 11 de Out. de 1817 : viuva de Guilh., Duque de Hamilton, desde 15 de Jul. de 1863.

BAVIERA

O Rei Luiz II, n. a 25 de Agosto de 1845 : succedeu a seu pae, o Rei Maximiliano José II, em 10 de Março de 1864.

Othon Guilherme, irmão do Rei, n. em 27 de Abril de 1848.

TIOS DO REI

1.º *Leopoldo* Carlos, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Ferdinanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

FILHOS

(1.º) *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845: casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Duque Fernando, Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

Filhos { *Leopoldo* Fernando, n. a 18 de Maio de 1869.
Aldegundes, n. a 17 de Out. de 1870.
Maria Thereza, n. a 6 de Jul. de 1872.
Carlos Maria, n. no 1.º de Abril de 1874.
Francisco Leopoldo, n. a 10 de Out. de 1875.
Mathilde Maria, n. a 18 de Agosto de 1877.
Wolfgang Maria, n. a 2 de Jul. de 1879.

(2.º) *Leopoldo* Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com *Gizela Luiza* Maria. *Veja-se* Austria.

Filhos { *Isabel* Maria, n. a 8 de Jan. de 1874.
Augusta Maria, n. a 28 de Abril de 1875.
Jorge Francisco, n. a 2 de Abril de 1880.

(3.º) *Thereza* Carlota, n. a 12 de Nov. de 1850

(4.º) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852.

2.º *Aldegundes* Augusta. *Veja-se* Modena.

D. *Amelia* Filippina Pilar, filha do defunto Inf. de Hespanha D. Francisco de Paula, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto* Guilherme, n. a 12 de Out. de 1834.

Filhos { *Luiz* Fernando, n. a 22 de Out. de 1859.
Affonso Maria, n. a 24 de Jan. de 1862.
Maria Isabel Elvira, n. a 31 de Agosto de 1863.
Elvira Alexandrina, n. a 22 de Nov. de 1868.
Clara Eugenia, n. a 11 de Out. de 1875.

SEGUNDOS TIOS DO REI ACTUAL

- 1.º *Maria Anna. Veja-se Saxonía.*
 2.º *Luiza Guilhermina, n. em 30 de Agosto de 1808: casada com Maximiliano José, do ramo ducal de Duas-Pontes-Birkenfeld.*

FILHOS

1.º *Luiz Guilherme, n. a 21 de Jun. de 1831; renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão Carlos Theodoro; casou morganaticamente com Henriqueta Frederica, Baroneza de Walbersee.*

2.º *Helena Carolina, n. a 4 de Abril de 1834; viuva de Maximiliano, Principe hered. de Thurn e Taxis.*

3.º *Isabel Amelia, Veja-se Austria.*

4.º *Carlos Theodoro, Duque de Baviera, n. a 9 de Agosto de 1839: viuvo desde 9 de Março de 1867 de Sofia Maria, filha do Rei de Saxe; casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz, filha do def. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 19 de Março de 1857.*

Filha do 4.º } *Amelia Maria, n. a 24 de Dez. de 1865.*
matrimonio

Filhas do 2.º } *Sofia Adelaide, n. a 22 de Fev. de 1875.*
matrimonio } *Isabel Valeria, n. a 23 de Julho de 1876.*
 } *Maria Gabriella, n. a 9 de Out. de 1878.*

5.º *Maria Sofia Amelia. Veja-se Napoles.*

6.º *Mathilde Ludovina. Veja-se Napoles.*

7.º *Sofia Carlota. Veja-se França.*

8.º *Maximiliano* Manuel, n. a 7 de Dez. de 1849: casado a 20 de Set, de 1875 com

A Princeza Maria Luiza, filha do Principe Augusto de Saxe-Cobourg-Gotha, n. a 23 de Out. de 1848.

Filhos { *Sigefroid* Augusto, n. a 10 de Jul. de 1876.
 { *Christovão* José, n. a 22 de Abril de 1879.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835: succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865: casado a 22 de Agosto de 1853 com

A Rainha Maria Henriqueta, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

FILHOS

1.º *Luiza* Maria, n. a 18 de Fev. de 1858.

2.º *Estephania Clotilde*. Veja-se Austria.

3.º *Clementina* Alberta, n. a 30 de Jul. de 1872.

IRMÃOS DO REI

1.º *Filippe* Eugenio, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com

Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen, n. a 17 de Nov. de 1845.

Filhos { *Bauduino* Leopoldo, n. a 3 de Jun. de 1869.
 { *Henriqueta* Maria, n. a 30 de Nov. de 1870.
 { *Josephina* Carolina, n. a 18 de Out. de 1872.
 { *Alberto* Leopoldo, n. a 8 de Abril de 1875.

2.º *Maria Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viuva do Imp. Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867, n. a 7 de Jun. de 1840.

BRAZIL

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825. subiu ao throno sob tutela, em virtude do acto de abdicção de seu augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 23 de Jul. de 1840: foi coroado em 18 de Jul. de 1841: casou por procuração em 30 de Maio, e em pessoa a 4 de Set. de 1843 com

A Imp. D. Thereza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

FILHA DO IMPERADOR

D. *Isabel* Christina, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de Abril de 1842.

Filhos } *Pedro*, n. a 15 de Out. de 1875.
 } *Luiz Filippe*, n. a 26 de Jan. de 1878.

NETOS DO IMPERADOR

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.^a filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Princ. Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha)

1.^o D. *Pedro* Augusto, n. a 19 de Março de 1866.

2.^o *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.

3.^o José Fernando, n. a 21 de Maio de 1869.

4.^o *Luiz* Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

IRMÃS DO IMPERADOR

1.^a D. *Januaria* Maria. *Vejase* Napoles.

2.^a D. *Francisca* Carolina. *Vejase* França, ramo Orleans.

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glu-

cksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

FILHOS

1.º *Christiano Frederico*, Principe Real, n. a 3 de Jun. de 1843: casou a 28 de Jul. de 1869 com *Luiza* Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

Filhos { *Christiano* Carlos, n. a 26 de Set. de 1870.
Christiano Carlos, n. a 3 de Agosto de 1872.
Luiza Carolina, n. a 17 de Agosto de 1875.
Haraldo Christiano, n. a 8 de Out. de 1876.
Ingeborga Carlota, n. a 2 de Agosto de 1878.
Thyra Luiza, n. a 14 de Março de 1880.

2.º *Alexandra* Carolina. *Veja-se* Inglaterra.

3.º *Christiano Guilherme* Jorge. *Veja-se* Grecia.

4.º *Maria* Dagmar. *Veja-se* Russia.

5.º *Thyra* Amelia. *Veja-se* Hanover.

6.º *Waldemar*, n. a 27 de Out. de 1858.

IRMÃOS DO REI

1.º *Frederica* Carolina, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º (O def. Duque Carlos, † em 24 de out. de 1878.) A sua viuva.

Guilhermina Maria, filha do def. Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.

3.º Frederico, n. em 23 de Out. de 1814: casado com

Adelaide Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

Filhos { *Maria Carolina Augusta*, n. a 27 de Fev. de 1844.
Frederico Fernando, n. a 12 de Out. de 1855.
Luiza Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.
Maria Guilhermina, n. a 31 de Agosto de 1859.
Alberto Christiano, n. a 15 de Março de 1863.

4.º *Guilherme*, n. a 10 de Abril de 1816.

5.º *Luiza* (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

6.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824.

7.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

PRIMAS DO REI

(Filhas do def. Rei Frederico VI, † em 3 de Dez. de 1839)

1.ª *Carolina*, viuva de Fernando, Principe hered. de Dinamarca, n. a 28 de Out. de 1793.

2.ª *Guilhermina Maria*. *Veja-se acima*.

FRANÇA

Republica

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1875 o poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por suffragio universal; o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colonias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e póde ser reeleito.

Presidente da Republica Juho Grevy, nomeado por sete annos em sessão da Assembléa nacional depois da demissão apresentada por Mac-Mahon, Duque de Magenta, em 30 de Jan. de 1879.

RAMO IMPERIAL

(A familia Bonaparte é declarada decaida do throno pela Assembléa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imp. Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.)

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Jan. de 1873). A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marquiza de Moya, filha do Conde Manuel de Montijo, Duque de Penderanda, n. a 5 de Maio de 1826.

PRIMOS DO IMPERADOR

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1860,
e de Frederica Catharina de Wurtemberg
† a 28 de Nov. de 1835.)

1.º *Mathilde* Leticia, n. em 27 de Maio de 1820: casou em 1841 com o Principe Anatolio Demidoff de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822: casou em 30 de Jan. de 1859 com

Clotilde Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos { 1.º Napoleão Victor Jeronymo Frederico, n. a 18 de Jul. de 1862.
2.º Napoleão Luiz José Jeronymo, n. em 16 de Jul. de 1864.
3.º Maria Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.

RAMO BOURBON

Henrique Carlos, Duque de Bordeaux, filho de Carlos *Fernando* de Artoi, Duque de Berry, n. em 29 de Set. de 1820: o Rei Carlos X abdicou em seu filho o Delfim *Luiz* Antonio, e este renunciou os seus direitos á corôa a favor do Duque de Bordeaux em 2 de Agosto de 1830: por causa da revolução saiu de França com toda a familia real em 16 de Agosto do mesmo anno, e tomou o titulo de Conde de Chambord: casou em 16 de Nov. de 1846 com

Maria *Thereza*, filha do def. Duque de Modena Francisco IV, n. em 14 de Jul. de 1817.

RAMO ORLEANS

Luiz Filippe de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838: seu avô, o Rei Luiz Filippe, abdicou n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848: casou em 30 de Maio de 1864 com

Maria *Izabel*, sua prima, filha do Duque e Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

FILHOS

- 1.º *Maria Amelia*, n. a 28 de Set. de 1865.
 - 2.º *Luiz Filippe* Roberto, n. a 6 de Fev. de 1869.
 - 3.º *Helena Luiza*, n. a 16 de Jun. de 1871.
 - 4.º N... n. a 7 de Maio de 1878.
 - 5.º *Jacques Maria*, n. em Jul. de 1880.
- Roberto Filippe*, irmão do Conde, Duque de

Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com

Francisca Maria, filha de Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

- Filhos { 1.º *Maria Amelia*, n. a 13 de Jan. de 1865.
 2.º *Roberto Francisco*, n. a 11 de Jan. de 1866.
 3.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.
 4.º *Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.
 5.º *João*, n. a 4 de Set. de 1874.

TIOS DO CONDE

1.º *Luiz Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de D. *Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha.

- Filhos { 1.º *Luiz Filippe*, Conde d'Eu. *Veja-se* Brazil.
 2.º *Fernando Filippe*, Duque de Alençon, n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com *Sofia Carlota*, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.
Luiza Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.
Filippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.
 3.º *Margarida Adelaide*, n. a 16 de Fev. de 1846.
 4.º *Branca Maria*, n. a 28 de Out. de 1857.

2.º *Maria Clementina*, Princeza de Orleans. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

3.º *Francisco Fernando*, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818: casou no 1.º de Maio de 1843 com

D. *Francisca Carolina*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

- Filhos { *Francisca Maria*. *Veja-se* acima.
Pedro Filippe, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845, logar-tenente da marinha franceza.

4.º *Henrique* Eugenio, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822.

5.º *Antonio* Maria, Duque de Montpensier. *Vejase* Hespanha.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: acceitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa nacional Grega, em virtude do protocollo assignado em Londres em 5 de Jun. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França e Russia: casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do Grande-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

FILHOS

1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.

2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.º A Princeza Alexandra, n. a 30 de Agosto de 1870.

4.º Nicolau, n. a 21 de Jan. de 1872.

5.º A Princeza *Maria*, n. a 3 de Março de 1876.

6.º *Olga*, n. a 6 de Abril de 1880.

HESPANHA

RAMO BOURBON

D. *Affonso* Francisco, Principe das Asturias, n. a 28 de Nov. de 1857; foi acclamado Rei de Hespanha a 31 de Dez. de 1874 com o nome de Affonso XII, viuvo de sua prima D. Maria das

Mercês, casou em segundas nupcias, a 29 de Nov. de 1879, com a Archiduqueza de Austria, *Maria Christina*, n. a 21 de jul. de 1858, filha do def. Archiduque Carlos Fernando.

D. Maria das Mercês Isabel, sua filha, n. a 11 de Set. de 1880.

IRMÃS

1.^a D. Maria *Isabel*, n. a 20 de Dez. de 1851 : viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria, Conde de Girgenti.

2.^a D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862.

3.^a D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864.

D. Maria Isabel II, sua mãe, n. a 10 de Out. de 1830 : succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830 : foi proclamada em 8 de Nov. de 1843 : deixa a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia : parte para França, onde protesta contra os actos revolucionarios : renuncia a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretensões ao throno : casou a 10 de Out. de 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria *Luiza*, irmã da Rainha, n. a 30 de Jan. de 1832 : casou a 10 de Out. de 1846 com *Antonio* Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, n. em 31 de Jul. de 1824.

Filhos { 1.^o D. Maria *Isabel*, casou com o Conde de Paris. *Ve-*
ja-se França ramo Orleans.
 2.^o *Antonio Luiz*, n. a 23 de Fev. de 1866.

PRIMOS DA RAINHA

(Filhos do 4.º matrimonio de D. Francisco de Paula † em 13 de Agosto de 1865, e de D. Luiza Carlota, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, † em 29 de Jan. de 1844)

1.º D. *Isabel* Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. *Francisco de Assis*, marido da Rainha.

3.º D. *Henrique* Maria, Duque de Sevilha († em 12 de Março de 1870).

Filhos { D. *Henrique* Pio, n. a 3 de Out. de 1848.
 D. *Francisco* Maria, n. a 29 de Março de 1853.
 D. *Alberto* Henrique, n. a 22 de Fev. de 1854.
 D. *Maria* del Olvido, n. a 28 de Set. de 1858.

4.º D. *Luiza Thereza*, n. em 11 de Jun. de 1824: casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Sessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. *Josefina* Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827, casada com D. José Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. Veja-se abaixo.

7.º D. *Amelia* Philippina. Veja-se Baviera.

D. *João* Carlos, primo da Rainha, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, n. em 15 de Maio de 1822: casado com

D. *Maria* Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 13 de Fev. de 1824.

FILHOS

1.º D. *Carlos* Maria, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com *Margarida* Maria, Princeza de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

- Filhos* {
- 1.º D. Branca da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.
 - 2.º D. Thiago João, Príncipe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.
 - 3.º D. Elvira Maria, n. a 28 de Jul. de 1871.
 - 4.º D. Maria Beatriz, n. a 21 de Março de 1874.
 - 5.º D. Maria Alice, n. a 29 de Jun. de 1876.

2.º D. Affonso Maria, n. a 12 de set. de 1849, casou a 25 de abril de 1871 com a

Senh. D. Maria das Neves, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. Maria Christina, prima da Rainha, n. a 5 de Jun. de 1833: viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. Sebastião Gabriel, filho de D. Maria Thereza, Princeza de Portugal e do Inf. D. Pedro Carlos.

- Filhos* {
- D. Francisco Maria, n. a 20 de Agosto de 1861.
 - D. Pedro de Alcantara, n. a 12 de Dez. de 1862.
 - D. Luiz de Jesus, n. a 17 de Jan. de 1864.
 - D. Affonso Maria, n. a 15 de Nov. de 1866.

INGLATERRA

A Rainha Alexandrina, Victoria I, filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. a 24 de Maio de 1819: succedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

FILHOS

1.º Victoria Adelaide. *Veja-se Prussia.*

2.º Alberto Eduardo, Príncipe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841: casou a 10 de Março de 1863 com

Alexandra Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.

Filhos { *Alberto Victor*, n. a 8 de Jan. de 1864.
Jorge Frederico, n. a 3 de Jun. de 1865.
Luiza Victoria, n. a 20 de Fev. de 1867.
Victoria Alexandra, n. a 6 de Jul. de 1868.
Maud Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869.

3.º *Alfredo* Ernesto, n. a 6 de Agosto de 1844: casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*, filha do Imperador da Russia *Alexandre* II, n. a 17 de Out. de 1853.

Filhos { *Alfredo Alexandre*, n. a 15 de Out. de 1874.
Maria Alexandra, n. a 29 de Out. de 1875.
Victoria Melita, n. em 25 de Nov. de 1876.
Alexandrina Luiza, n. a 1 de Set. de 1878.

4.º *Helena* Augusta, n. a 25 de Maio de 1846: casou com o Principe *Christiano* de Sleswig-Holstein-Sunderbourg-Augustenburg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

Filhos { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.
Alberto João, n. a 26 de Fev. de 1869.
Victoria Luiza, n. a 3 de Maio de 1870.
Francisca Luiza, n. a 12 de Agosto de 1872.

5.º *Luiza* Carolina, n. a 18 de Março de 1848, casou a 22 de Março de 1871 com *John Douglas Sutherland*, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyll.

6.º *Arthur* Guilherme, n. no 1.º de Maio de 1850, casou a 13 de Março de 1879 com *Luiza Margarida*, princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

7.º *Leopoldo* Jorge, n. a 7 de Abril de 1853.

8.º *Beatriz* Maria n. a 14 de Abril de 1857.
Augusta Guilhermina, filha do def. Frederico,

Landgrave de Hesse-Cassel, viuva desde 8 de Jul. de 1850 de Adolfo, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Jul. de 1797.

FILHOS

1.º *Jorge Frederico*, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2.º *Augusta Carolina*, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com o Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, que n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria Adelaide*, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Principe de Teck, que n. a 27 de Agosto de 1837.

HANOVER

(*Casa desthronada.*) Os estados do Rei de Hanover foram occupados pela armada prussiana em Junho de 1866, no principio da guerra entre a Prussia e Austria, e reunidos á Prussia por decreto de 20 de Set. de 1866. O Rei Jorge protestou a 23 de Set. do mesmo anno.

Ernesto Augusto, Principe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 21 de Set. de 1845: succedeu a seu pae Jorge V a 12 de Junho de 1878, e logo a 11 de Julho declara ás potencias n'um memorandum querer soffrer provisoriamente, postoque conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunsvick, Lunébourg, e bem assim de Alteza Real, casou a 21 de Dez. de 1878 com a Duqueza Thyra Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 1853.

FILHOS

1.º *Maria Luiza*, sua filha, n. a 11 de Out. de 1879.

2.º Pr. hered. N. n. a 28 de Out. de 1880.

IRMÃS

1.ª *Frederica Sophia*, n. a 9 de Jan. de 1848.

2.ª *Maria Ernestina*, n. a 3 de Dez. de 1849.

Rainha *Alexandrina Maria*, sua mãe, filha do Duque José de Saxe-Altenbourg, n. a 14 de Abril de 1818.

MODENA

(*Casa desthronada.*) O def. Gram-Duque Francisco V, nasceu em 1 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV a 21 de Jan. de 1846: † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza *Aldegundes Augusta*, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

IRMÃS DO GRAM-DUQUE

1.ª *Maria Thereza Beatriz*. Veja-se França ramo Bourbon.

2.ª *Maria Beatriz Anna*. Veja-se Hespanha.

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, n. a 17 de Jan. de 1831: passou a 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, filho do def. Archid. Carlos Luiz, irmão do def. Imp. Francisco I.

Maria Thereza Dorothea, sua filha. *Veja-se* Baviera.

NAPOLÉS

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque em Baviera (*ramo ducal*, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1844.

IRMÃOS DO REI

(Filhos do def. Fernando II, † a 22 de Maio de 1859 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, † em 4 de Agosto de 1867)

1.º *Luiz Maria*, Conde de Trani, n. em 4 de Agosto de 1838: casou a 5 de Jun. de 1861 com *Mathilde Ludovina*, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. de 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1844: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria Antonietta, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Filhos { *Fernando Pio Maria*, n. a 26 de Jul. de 1869
Carlos Maria, n. a 40 de Nov. de 1870.
Maria Immaculada, n. a 30 de Out. de 1874.
Maria Christina Pia, n. a 10 de Abril de 1877.
Maria das Graças Pia, n. a 12 de Agosto de 1878.
Maria Josephina, n. a 25 de Março de 1880.

- 3.º *Maria da Immaculada. Veja-se Toscana.*
 4.º *Maria Pia das Graças. Veja-se Parma.*
 5.º *Paschoal Maria, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.*

TIOS DO REI

- 1.º *Maria Christina (do seg. matrimonio com Maria Izabel, Inf. de Hespanha). Veja-se Hespanha.*
 2.º *Maria Antonietta. Veja-se Toscana.*
 3.º *Thereza Christina. Veja-se Brazil.*
 4.º *Luiz Carlos, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com D. Januarina Maria, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.*

FILHOS

- (1.º) *Luiz Maria, n. a 18 de Jul. de 1845; casou com Maria Amelia, n. a 19 de Jun. de 1847.*
Filhos { *Maria Januarina, n. a 10 de Jan. de 1870.*
 { *Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Maio de 1873.*
 (2.º) *Filippe Luiz, n. a 12 de Agosto de 1847.*
 5.º *Francisco de Paula, Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827: casado com Maria Isabel da Annunciada, filha de Leopoldo II, Gram-Duque de Toscana.*
Filhas { *Maria Antonietta. Veja-se acima.*
 { *Maria Carolina, n. a 20 de Março de 1856,*

PAIZES BAIXOS

O Rei Guilherme III, n. a 19 de Fev. de 1817: succedeu a seu pae Guilherme II em 17 de Março

de 1849, viuvo de Sofia Frederica, filha do def. Guilherme I, de Wurtemberg, casou em segundas nupcias, a 7 de Jan. de 1879 com *Emma Adelaide*, filha do Principe Jorge Victor de Waldeck.

FILHOS

Do 1.º matrimonio, *Guilherme Alexandre*, n. a 25 de Agosto de 1851.

Do 2.º matrimonio, *Guilhermina Helena*, n. a 31 de Out. de 1880.

IRMÃ DO REI

Guilh. *Maria Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

TIA DO REI

Guilh. Fred. *Isabel Maria*, prima do rei, filha do def. Guilh. Frederico, n. a 5 de Jul. de 1844: casada com *Guilherme Maximiliano Carlos*, Principe de Wied.

Guilh. Fred. Carl. *Marianna*. Veja-se Prussia.

PARMA, PLACENCIA, etc.

(*Casa desthronada.*) O Duque Roberto I, n. a 9 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos III* em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: casou com *Maria das Graças*, irmã de Francisco II de Napoles, n. a 2 de Agosto de 1849.

FILHOS

- 1.º *Maria Luiza Pia*, n. a 17 de Jan. de 1870.
- 2.º *Luiza Maria*, n. a 24 de Março de 1872.
- 3.º *Henrique Maria Alberto*, n. a 13 de Jun. de 1873.
- 4.º *Maria Immaculada*, n. a 21 de Jul. de 1874.
- 5.º *José Maria Pedro*, n. a 30 de Jul. de 1875.
- 6.º *Maria Thereza Pia*, n. a 15 de Out. de 1876.
- 7.º *Maria Pia Antonietta*, n. a 9 de Out. de 1877.
- 8.º *Beatriz Colomba*, n. a 9 Jan. de 1879.
- 9.º *Elias Roberto*, n. a 23 de Jul. de 1880.

IRMÃOS DO DUQUE

- 1.º *Margarida Maria*. *Veja-se* Hespanha.
- 2.º *Alice Maria*. *Veja-se* Toscana.
- 3.º *Henrique Carlos*, Conde de Bardi, n. a 12 de Dez. de 1851; viuvo desde Agosto de 1874 de *Maria Luiza*, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicilias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a *Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria*, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da *Senh. D. Adelaide Sofia*, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 10 de Nov. de 1858.

Carlos II, avô do Duque, n. a 22 de Dez. de 1799: succedeu no ducado de Lucca em 13 de Março de 1824 a sua mãe D. *Maria Luiza*, filha do Rei de Hespanha *Carlos IV* e viuva de *Luiz*, Rei de Etruria: cedeu á Toscana o ducado de Lucca em 5 de Out. de 1847: succedeu a sua mãe no ducado de Parma, Placencia, etc., em 17

de Dez. de 1847: em rasão das perturbações de 1848, deixou o paiz, e renunciou o governo em favor de seu filho, o def. Duque Carlos III, pelo manifesto de 14 de Março de 1849: viuvo de D. Maria *Theresa*, filha do def. Rei de Sardenha Victor Manuel.

PRUSSIA

O Rei Frederico Guilherme V, n. a 22 de Março de 1797, regente desde 9 de Out. de 1858: succedeu a seu irmão Fred. Guilh. IV, em 2 de Jan. de 1861: coroado em 18 de Out. do mesmo anno: casou a 11 de Jun. de 1829 com

A Rainha Maria Luiza *Augusta*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 30 de Set. de 1811.

FILHOS

1.º *Fred. Guilherme*, Principe Real, n. a 18 de Out. de 1831: casado com

Victoria Adelaide, Princeza Real de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840.

Filhos { 1.º *Fred. Guilh. Victor Alberto*, n. a 27 de Jan. de 1859
 2.º *Victoria Isabel Augusta Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860.
 3.º *Alberto Guilh. Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1862.
 4.º *Fred. Amelia Victoria*, n. a 12 de Abril de 1866
 5.º *Sofia Dorothea*, n. a 14 de Jun. de 1870.
 6.º *Margarida Beatriz*, n. a 22 de Abril de 1872.

2.º *Luiza Maria. Veja-se Baden.*

IRMÃOS DO REI

1.º *Fred. Carlos*, n. a 29 de Jun. de 1801: viuvo de

Maria Luiza, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar.

FILHOS

(1.º) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828 : casado com

Maria Anna, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

Filhos { *Maria Isabel*, n. a 14 de Set. de 1855.
Isabel Anna, n. a 8 de Fev. de 1857.
Luiza Margarida, n. a 25 de Jul. de 1860.
Joaquim Carlos, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.º) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1829, casada com *Aleixo* Guilh. Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836 : casada com *Fred.* Guilh. de Hesse.

2.º *Fred. Guilh. Alexandrina*, viuva do Gram-Duque Paulo *Fred.* de Mecklemburgo-Schwerin, n. a 23 de Fev. de 1803.

Guilh. *Luiza Carlota Marianna*, tia do Rei dos Paizes Baixos, n. a 9 de Maio de 1810 : viuva de *Fred. Henrique Alberto*, irmão do Rei.

FILHOS

1.º *Fred. Guilh. Nicol. Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

Filhos { 1.º *Guilherme Ernesto*, n. a 15 de Jul. de 1874.
 2.º *Guilh. Joach. Alberto*, n. a 27 de Set. de 1876.
 3.º *Fred. Guilh.*, n. a 12 de Jul. de 1880.

2.º *Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina*, n. no 1.º de Fev. de 1842 : viuva de *Frederico Guilh.* de Mecklemburgo-Schwerin.

PRIMOS DO REI

1.º (*Viuva de Fred. Guilh. primo do Rei † a 27 de Jul. de 1863.*)

Guilh. *Luiza*, filha do def. *Aleixo*, Duque de Anhalt Bernburgo, n. a 30 de Out. de 1799.

Filhos } Fred. Guilh. Luiz *Alexandre*, n. a 21 de Jun. de 1820.
 } Fred. Guilh. *Jorge*, n. a 12 de Fev. de 1826.

2.º *Maria Isabel*, n. a 18 de Jun. de 1815: viuva de *Carlos* Guilh. de Hesse.

3.º Fred. Franc. *Maria* Hedwiges, irmã da precedente. *Veja-se* Baviera.

HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Principe *Carlos Antonio*, n. a 7 de Set. de 1811: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio Fred. em virtude da cessão paterna de 27 de Agosto de 1848; tem as prerogativas de Principe segundo da casa real prussiana; casou em 21 de Out. de 1834 com a

Princeza *Josefina* Fred., filha do defunto Carlos Luiz Gram-Duque de Baden, n. a 21 de Out. de 1813.

FILHOS

1.º *Leopoldo* Estevão, Principe hered., n. a 22 de Set. de 1835: casou em 12 de Set. de 1861 com

D. *Antonia*, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845:

Filhos } *Guilherme* Augusto, n. a 7 de Março de 1864.
 } *Fernando* Victor, n. a 24 de Agosto de 1865.
 } *Carlos Antonio*, n. no 1.º de Set. de 1868.

2.º *Carlos* Eitel, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

Paulina Isabel, filha do def. Principe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

3.º *Fred.* Eugenio, n. a 25 de Jun. de 1843: casou em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. *Lui-*

za Mathilde, n. no 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Principe Maximiliano de Thurn. e Taxis.

4.º *Maria Luiza. Veja-se Belgica.*

IRMÃS DO PRINCIPE

1.ª Annunciada *Carolina*, n. a 6 de Jun. de 1810, viuva do Principe Frederico de Hohenzollern-Hechingen em 1847: tornou a casar com João Staeger de Waldburgo, ao serviço da Austria.

2.ª *Fred. Guilh.*, n. a 24 de Março de 1820: casou com Joaquim Napoleão, Marquez Pepoli, neto do Principe Murat (Bolonha).

Catharina Guilh. Princeza de Hohenloe-Waldenburgo, madrasta do Principe, n. a 19 de Jan. de 1817.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810: creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846: Cardeal em 19 de Dez. de 1853: eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878: coroado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Alexandre III, n. a 10 de Março de 1845, succedeu a seu pae o Imp. Alexandre II, assassinado em 13 de Março de 1881, casou com *Maria Feodorowna*, antes Maria Dagmar, filha do Rei da Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

FILHOS

- 1.º *Nicolau* Alexandr., n. a 18 de Maio de 1868.
- 2.º *Jorge* Alexandr., n. a 9 de Abril de 1871.
- 3.º *Xenia* Alexandr., n. a 6 de Abril de 1875.
- 4.º *Miguel* Alexandr., n. a 5 de Dez de 1878.

IRMÃOS DO IMPERADOR

1.º *Vladimir* Alexandr., n. a 22 de Abril de 1847: casado com a Gram-Duqueza *Maria*, filha de Frederico Francisco, Gran-Duque de Meklembourg, n. a 14 de Maio de 1854.

Filhos { *Cyrilo* Vladimirovitch, n. a 12 de Out. de 1876.
Boris, n. a 12 de Nov. de 1877.
Andre Vladimisowitch, n. a 14 de Maio de 1879.

2.º *Aleixo* Alexandr., n. a 14 de Jan. de 1850.

3.º *Maria* Alexandr., Gram-Duqueza. *Veja-se* Inglaterra.

4.º *Sergio* Alexandr., n. a 11 de Maio de 1857.

5.º *Paulo* Alexandr., n. a 3 de Out. de 1860.

TIOS DO IMPERADOR

1.º *Olga* Nicolaewna. *Veja-se* Wurtemberg.

2.º *Constantino* Nicolaewitch, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a

Gram-Duqueza *Alexandra* *Josefowna*, antes *Alexandra* Frederica, filha do Duque José de Saxe-Altenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.

Filhos { *Nicolau* Constantinowitch, n. a 14 de Fev. de 1850.
Olga Constantinowna. *Veja-se* Grecia.
Vera Constantinowna, n. a 16 de Fev. de 1854.
Constantino Constantin., n. a 22 de Agosto de 1858.
Dimitri Constantinowitch, n. a 13 de Jun. de 1860.

3.º *Nicolau* Nicolaewitch, n. a 8 de Agosto de 1831: casado com

Alexandra Petrowna, antes *Alexandra* Fred. Guilh., filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. de 1838.

Filhos { *Nicolau* Nicolaewitch, n. a 18 de Nov. de 1856.
Pedro Nicolaewitch, n. a 22 de Jan. de 1864.

4.º *Miguel* Nicolaewitch, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com

Olga Feodorowna, antes *Cecilia* Augusta, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

Filhos { *Nicolau* Michaelowitch, n. a 26 de Abril de 1859.
Anastacia Michaelowna, n. a 28 de Jul. de 1860.
Miguel Michael., n. a 16 de Out. de 1861.
Jorge Michael., n. a 23 de Agosto de 1863.
Alexandre Michael., n. a 13 de Abril de 1866.
Sergio Michael., n. a 7 de Out. de 1869.
Aleixo Michael., n. a 28 de Dez. de 1875.

Catharina Michaelowna, filha de Helena Paulowna, antes Frederica *Carlota*, n. a 28 de Agosto de 1827, viuva de Jorge, Duque de Mecklenburgo-Strelitz, desde 20 de Jan. de 1876.

SARDENHA

O Rei Humberto I, n. a 14 de Março de 1844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 1878: foi proclamado a 12, e prestou juramento perante as camaras a 19 do dito mez e anno: casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 20 de Nov. de 1851.

FILHO

Victor Manuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 1869.

IRMÃOS

1.º *Clotilde Maria. Veja-se França.*

2.º *Amadeu Fernando, Duque de Aoste, n. a 30 de Maio de 1845: renunciou a 11 de Fev. de 1873 a corôa de Hespanha que acceitára a 4 de Dez. de 1870, offerecida pelas Côrtes Constituintes: viuvo de*

Maria Victoria, filha do def. Carlos Manuel.

Filhos { *Manuel Phelisberto, n. a 13 de Jan. de 1869.*
Victor Manuel, n. a 24 de Nov. de 1870.
Luiz Amadeu, n. a 29 de Janeiro de 1873.

3.º *A Rainha a Senh. D. Maria Pia. Veja-se Portugal.*

Maria Isabel, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, irmão do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida Maria. Veja-se acima.*
Thomás Alberto, Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de 1854.

Maria Anna, sua irmã, viuva do Imp. Fernando I (Rei da Hungria e da Bohemia).

Eugenio Manuel, seu irmão, n. a 14 de Abril de 1816: declarado Principe de Saboya-Carignan, por decreto real de 28 de Abril de 1834.

SAXE -COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de 1818: succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto I, em 29 de Jan. de 1844.

A Gram-Duqueza Alexandr. Luiza, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 1820.

PRIMOS DO GRAM-DUQUE

1.º El-Rei o Sr. D. Fernando. *Veja-se* Portugal.

2.º *Augusto Luiz*, († em jul. de 1881). Sua viuva

Maria Clementina, filha do def. Rei Luiz Filippe de França, n. a 3 de Jun. de 1817.

Filhos { *Filippe Fernando*, n. a 28 de Março de 1844: casado com *Luiza Maria*. *Veja-se* Belgica.
Augusto Luiz. *Veja-se* Brazil.
Maria Clotilde, n. a 8 de Jul. de 1846: casou com José Carlos, Archiduque d'Austria, filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.
Maria Amelia, n. a 23 de Out. de 1848.
Fernando Maximiliano, n. a 26 de Fev. de 1861.

3.º *Leopoldo Francisco*, n. a 31 de Jan. de 1824: casou morganaticamente a 23 de Abr. de 1861 com

Constancia Adelaide, Baroneza de Ruttenstein.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu pai o Rei João Nepomuceno a 29 de Out. de 1873: casado com a

Rainha *Carolina Fred.*, filha de Gustavo, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

IRMÃOS DO REI

1.º *Maria Isabel*. *Veja-se* Sardenha.

2.º *Fred. Augusto Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832: casou em 11 de Maio de 1859 com a *Serenis*. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, n. a 21 de Jul. de 1843.

- Filhos { *Mathilde Maria*, n. a 19 de Março de 1863.
Fred. Augusto, n. a 24 de Maio de 1865.
Maria Josefa, n. a 31 de Maio de 1867.
João Jorge, n. a 11 de Jul. de 1869.
Maximiliano Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870.
Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV: casado com *Sofia Guilhermina*, filha do def. Duque Guilh. de Nassau, n. a 9 de Jul. de 1836.

- Filhos { *Oscar Gustavo*, n. a 16 de Jun. de 1858.
Oscar Carlos, n. a 15 de Nov. de 1859.
Oscar Carlos, n. a 27 de Fev. de 1861.
Eugenio Napoleão, n. em o 1.º de Agosto de 1865.

IRMÃOS DO REI

- 1.º *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.
 2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva *Thereza Amelia*, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.
Luiza Josefina, filha do def. Carlos XV. *Vejá-se Dinamarca.*

TOSCANA

(*Casa desthronada.*) O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Leopoldo II, por abdicção de 21 de Jul. de 1859: viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice* Maria, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

Filhos do 1.º
matrimonio { *Maria Antonietta*, n. a 10 de Jan. de 1858.
Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. de 1868.
Luiza Antonietta, n. a 2 de Set. de 1870.

Filhos do 2.º
matrimonio { *José Fernando*, n. a 24 de Maio de 1872.
Pedro Fernando, n. a 12 de Maio de 1874.
Henrique Fernando, n. a 13 de Fev. de 1878.
Anna Maria, n. a 17 de Out. de 1879

IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º *Maria Izabel* da Annunciada. *Veja-se* Napoles.

2.º *Carlos* Salvador, n. a 30 de Abril de 1839: casado com

Maria da Immaculada, filha do def. Fernando II, Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844.

Filhos { *Maria Thereza*, n. a 18 de Set. de 1862.
Leopoldo Salvador, n. a 15 de Out. de 1863.
Francisco Salvador, n. a 24 de Agosto de 1866.
Carolina Maria, n. a 5 de Set. de 1869.
Alberto Salvador, n. a 22 de Nov. de 1871.
Maria Antonietta, n. a 18 de Abril de 1874.
Maria Immaculada, n. a 3 de Set. de 1878.
Renier Salvador, n. a 27 de Fev. de 1880.

3.º *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1845: casou com *Carlos*, Principe de Isembourg-Birsteim, n. a 29 de Jul. de 1838.

Filhos { *Leopoldo* Wolfgang, n. a 10 de Março de 1866.
Maria Antonietta, n. a 10 de Fev. de 1867.
Maria Michaela, n. a 24 de Jun. de 1868.
Francisco José, n. no 1.º de Jun. de 1869.
Carlos José, n. a 18 de Fev. de 1871.
Victor Carlos, n. a 29 de Fev. de 1872.
Affonso Maria, n. a 6 de Fev. de 1875.
Maria Isabel, n. a 18 de Julho de 1877.
Adelaide Maria, n. a 31 de Out. de 1878.

4.º *Luiz* Salvador, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João* Nepomuceno, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonietta*, filha de def. *Francisco I*, de *Napoles*, n. a 19 de Dez. de 1814.

WURTEMBERG

O Rei *Carlos* Fred., n. a 6 de Março de 1823 : succedeu a seu pae o def. Rei *Guilherme I*, em 25 de Jun. de 1864 : casou com a

Rainha *Olga Nicolaewna*, filha do def. *Nicolau I*, Imp. da *Russia*, n. a 11 de Set. de 1822.

IRMÃS DO REI

1.ª *Maria* Fred. (do primeiro matrimonio do pae), n. a 30 de Out. de 1816 : viuva de *Alfredo*, Conde de *Neipperg*, desde 16 de Nov. de 1865.

2.ª *Catharina* Fred. n. a 24 de Agosto de 1821 ; viuva de seu primo *Frederico Carlos*, desde 9 de Maio de 1870.

Guilh. Carlos, seu filho, n. a 25 de Fev. de 1848.

3.ª *Augusta* *Guilh.*, n. a 4 de Out. de 1826 : casada com *Hermann* Bernardo, Principe de *Saxe-Weimar*.

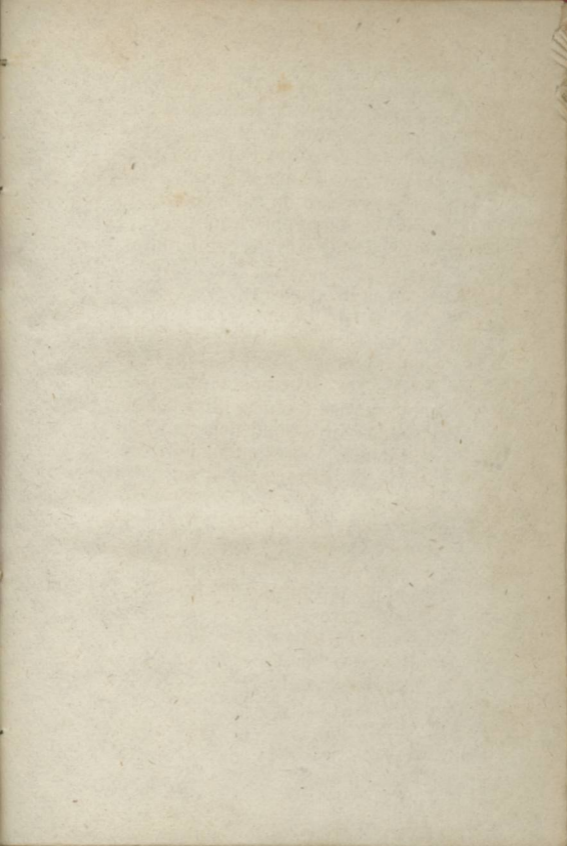
Fred. *Augusto* Everardo, primo do Rei, n. a 24 de Jan. de 1813.

INDICE

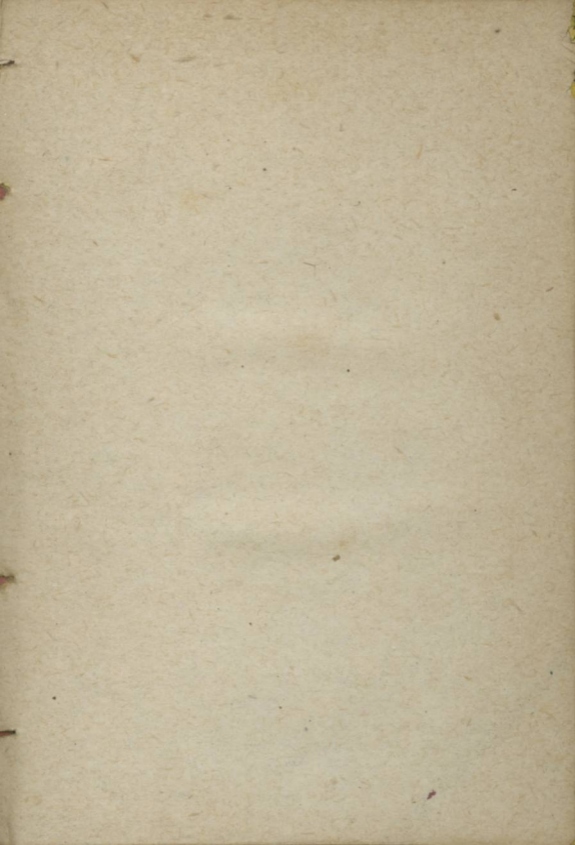
	PAG.
Chronologia.....	3
Advertencias:	
Sobre o calendario.....	6
Sobre a dispensa de carne na Quaresma	7
Calendario.....	8
Esboço do 1.º semestre de 1883.....	56
Breve directorio para a Missa.....	58
Tabellas astronomicas:	
1.ª Nascimento e occaso do sol.....	79
2.ª Equação do tempo.....	84
3.ª Edade da lua e marés.....	89
Juizo do anno.....	92
Curiosidades do campo.....	96
Tabellas civis:	
1.ª Feriados e ferias.....	100
2.ª Dias de gala.....	100
3.ª Mercados e feiras.....	101
4.ª Imposto do sello.....	106
5.ª Agencias dos diferentes bancos das provincias.....	113
6.ª Viagens a vapor:	
Vapores lisboenses.....	116
Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico.....	117
Companhia Real Ingleza.....	118
Companhia Messageries Maritimes	119
7.ª Caminhos de ferro do norte e leste.	120
Linha do norte, de Lisboa ao Porto	121
Linha de leste, de Lisboa a Badajoz	122

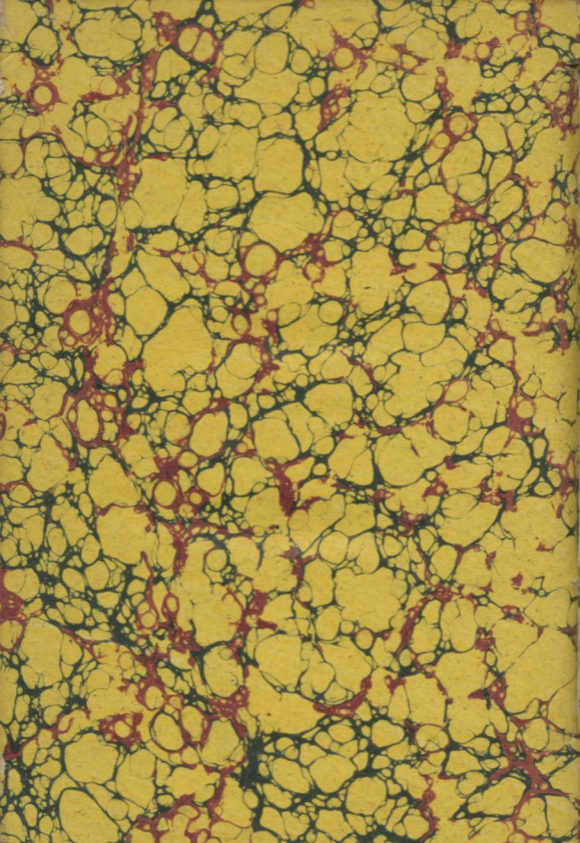
Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo...	422
Caminhos de ferro do Minho e Douro	423
Companhia Carris de ferro do Minho	426
Companhia Viação do Minho.....	426
Caminho de ferro do Porto à Póvoa de Varzim e Famalicão.....	427
Caminho de ferro do sul e sueste....	428
Caminho de ferro americano.....	430
8. ^a Diligencias entre Lisboa e diferentes pontos.....	432
9. ^a Carruagens lisbonenses.....	434
10. ^a Despachos telegraphicos.....	436
11. ^a Portes da correspondencia do conti- nente, Açores ou Madeira, que hou- ver de ser distribuida no conti- nente ou nas mesmas ilhas.....	438
Portes da correspondencia entre o continente, Açores ou Madeira e as provincias ultramarinas, ou entre estas provincias.....	439
Tabella dos portes das correspon- dencias expedidas do continente, Açores e Madeira para os paizes da união postal universal.....	443
Vales do correio.....	447
Vales internaciaes.....	448
12. ^a Direitos de pescheiros.....	449
13. ^a Signaes de incendio.....	452
Historia:	
Familia Real.....	454
Ministerio.....	456
Principaes familias reinantes.....	456

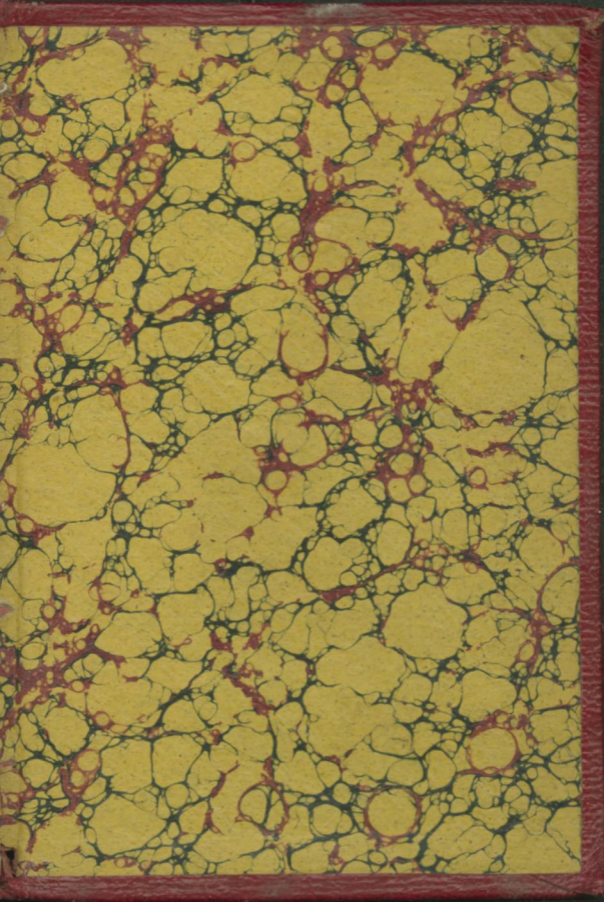




...	125
...	126
...	127
...	128
...	129
...	130
...	131
...	132
...	133
...	134
...	135
...	136
...	137
...	138
...	139
...	140
...	141
...	142
...	143
...	144
...	145
...	146
...	147
...	148
...	149
...	150
...	151
...	152
...	153
...	154
...	155
...	156
...	157
...	158







1882



S000008912

ASSOCIATION
Bi
A



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

Biblioteca

APP-60

